



541 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	541
Rubrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º 34/2018

P R E Â M B U L O

Processo n.º	19377/2018
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção de Unidade Escolar em Itaipuaçu – Rua 8
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	31/01/2019
Horário:	10HS
Local de Realização:	<i>Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.</i>

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 19377/2018 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

02. DA REGÊNCIA



542 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	542
Rubrica	

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima apazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é a Construção de Unidade Escolar em Itaipuaçu – Rua 8, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 8 (oito) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria de Obras.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”** por iguais e sucessivos períodos, **se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.**

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



543 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	543
Rubrica	

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n ° 02, 01, 12.451.0001, 1.025, CD n ° 4.4.90.51, Fonte 0206, 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 9.862.235,07 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**, baseado nas Tabelas EMOP, SINAPI e SCO, com parâmetros de referência de maio de 2018, com incidência de BDI, sendo: 18% (dezoito por cento), para prestação de serviços; e 13% (treze por cento), para o fornecimento de bens e/ou insumos, bem como cotações de mercado, com parâmetros de referência do mês de maio de 2018.

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Secretaria Requisitante denominada Ordem de Início.

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo.

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.



544 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

07.9– Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da sede desta Secretaria;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de execução das obras.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Secretaria de Obras à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará na Rua 8, s/n, em Itaipuaçu, 4º Distrito do Município de Maricá



545 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	545
Rubrica	

07.16 – A contratada deverá apresentar Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU) referente ao (s) profissional (is) engenheiro (s), que consta (m) como responsável (is) técnico (s) e que serão indicados como responsáveis pela execução dos serviços objeto desta licitação.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência;

D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.



546 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	546
Rubrica	

8.5.2 A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.


8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9 Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade e ser devidamente registrado no **CREA/CAU**, para comparecer na Secretaria Requisitante, localizada na Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ, em **4 (quatro) dias** úteis não consecutivos anteriores à data marcada para a realização do certame, tendo início às 14:00h, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo **CREA/CAU**, contendo os Responsáveis Técnicos.

8.9.1. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.



547 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

09.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.



548 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	548
Rubrica	

09.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, "01" e "02"**, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope "01" – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 34/2018;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope "02" – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 34/2018;

(nome completo e endereço da empresa proponente).



549 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	549
Rubrica	

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**), devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá *apresentar procuração ou credencial, e específica para esta licitação*, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**) da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.



550 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	550
Rubrica	

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11.1. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.2 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;



551 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	551
Rubrica	

11.2.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.2.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente ano Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.2.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.2.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.



552 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

11.3.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.
- f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que instituiu a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a



553 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.3.2 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 – Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU.

11.4.1.1 – Nos atestados citados acima deverão ser comprovados os serviços indicados como de maior relevância, a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos ora licitados, que são:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Concreto Armado, FCK=30MPA;	50%
Light Steel Frame;	50%
Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco, para vãos até 25,00 metros.	50%

11.4.1.2 Os atestados citados deverão estar em nome do responsável técnico, na forma da Resolução nº 1025/CONFEEA.

11.4.2 - A licitante deverá apresentar Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU) referente à empresa.



554 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	554
Rubrica	

11.4.3 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.5. REGULARIDADE FISCAL

11.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo Ministério da Fazenda;

11.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.5.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.5.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.5.5 - Em relação à regularidade fiscal municipal: para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no



555 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	555
Rubrica	

cadastro mobiliário do Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais de sua Sede.

11.5.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.5.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.6 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.7 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.

11.7.1 – Na hipótese de autenticação de documentos por membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

11.7.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 11.5.1.1.

11.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).



556 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	556
Rubrica	

11.9 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.10 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.11 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.



557 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	557
Rubrica	

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0123-1 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.



558 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	558
Rubrica	

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os **Envelopes “02”** serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se



559 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	559
Rubrica	

fechados os *Envelopes “02”*, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos *Envelopes “01”* serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos *Envelopes “02”* em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o *§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do *§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (*incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8666/93*).

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o *§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento



560 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	560
Rubrica	

dos recursos interpostos, serão abertos os *Envelopes “02” - Proposta de Preços*, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os *Envelopes “02”*, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelece o *inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.3.4. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.6 No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o *§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.3.7. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.8. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na *alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.3.9 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.



561 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

13.3.10 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.11 – Com relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

562 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	562
Rubrica	

regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.



563 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	563
Rubrica	

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 A empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços



564 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	564
Rubrica	

porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por dois servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.



565 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	565
Rubrica	

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observando a variação do índice INCC-M.

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 158/2018.



566 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	566
Rubrica	

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.



567 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	567
Rubrica	

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.



568 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	568
Rubrica	

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditivar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



569 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	569
Rubrica	

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.



570 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.



571 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	571
Rubrica	

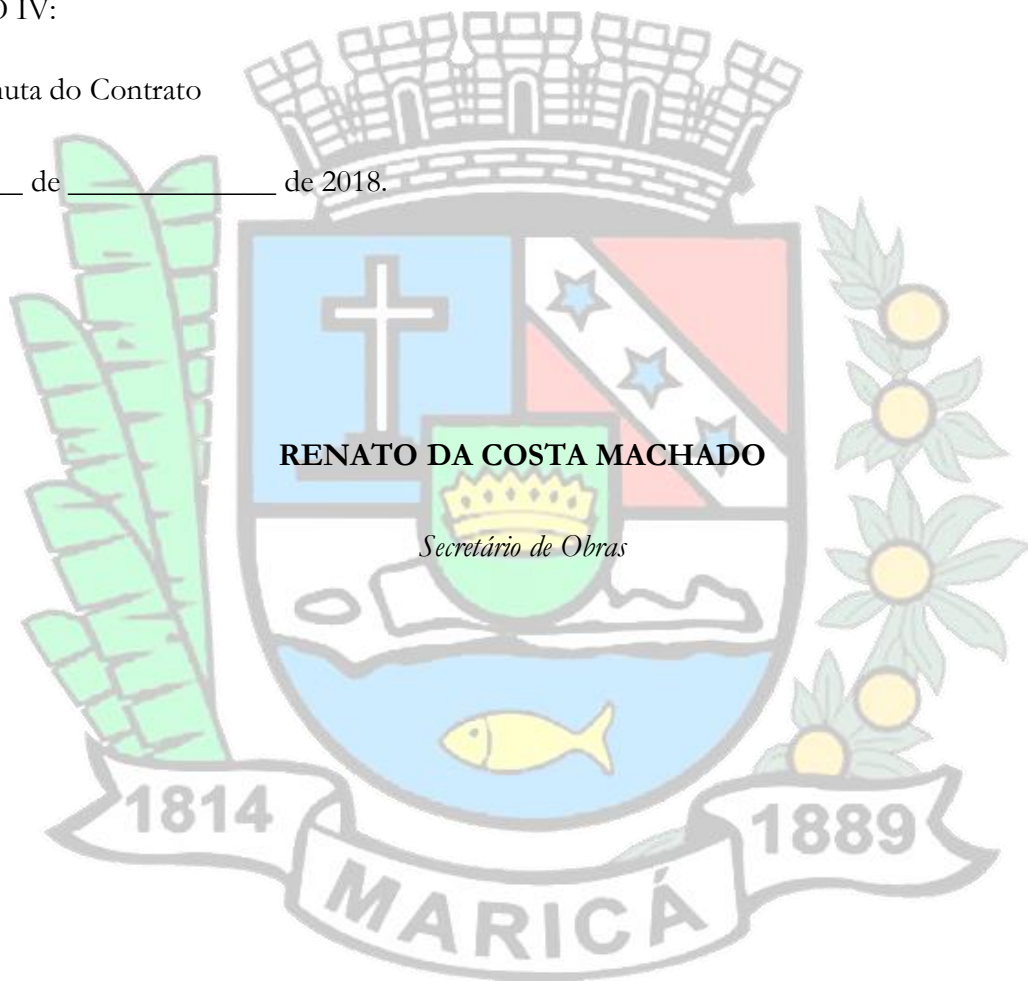
- ANEXO III:

- A- Projeto Básico
- B- Memorial Descritivo
- C- Plantas

- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2018.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

572 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	572
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Valor Total
01	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM ITAIPUAÇU	R\$ 9.862.235,07

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 534.475,66		R\$ 630.347,53
1.1	EMOP	01.001.0073-0	ENSAIO DE PENETRAÇÃO TIPO SPT	UN	1,00	R\$ 102,16	R\$ 102,16	R\$ 120,54	R\$ 120,54
1.2	EMOP	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO PO	M3	1.356,50	R\$ 16,71	R\$ 22.667,11	R\$ 19,71	R\$ 26.736,61
1.3	EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM À PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	120,00	R\$ 101,09	R\$ 12.130,80	R\$ 119,28	R\$ 14.313,60
1.4	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	5.387,94	R\$ 0,76	R\$ 4.094,83	R\$ 0,89	R\$ 4.795,26
1.5	EMOP	01.008.0050-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAAGEM E PERFURAÇÃO À PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00	R\$ 5.628,82	R\$ 5.628,82	R\$ 6.642,00	R\$ 6.642,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

573 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	573
Rubrica	

1.6	EMOP	01.016.0100-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO D E LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POS TEACAO, A	M2	5.387,94	R\$ 1,30	R\$ 7.004,32	R\$ 1,53	R\$ 8.243,54
1.7	EMOP	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	5.387,94	R\$ 2,39	R\$ 12.877,17	R\$ 2,82	R\$ 15.193,99
1.8	EMOP	01.018.0002-0	LOCALIZAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCALIZAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIÇÃO O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	293,94	R\$ 16,13	R\$ 4.741,27	R\$ 19,03	R\$ 5.593,69
1.9	EMOP	01.050.0036-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	5.387,94	R\$ 45,22	R\$ 243.642,64	R\$ 53,35	R\$ 287.446,59
1.10	EMOP	01.050.0147-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS, COMPREENDENDO PROJETOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, SONORIZAÇÃO DE AUDITÓRIO, PLATEIA E PALCO, SISTEMA DE AUDIUVISUAL E TRADUÇÃO SIMULTANEA, ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	183,55	R\$ 116,43	R\$ 21.370,72	R\$ 137,38	R\$ 25.216,09
1.11	EMOP	01.050.0051-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.387,94	R\$ 1,81	R\$ 9.752,17	R\$ 2,13	R\$ 11.476,31
1.12	EMOP	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.387,94	R\$ 1,81	R\$ 9.752,17	R\$ 2,13	R\$ 11.476,31
1.13	EMOP	01.050.0089-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.387,94	R\$ 3,62	R\$ 19.504,34	R\$ 4,27	R\$ 23.006,50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

574 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	574
Rubrica	

1.14	EMOP	01.050.0100-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94	R\$ 6,10	R\$ 32.866,43	R\$ 7,19	R\$ 38.739,28
1.15	EMOP	01.050.0115-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94	R\$ 6,58	R\$ 35.452,64	R\$ 7,76	R\$ 41.810,41
1.16	EMOP	01.050.0130-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA ACIMA DE 3000M2	M2	5.387,94	R\$ 5,06	R\$ 27.262,97	R\$ 5,97	R\$ 32.166,00
1.17	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	5.387,94	R\$ 1,64	R\$ 8.836,22	R\$ 1,93	R\$ 10.398,72
1.18	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	5.387,94	R\$ 10,54	R\$ 56.788,88	R\$ 12,43	R\$ 66.972,09
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 27.806,33		R\$ 32.808,05
2.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	651,07	R\$ 19,14	R\$ 12.461,47	R\$ 22,58	R\$ 14.701,16
2.2	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSO	UNXMS	8,00	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00	R\$ 578,20	R\$ 4.625,60
2.3	EMOP	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,A	UNXMS	8,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 708,00	R\$ 5.664,00
2.4	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 2.854,29	R\$ 2.854,29	R\$ 3.368,06	R\$ 3.368,06
2.5	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.423,62	R\$ 1.423,62	R\$ 1.679,87	R\$ 1.679,87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

575 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	575
Rubrica	

2.6	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	R\$ 167,95	R\$ 2.015,40	R\$ 198,18	R\$ 2.378,16
2.7	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 66,31	R\$ 331,55	R\$ 78,24	R\$ 391,20
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 30.628,21		R\$ 36.136,02
3.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVAMENTE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	247,35	R\$ 50,67	R\$ 12.533,22	R\$ 59,79	R\$ 14.789,05
3.2	EMOP	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVAMENTE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3,38	R\$ 64,08	R\$ 216,59	R\$ 75,61	R\$ 255,56
3.3	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	289,00	R\$ 36,66	R\$ 10.594,74	R\$ 43,25	R\$ 12.499,25
3.4	EMOP	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVAMENTE ESGOTAMENTO	M3	204,00	R\$ 16,58	R\$ 3.382,32	R\$ 19,56	R\$ 3.990,24
3.5	EMOP	03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA, ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA, EXCLUSIVAMENTE MATERIAL	M3	124,05	R\$ 11,15	R\$ 1.383,15	R\$ 13,15	R\$ 1.631,25
3.6	EMOP	03.020.0060-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVAMENTE ESGOTAMENTO	M3	67,50	R\$ 13,92	R\$ 939,60	R\$ 16,42	R\$ 1.108,35
3.7	EMOP	03.020.0065-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVAMENTE ESGOTO	M3	67,50	R\$ 16,03	R\$ 1.082,02	R\$ 18,91	R\$ 1.276,42

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

576 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	576
Rubrica	

3.8	EMOP	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIV E ESGO	M3	22,50	R\$ 22,07	R\$ 496,57	R\$ 26,04	R\$ 585,90
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 202.570,59		R\$ 238.873,95
4.1	EMOP	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	19.917,84	R\$ 1,03	R\$ 20.515,37	R\$ 1,21	R\$ 24.100,58
4.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
4.3	EMOP	04.011.0051-1	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	T	19.917,84	R\$ 8,84	R\$ 176.073,70	R\$ 10,43	R\$ 207.743,07
4.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 59,87	R\$ 119,74	R\$ 70,64	R\$ 141,28
4.5	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	6,00	R\$ 228,94	R\$ 1.373,64	R\$ 270,14	R\$ 1.620,84
4.6	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	17.100,00	R\$ 0,12	R\$ 2.052,00	R\$ 0,14	R\$ 2.394,00
4.7	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	342,00	R\$ 0,67	R\$ 229,14	R\$ 0,79	R\$ 270,18
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 111.861,84		R\$ 131.951,59
5.1	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,00	R\$ 24,59	R\$ 737,70	R\$ 29,01	R\$ 870,30

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

577 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	577
Rubrica	

5.2	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	85,50	R\$ 2,14	R\$ 182,97	R\$ 2,52	R\$ 215,46
5.3	EMOP	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PA	M2XMS	1.368,00	R\$ 4,00	R\$ 5.472,00	R\$ 4,72	R\$ 6.456,96
5.4	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.087,92	R\$ 5,96	R\$ 6.484,00	R\$ 7,03	R\$ 7.648,07
5.5	EMOP	05.008.0009-0	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M	100,00	R\$ 0,14	R\$ 14,00	R\$ 0,16	R\$ 16,00
5.6	EMOP	05.010.0001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS, MEDIDO POR VOLUME D'ÁGUA ESGOTADA, UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR À GASOLINA DE 3,25HP, DIÂMETRO DE SUÇÃO E DESCARGA DE 1.1/2", CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 10,00M	M3	536,63	R\$ 0,70	R\$ 375,64	R\$ 0,82	R\$ 440,03
5.7	EMOP	05.050.0008-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE COM AS DIMENSÕES DE 0,35X0,50 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.102,88	R\$ 2.102,88	R\$ 2.481,39	R\$ 2.481,39
5.8	EMOP	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	2.784,00	R\$ 4,00	R\$ 11.136,00	R\$ 4,72	R\$ 13.140,48
5.9	EMOP	05.100.0022-0	REFEIÇÃO CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	2.544,00	R\$ 10,00	R\$ 25.440,00	R\$ 11,80	R\$ 30.019,20
5.10	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXMS	108,00	R\$ 240,00	R\$ 25.920,00	R\$ 283,20	R\$ 30.585,60
5.11	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	2.784,00	R\$ 6,27	R\$ 17.455,68	R\$ 7,39	R\$ 20.573,76
5.12	SINAPI	#	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.387,94	R\$ 3,07	R\$ 16.540,97	R\$ 3,62	R\$ 19.504,34
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 18.204,57		R\$ 21.480,88
6.1	EMOP	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, ATÉ À SOCA ATÉ À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJ	M	100,00	R\$ 103,08	R\$ 10.308,00	R\$ 121,63	R\$ 12.163,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

578 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	578
Rubrica	

6.2	EMOP	06.015.001-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDOPAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHI	UN	3,00	R\$ 1.657,48	R\$ 4.972,44	R\$ 1.955,82	R\$ 5.867,46
6.3	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE F9F9,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO	UN	6,00	R\$ 387,21	R\$ 2.323,26	R\$ 456,90	R\$ 2.741,40
6.4	EMOP	06.017.0001-0	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOSANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRADUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	3,00	R\$ 200,29	R\$ 600,87	R\$ 236,34	R\$ 709,02
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 12.758,06		R\$ 15.049,78
7.1	EMOP	08.027.0041-0	MEIO-FIO CURVO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	15,05	R\$ 58,37	R\$ 878,46	R\$ 68,87	R\$ 1.036,49
7.2	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	168,77	R\$ 54,22	R\$ 9.150,70	R\$ 63,97	R\$ 10.796,21
7.3	EMOP	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTE DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECI	M	351,21	R\$ 7,77	R\$ 2.728,90	R\$ 9,16	R\$ 3.217,08
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 235.264,79		R\$ 277.605,27
8.1	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	1.184,76	R\$ 7,58	R\$ 8.980,48	R\$ 8,94	R\$ 10.591,75
8.2	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPÉCIE,EM LOGRADOURO PÚBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00	R\$ 40,50	R\$ 243,00	R\$ 47,79	R\$ 286,74

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

579 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	579
Rubrica	

8.3	EMOP	09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	42,17	R\$ 6,16	R\$ 259,76	R\$ 7,26	R\$ 306,15
8.4	EMOP	09.002.0023-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 25 MUDAS S/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	608,10	R\$ 17,50	R\$ 10.641,75	R\$ 20,65	R\$ 12.557,26
8.5	EMOP	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 17,70	R\$ 106,20
8.6	EMOP	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 5 0 A 70CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	506,00	R\$ 2,95	R\$ 1.492,70	R\$ 3,48	R\$ 1.760,88
8.7	EMOP	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DE OURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEIA,BRILHANTINA,RUELIA-ROXA,QUARESMINHA,JIBOIA,SETCRESEA,MARGARIDINHA	M2	435,78	R\$ 27,50	R\$ 11.983,95	R\$ 32,45	R\$ 14.141,06
8.8	EMOP	09.003.0192-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,30)M,TIPO CAMBARA,A JUGA,BARLERIA-VERMELHA,VINCA,MARGARIDINHA AMARELA, COROA-DE-CRISTO PEQUENA,ORELHA-SE-MACACO,LANTANA,LANTANA BRANCA,DOLAR, ONZE-HORAS, SALVIA, SELAGINELA, CINERARIA, SOLANO-RASTEIRO, JUNQUI	M2	9,60	R\$ 27,50	R\$ 264,00	R\$ 32,45	R\$ 311,52
8.9	EMOP	09.003.0194-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,10 A 0,20)M, TIPO HEMEROCALISS,LIRIO,AZEDINHA DO BREJO,CAMOMILA,VIOLETA VERMELHA,PLANTA M OSAICO,MARIA-SEM-VERGONHA,BARRIGA DE SAPO,PETUNIA,CRAVO-FRAN CES,VERBENA/CAMARADINHA OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P OR M2.	M2	92,50	R\$ 27,50	R\$ 2.543,75	R\$ 32,45	R\$ 3.001,62
8.10	EMOP	09.004.0023-0	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	261,51	R\$ 5,84	R\$ 1.527,21	R\$ 6,89	R\$ 1.801,80
8.11	EMOP	09.006.0003-0	ENCHIMENTO DE CAVAS,SENDO UM TERCO COM TERRA PRETA VEGETAL	M3	59,24	R\$ 46,86	R\$ 2.775,98	R\$ 55,29	R\$ 3.275,37
8.12	EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM,MEDINDO 1,80X0,30X0,45M,EXECUTADO COM 01(UMA)PECA MACARANDUBA DE 30X7CM,FIXADA EM 02(DOIS) APOIOS DE CON CRETO,CONFORME DETALHE N°6028/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 319,19	R\$ 5.745,42	R\$ 376,64	R\$ 6.779,52
8.13	EMOP	09.015.0058-0	ALAMBRADO C/7,5M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN A E INTERNAMENTE) C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PA REDE DE 1/8",EM MODULOS DE (2,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR	M2	817,50	R\$ 185,89	R\$ 151.965,07	R\$ 219,35	R\$ 179.318,62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

580 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	580
Rubrica	

8.14	EMOP	09.015.0078-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), COM DIÂMETRO INTERNO NO 2,1/2" E ES PESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 80,39	R\$ 9.646,80	R\$ 94,86	R\$ 11.383,20
8.15	EMOP	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(D IN), CAPACIDADE PARA 50L, MEDINDO (75,50X34,50X43,50)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 92,41	R\$ 1.848,20	R\$ 109,04	R\$ 2.180,80
8.16	SCO	BP 10.20.0150	PAVIMENTACAO COM BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO, MEDINDO: (50X50X10)CM, ASSENTES EM CAMADAS DE AREIA GROSSA DE 2CM, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO, CONCREGRAMA CGD, NEO-REX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M2	132,57	R\$ 104,28	R\$ 13.824,39	R\$ 123,05	R\$ 16.312,73
8.17	SCO	PJ 10.05.0201	PLANTIO DE ARVORE DE 2,50M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, ABERTURA DE COVA DE (80 X 80 X 80)CM, TERRA ESTRUMADA, ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), AMARRIO COM FITILHO E RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE, TENTO, DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DE PASSEIO.	UN	24,00	R\$ 152,78	R\$ 3.666,72	R\$ 180,28	R\$ 4.326,72
8.18	SCO	PJ 10.60.0151	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI / GERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA / FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONIA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	24,00	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 70,80	R\$ 1.699,20
8.19	SCO	PJ 25.20.0600	BICICLETARIO EM CHAPA GALVANIZADA NO 14 E TUBOS GALVANIZADOS (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM 6 VAGAS, CONFORME PROJETO SMAC. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	MOD	2,00	R\$ 1.950,15	R\$ 3.900,30	R\$ 2.301,17	R\$ 4.602,34
8.20	SINAPI	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	3,00	R\$ 110,14	R\$ 330,42	R\$ 129,96	R\$ 389,88
8.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	PLANTIO DE PALMEIRA REAL, EM CAVAS DE 80X80X80CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	7,00	R\$ 299,27	R\$ 2.094,89	R\$ 353,13	R\$ 2.471,91
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 1.937.152,48		R\$ 2.285.480,46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

581 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	581
Rubrica	

9.1	EMOP	11.008.0004-1	BARRA DE ACO CA-25,REDONDA,SEM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENT E DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM,DESTINADA A ARMADURA DE PECAS D E CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18	KG	136,08	R\$ 3,41	R\$ 464,03	R\$ 4,02	R\$ 547,04
9.2	EMOP	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	689,75	R\$ 1.849,87	R\$ 1.275.947,83	R\$ 2.182,84	R\$ 1.505.613,89
9.3	EMOP	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO N	M3	8,71	R\$ 1.522,73	R\$ 13.262,97	R\$ 1.796,82	R\$ 15.650,30
9.4	EMOP	11.016.0001-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS DO MESMO MATERIAL(INCLUSIVE ESTES),PARA VAOS ATE 25,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE C	KG	32.195,20	R\$ 9,72	R\$ 312.937,34	R\$ 11,46	R\$ 368.956,99
9.5	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES	KG	5.310,00	R\$ 15,56	R\$ 82.623,60	R\$ 18,36	R\$ 97.491,60
9.6	EMOP	11.018.0050-0	JUNTA DE DILATAcao E VEDACAO DE PISOS,LAJES,PILARES,FISSURAS,ALVENARIAS,RESERVATORIOS,ETC,PARA MOVIMENTOS DE -10 A +30MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,07	R\$ 166,63	R\$ 14.175,21	R\$ 196,62	R\$ 16.726,46
9.7	EMOP	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	3.880,78	R\$ 3,16	R\$ 12.263,26	R\$ 3,72	R\$ 14.436,50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

582 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	582
Rubrica	

9.8	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TUOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	36,29	R\$ 102,61	R\$ 3.723,71	R\$ 121,07	R\$ 4.393,63
9.9	EMOP	11.035.0020-0	FORMA PARA CONCRETO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO ESTRUTURAL TIPO "STEEL DECK",COM ESPESSURA DE 1,25MM,INCLUSIVE ACESSORIOS GALVANIZADOS E EXCLUSIVE TELA E CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.763,99	R\$ 100,34	R\$ 176.998,75	R\$ 118,40	R\$ 208.856,41
9.10	SINAPI	#	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	2.614,24	R\$ 17,12	R\$ 44.755,78	R\$ 20,20	R\$ 52.807,64
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 76.543,68		R\$ 90.317,62
10.1	EMOP	12.005.0080-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA A PELA AREA REAL	M2	435,33	R\$ 73,69	R\$ 32.079,46	R\$ 86,95	R\$ 37.851,94
10.2	EMOP	12.005.0085-1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	239,43	R\$ 77,24	R\$ 18.493,57	R\$ 91,14	R\$ 21.821,65
10.3	EMOP	12.013.0010-0	PAREDE DIVISORIA EM MODULOS TIPO FOLHA DE PORTA DE COMPENSADO,FOLHEADO NAS 2 FACES,DE 60,70 OU 80X210CM,ESPESSURA DE 35MM,M,MONTANTES EM ACO NAVAL,INCLUSIVE PORTAS,EXCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	105,75	R\$ 144,26	R\$ 15.255,49	R\$ 170,22	R\$ 18.000,76
10.4	EMOP	12.015.0015-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA,PRENSADA EM AUTOCLAVE),COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE	M2	77,31	R\$ 138,60	R\$ 10.715,16	R\$ 163,54	R\$ 12.643,27
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 2.663.292,54		R\$ 3.000.174,36
11.1	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	239,43	R\$ 28,63	R\$ 6.854,88	R\$ 33,78	R\$ 8.087,94
11.2	EMOP	13.025.0016-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO	M2	1.088,09	R\$ 72,72	R\$ 79.125,90	R\$ 85,80	R\$ 93.358,12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

583 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	583
Rubrica	

11.3	EMOP	13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1.088,09	R\$ 92,33	R\$ 100.463,34	R\$ 108,94	R\$ 118.536,52
11.4	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS ,NUCLEO	M2	600,96	R\$ 365,00	R\$ 219.350,40	R\$ 430,70	R\$ 258.833,47
11.5	EMOP	13.187.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTICIA,COM MADEIRA MINERALIZADA,MEDINDO 1,00X2,60M,COM 25MM DE ESPESSURA ,TERMOACUSTICO,RESISTENTE AO FOGO,UMIDADE,FUNGOS E INSETOS	M2	1.721,85	R\$ 99,33	R\$ 171.031,36	R\$ 117,20	R\$ 201.800,82
11.6	EMOP	13.196.0050-0	FORRO REMOVIVEL COMP.CHAPA GESSO ACARTONADO PERFORADA OU RANHURADA,TIPO ST(STANDARD) A SER APLIC.SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,ESP.12,5MM,C/ABSORCAOACUSTICA,ESTR UT.PERFIS TIPO TRAVESSA "T"ACO GALV.ALUM.OU DE LIGAS ALUM.ES P.MINIM	M2	2.031,84	R\$ 111,87	R\$ 227.301,94	R\$ 132,00	R\$ 268.202,88
11.7	EMOP	13.196.0112-0	REVESTIMENTO DRYWALL C/ESP.MINIMA 23MM E MAXIMA 32MM(MASSA+C HAPA DE GESSO),APLICADO A ALVENARIA/ESTRUT.EXISTENTE,C/UMA C HAPA GESSO ACARTONADO,RUI(RESISTENTE A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM,COLADA SOBRE ALVENARIA/ESTRUTURA EXISTENTE,C/TRATAMENTO	M2	1.295,19	R\$ 38,04	R\$ 49.269,02	R\$ 44,88	R\$ 58.128,12
11.8	EMOP	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2 MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,E MEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	573,43	R\$ 484,74	R\$ 277.964,45	R\$ 571,99	R\$ 327.996,22
11.9	EMOP	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	937,05	R\$ 29,07	R\$ 27.240,04	R\$ 34,30	R\$ 32.140,81
11.10	EMOP	13.301.0100-0	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 3CM DE ESPESSURA EM DUAS CAMADAS DE 1,5CM,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE,OU CONTRA PISO EX	M2	663,38	R\$ 50,92	R\$ 33.779,30	R\$ 60,08	R\$ 39.855,87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

584 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	584
Rubrica	

11.11	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2.100,60	R\$ 39,25	R\$ 82.448,55	R\$ 46,31	R\$ 97.278,78
11.12	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	258,60	R\$ 40,81	R\$ 10.553,46	R\$ 48,15	R\$ 12.451,59
11.13	EMOP	13.348.0055-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 28CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	2,60	R\$ 65,12	R\$ 169,31	R\$ 76,84	R\$ 199,78
11.14	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	50,43	R\$ 49,58	R\$ 2.500,31	R\$ 58,50	R\$ 2.950,15
11.15	EMOP	13.371.0015-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1.340,51	R\$ 45,85	R\$ 61.462,38	R\$ 54,10	R\$ 72.521,59
11.16	EMOP	13.373.0030-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRET	M2	666,75	R\$ 95,20	R\$ 63.474,60	R\$ 112,33	R\$ 74.896,02
11.17	EMOP	13.385.0001-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM ,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS,O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E 5	M2	682,50	R\$ 65,60	R\$ 44.772,00	R\$ 77,40	R\$ 52.825,50
11.18	EMOP	13.390.0027-0	PISO VINILICO EM MANTAS RESINA PVC PLASTIFICANTE,C/2M LARG.X 23M COMPRIMENTO,HOMOGENEO,C/FLASH,C/2MM ESP.REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESIST.,P/TRAFEGO INTENSO,ANTIFUNGICIDA E ANTIBACTERIANO,VARIAS CORES,EXCL.RODAPE,ASSENTE SOBRE BASE EXIST.,DEVEN	M2	1.804,48	R\$ 163,97	R\$ 295.880,58	R\$ 193,48	R\$ 349.130,79
11.19	EMOP	13.390.0055-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.059,52	R\$ 11,23	R\$ 11.898,40	R\$ 13,25	R\$ 14.038,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

585 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	585
Rubrica	

11.20	SCO	RV 15.55.0050	PISO EM REGUAS DE MADEIRA APARELHADA (TABUA CORRIDA), COM 10CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA, PREGADO SOBRE REGUAS DO MESMO MATERIAL, EMBUTIDAS EM CONTRAPISO, INCLUSIVE ESTE.	M2	49,77	R\$ 248,16	R\$ 12.350,92	R\$ 292,82	R\$ 14.573,65
11.21	SCO	RV 15.15.0200	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA (45X45)CM, LINHA CARGO PLUS NA COR WHITE, GRAY OU BONE DA ELIANE OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III LIGAMAX PERFORMANCE DA ELIANE OU SIMILAR E REJUNTADO COM PRODUTO EM PO MONOCOMPONENTE TIPO II JUNTA PLUS SUPERATIVADO DA ELIANE OU SIMILAR. EXCLUSIVE CONTRAPISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	296,12	R\$ 77,06	R\$ 22.819,00	R\$ 90,93	R\$ 26.926,19
11.22	SINAPI	#	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	239,43	R\$ 29,58	R\$ 7.082,33	R\$ 34,90	R\$ 8.356,10
11.23	SINAPI	#	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	907,51	R\$ 54,67	R\$ 49.613,57	R\$ 64,51	R\$ 58.543,47
11.24	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	PISO DE PODOTÁTIL EM DIRECIONAL E ALERTA EM PLACAS DE CONCRETO, COM ACABAMENTO RUSTICO, INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	143,35	R\$ 102,89	R\$ 14.749,28	R\$ 121,41	R\$ 17.404,12
11.25	COTAÇÃO	COTAÇÃO 02	LIGHT STEEL FRAME	KG	90.209,49	R\$ 8,77	R\$ 791.137,22	R\$ 8,77	R\$ 791.137,22
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 407.637,38		R\$ 481.001,53
12.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	R\$ 445,80	R\$ 445,80	R\$ 526,04	R\$ 526,04
12.2	EMOP	14.002.0194-0	GRADIL DE FERRO EM MODULOS 2,44M DE LARGURA COM ALTURA 2,32M ,15 BARRAS VERTICAIS 3/4" EQUIDISTANTES,UM MONTANTE DE FERRO GALVANIZADO 3" E BARRAS CHATAS HORIZONTAIS 1.1/2"X1/2",EM C ADA BARRA VERTICAL 3/4" SERA COLOCADA 1 LANCA E ANUETOS E SO BRE O M	UN	7,00	R\$ 1.295,91	R\$ 9.071,37	R\$ 1.529,17	R\$ 10.704,19
12.3	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MON TANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE	M	92,23	R\$ 231,24	R\$ 21.327,26	R\$ 272,86	R\$ 25.165,87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

586 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	586
Rubrica	

12.4	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CH UMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,75	R\$ 105,83	R\$ 1.666,82	R\$ 124,87	R\$ 1.966,70
12.5	EMOP	14.003.0122-0	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,EM PERFIS SERIE 28, COM 8 FOLHAS DE 120CM ALTURA, BANDEIRA DE 40CM,PORTE FIXA 20CM,CONFORME PROJETO N°6006/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	197,12	R\$ 490,64	R\$ 96.714,95	R\$ 578,95	R\$ 114.122,62
12.6	EMOP	14.003.0146-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO MAXIM-A R,PERFIS SERIE 28,COM 50CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS, CONFORME PROJETO N°6008/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	65,88	R\$ 576,58	R\$ 37.985,09	R\$ 680,36	R\$ 44.822,11
12.7	EMOP	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,05	R\$ 242,15	R\$ 5.339,40	R\$ 285,73	R\$ 6.300,34
12.8	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,65	R\$ 230,33	R\$ 5.216,97	R\$ 271,78	R\$ 6.155,81
12.9	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,97	R\$ 340,00	R\$ 12.229,80	R\$ 401,20	R\$ 14.431,16
12.10	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,40	R\$ 185,00	R\$ 3.404,00	R\$ 218,30	R\$ 4.016,72
12.11	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	R\$ 437,58	R\$ 14.002,56	R\$ 516,34	R\$ 16.522,88
12.12	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 417,50	R\$ 7.515,00	R\$ 492,65	R\$ 8.867,70
12.13	EMOP	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRA NGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 702,42	R\$ 2.107,26	R\$ 828,85	R\$ 2.486,55
12.14	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR E M POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA " FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE	UN	21,00	R\$ 939,43	R\$ 19.728,03	R\$ 1.108,52	R\$ 23.278,92
12.15	EMOP	14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2, 5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	906,22	R\$ 55,59	R\$ 50.376,76	R\$ 65,59	R\$ 59.438,96

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

587 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	587
Rubrica	

12.16	EMOP	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCI AIS OU DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACAN	UN	71,00	R\$ 293,00	R\$ 20.803,00	R\$ 345,74	R\$ 24.547,54
12.17	EMOP	14.007.0050-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.INTERNAS,2 FOLHAS DE ABRIR,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.GORGE,TRINCO REVERSIVEL,LATAO ,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA,CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMEN	UN	3,00	R\$ 526,63	R\$ 1.579,89	R\$ 621,42	R\$ 1.864,26
12.18	EMOP	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORI TE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADI CAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RET ANG.,E	UN	47,00	R\$ 175,99	R\$ 8.271,53	R\$ 207,66	R\$ 9.760,02
12.19	EMOP	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSI VE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	8,00	R\$ 166,87	R\$ 1.334,96	R\$ 196,90	R\$ 1.575,20
12.20	EMOP	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 415,80	R\$ 3.326,40	R\$ 490,64	R\$ 3.925,12
12.21	EMOP	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"x3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	213,00	R\$ 22,57	R\$ 4.807,41	R\$ 26,63	R\$ 5.672,19
12.22	EMOP	14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA,TIPO ALCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1.1/4", AISI-304,LIGA 18.8,COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 90,13	R\$ 1.442,08	R\$ 106,35	R\$ 1.701,60
12.23	EMOP	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 61,54	R\$ 492,32	R\$ 72,61	R\$ 580,88
12.24	EMOP	14.007.0340-0	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 39,04	R\$ 312,32	R\$ 46,06	R\$ 368,48
12.25	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.004,46	R\$ 3.013,38	R\$ 1.185,26	R\$ 3.555,78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

588 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	588
Rubrica	

12.26	SCO	ES 05.25.0650	GRADIL NYLOFOR 3D, DA BELGO MINEIRA OU SIMILAR, EXECUTADO EM PAINEL DE ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR DE (200X50)MM EM FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES DE POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX M6 TIPO ALLEN, EM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE (60X40)MM (GRAMATURA MINIMA DE 275G/M2), CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROESTATICA, ESPESURA MINIMA DE 100 MICRONS (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIEMNTO E INSTALACAO.	M2	418,80	R\$ 128,46	R\$ 53.799,04	R\$ 151,58	R\$ 63.481,70
12.27	SCO	ES 05.25.0660	PORTAO DESLIZANTE MARCA EUROCERK OU SIMILAR, COMPOSTO POR QUADRO, PAINES E ACESSORIOS. O QUADRO DOS PORTOES SAO PRODUZINDOS COM TUBOS DE ACO GALVANIZADOS A QUENTE E PINTADOS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA, COM TINTA POLIESTER A PO, MINIMO DE 70 MICRONS + OU - 20 MICRONS. ANTES DA PINTURA DOS QUADROS DOS PORTOES, NAS PARTES ONDE HA SOLDAS, SAO PASSADOS ZINCO A FRIO SOBRE AS SOLDAS. OS PAINES SAO FIXADOS NOS QUADROS POR MEIO DE CASTANHAS DE ACO GALVANIZADO E PINTADAS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICO, COM TINTA POLIESTER A PO, NA MESMA COR DOS PAINES. OS PAINES SAO CONFECIONADOS COM A ARAMES DE ACO GALVANIZADO MINIMO DE 60GZN/M2, MAIS PINTURA ELETROSTATICA, COM TINTA A PO, MINIMO DE 100 MICRONS + OU - MICRONS. OS PORTOES PODEM SER PIVOTANTE OU DESLIZANTES. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	10,00	R\$ 812,21	R\$ 8.122,10	R\$ 958,40	R\$ 9.584,00
12.28	SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	11,20	R\$ 1.178,74	R\$ 13.201,88	R\$ 1.390,91	R\$ 15.578,19
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 681.263,98		R\$ 803.705,57
13.1	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUOLOS MACIGOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C CONCRETO	UN	3,00	R\$ 1.216,76	R\$ 3.650,28	R\$ 1.435,77	R\$ 4.307,31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

589 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	589
Rubrica	

13.2	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60 CM EM CH	UN	1,00	R\$ 681,37	R\$ 681,37	R\$ 804,01	R\$ 804,01
13.3	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 199,36	R\$ 996,80	R\$ 235,24	R\$ 1.176,20
13.4	EMOP	15.002.0658-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X8800MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 15.763,66	R\$ 15.763,66	R\$ 18.601,11	R\$ 18.601,11
13.5	EMOP	15.002.0666-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 6.637,96	R\$ 6.637,96	R\$ 7.832,79	R\$ 7.832,79
13.6	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 690,08	R\$ 5.520,64	R\$ 814,29	R\$ 6.514,32
13.7	EMOP	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	R\$ 6,01	R\$ 601,00	R\$ 7,09	R\$ 709,00
13.8	EMOP	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	14,00	R\$ 195,67	R\$ 2.739,38	R\$ 230,89	R\$ 3.232,46
13.9	EMOP	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	10,00	R\$ 148,86	R\$ 1.488,60	R\$ 175,65	R\$ 1.756,50
13.10	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 213,46	R\$ 426,92	R\$ 251,88	R\$ 503,76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

590 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	590
Rubrica	

13.11	EMOP	15.004.0062-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 2 5MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 270,18	R\$ 810,54	R\$ 318,81	R\$ 956,43
13.12	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	46,00	R\$ 155,90	R\$ 7.171,40	R\$ 183,96	R\$ 8.462,16
13.13	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 212,44	R\$ 212,44	R\$ 250,67	R\$ 250,67
13.14	EMOP	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	4,00	R\$ 136,06	R\$ 544,24	R\$ 160,55	R\$ 642,20
13.15	EMOP	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M D	UN	7,00	R\$ 313,63	R\$ 2.195,41	R\$ 370,08	R\$ 2.590,56
13.16	EMOP	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100	UN	54,00	R\$ 270,80	R\$ 14.623,20	R\$ 319,54	R\$ 17.255,16
13.17	EMOP	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO	UN	2,00	R\$ 295,90	R\$ 591,80	R\$ 349,16	R\$ 698,32
13.18	EMOP	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FOR	UN	8,00	R\$ 100,53	R\$ 804,24	R\$ 118,62	R\$ 948,96

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

591 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	591
Rubrica	

13.19	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	R\$ 57,33	R\$ 1.146,60	R\$ 67,64	R\$ 1.352,80
13.20	EMOP	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDADAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	R\$ 40,39	R\$ 40,39	R\$ 47,66	R\$ 47,66
13.21	EMOP	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDEDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TU BO PVC	UN	12,00	R\$ 261,45	R\$ 3.137,40	R\$ 308,51	R\$ 3.702,12
13.22	EMOP	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDE NDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	54,00	R\$ 195,05	R\$ 10.532,70	R\$ 230,15	R\$ 12.428,10
13.23	EMOP	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	UN	2,00	R\$ 400,14	R\$ 800,28	R\$ 472,16	R\$ 944,32
13.24	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	3,00	R\$ 442,32	R\$ 1.326,96	R\$ 521,93	R\$ 1.565,79
13.25	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	UN	3,00	R\$ 846,51	R\$ 2.539,53	R\$ 998,88	R\$ 2.996,64
13.26	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 2 4000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	1,00	R\$ 915,85	R\$ 915,85	R\$ 1.080,70	R\$ 1.080,70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

592 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	592
Rubrica	

13.27	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 0000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	1,00	R\$ 1.625,47	R\$ 1.625,47	R\$ 1.918,05	R\$ 1.918,05
13.28	EMOP	15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 6000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	6,00	R\$ 1.701,77	R\$ 10.210,62	R\$ 2.008,08	R\$ 12.048,48
13.29	EMOP	15.005.0209-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 6 0000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	23,00	R\$ 2.291,63	R\$ 52.707,49	R\$ 2.704,12	R\$ 62.194,76
13.30	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00	R\$ 120,30	R\$ 11.548,80	R\$ 141,95	R\$ 13.627,20
13.31	EMOP	15.005.0260-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	138,00	R\$ 141,28	R\$ 19.496,64	R\$ 166,71	R\$ 23.005,98
13.32	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 186,89	R\$ 3.177,13	R\$ 220,53	R\$ 3.749,01
13.33	EMOP	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE T ERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 871,53	R\$ 2.614,59	R\$ 1.028,40	R\$ 3.085,20
13.34	EMOP	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO ,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	93,00	R\$ 25,39	R\$ 2.361,27	R\$ 29,96	R\$ 2.786,28
13.35	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	R\$ 362,60	R\$ 725,20	R\$ 427,86	R\$ 855,72

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

593 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	593
Rubrica	

13.36	EMOP	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	R\$ 455,43	R\$ 910,86	R\$ 537,40	R\$ 1.074,80
13.37	EMOP	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00	R\$ 965,87	R\$ 5.795,22	R\$ 1.139,72	R\$ 6.838,32
13.38	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	92,00	R\$ 8,73	R\$ 803,16	R\$ 10,30	R\$ 947,60
13.39	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 28,08	R\$ 308,88	R\$ 33,13	R\$ 364,43
13.40	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 48,46	R\$ 2.035,32	R\$ 57,18	R\$ 2.401,56
13.41	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 92,93	R\$ 650,51	R\$ 109,65	R\$ 767,55
13.42	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 268,34	R\$ 2.683,40	R\$ 316,64	R\$ 3.166,40
13.43	EMOP	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.757,23	R\$ 1.757,23	R\$ 2.073,53	R\$ 2.073,53
13.44	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18.000,00	R\$ 2,90	R\$ 52.200,00	R\$ 3,42	R\$ 61.560,00
13.45	EMOP	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14.500,00	R\$ 5,13	R\$ 74.385,00	R\$ 6,05	R\$ 87.725,00
13.46	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R\$ 6,39	R\$ 4.473,00	R\$ 7,54	R\$ 5.278,00
13.47	EMOP	15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00	R\$ 10,25	R\$ 6.150,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

594 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	594
Rubrica	

13.48	EMOP	15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00	R\$ 14,37	R\$ 2.874,00
13.49	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 17,27	R\$ 6.908,00	R\$ 20,37	R\$ 8.148,00
13.50	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 24,07	R\$ 4.814,00	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
13.51	EMOP	15.008.0240-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 32,83	R\$ 9.849,00	R\$ 38,73	R\$ 11.619,00
13.52	EMOP	15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 42,22	R\$ 8.444,00	R\$ 49,81	R\$ 9.962,00
13.53	EMOP	15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	R\$ 53,55	R\$ 4.284,00	R\$ 63,18	R\$ 5.054,40
13.54	EMOP	15.008.0255-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 64,82	R\$ 7.778,40	R\$ 76,48	R\$ 9.177,60
13.55	EMOP	15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R\$ 77,15	R\$ 27.002,50	R\$ 91,03	R\$ 31.860,50
13.56	EMOP	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R\$ 15,40	R\$ 10.780,00	R\$ 18,17	R\$ 12.719,00
13.57	EMOP	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 50MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	380,00	R\$ 21,55	R\$ 8.189,00	R\$ 25,42	R\$ 9.659,60
13.58	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA, 13,8KV-220/127V, INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO, PADRAO AMPLA, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R\$ 26.161,66	R\$ 26.161,66	R\$ 30.870,75	R\$ 30.870,75

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

595 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	595
Rubrica	

13.59	EMOP	15.017.0337-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 150MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 27,75	R\$ 471,75	R\$ 32,74	R\$ 556,58
13.60	EMOP	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO E,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 12,17	R\$ 365,10	R\$ 14,36	R\$ 430,80
13.61	EMOP	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LB,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 12,67	R\$ 126,70	R\$ 14,95	R\$ 149,50
13.62	EMOP	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 12,67	R\$ 126,70	R\$ 14,95	R\$ 149,50
13.63	EMOP	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO X,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 13,78	R\$ 137,80	R\$ 16,26	R\$ 162,60
13.64	EMOP	15.018.0110-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO T,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 13,29	R\$ 318,96	R\$ 15,68	R\$ 376,32
13.65	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	600,00	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00
13.66	EMOP	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00
13.67	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 29,74	R\$ 178,44	R\$ 35,09	R\$ 210,54
13.68	EMOP	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 66,63	R\$ 133,26	R\$ 78,62	R\$ 157,24
13.69	EMOP	15.018.0509-0	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.950,00	R\$ 68,80	R\$ 134.160,00	R\$ 81,18	R\$ 158.301,00
13.70	EMOP	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	55,00	R\$ 6,42	R\$ 353,10	R\$ 7,57	R\$ 416,35
13.71	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 11,33	R\$ 339,90	R\$ 13,36	R\$ 400,80
13.72	EMOP	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 14,88	R\$ 119,04	R\$ 17,55	R\$ 140,40
13.73	EMOP	15.019.0035-0	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 11,00	R\$ 165,00	R\$ 12,98	R\$ 194,70
13.74	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	470,00	R\$ 8,41	R\$ 3.952,70	R\$ 9,92	R\$ 4.662,40
13.75	EMOP	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 11,24	R\$ 449,60	R\$ 13,26	R\$ 530,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

596 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	596
Rubrica	

13.76	EMOP	15.019.0082-0	TOMADA TIPO RI11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 13,55	R\$ 162,60	R\$ 15,98	R\$ 191,76
13.77	EMOP	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RI45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	141,00	R\$ 29,22	R\$ 4.120,02	R\$ 34,47	R\$ 4.860,27
13.78	EMOP	15.020.0060-0	LAMPADA MISTA,DE 250W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00	R\$ 20,42	R\$ 959,74	R\$ 24,09	R\$ 1.132,23
13.79	EMOP	15.029.0019-0	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 49,80	R\$ 99,60	R\$ 58,76	R\$ 117,52
13.80	EMOP	15.031.0019-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	R\$ 15,88	R\$ 397,00	R\$ 18,73	R\$ 468,25
13.81	EMOP	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	150,00	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50	R\$ 9,05	R\$ 1.357,50
13.82	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
13.83	EMOP	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
13.84	EMOP	15.036.0041-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R\$ 23,46	R\$ 2.346,00	R\$ 27,68	R\$ 2.768,00
13.85	EMOP	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.500,00	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
13.86	EMOP	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 6,98	R\$ 418,80	R\$ 8,23	R\$ 493,80
13.87	EMOP	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 10,38	R\$ 1.245,60	R\$ 12,24	R\$ 1.468,80
13.88	EMOP	15.036.0079-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.300,00	R\$ 3,65	R\$ 19.345,00	R\$ 4,30	R\$ 22.790,00
13.89	EMOP	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

597 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	597
Rubrica	

13.90	EMOP	15.065.0016-0	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CE DAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PESADO,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNIC O.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	R\$ 2.209,99	R\$ 2.209,99	R\$ 2.607,78	R\$ 2.607,78
13.91	SCO	IT 15.05.0103	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	120,00	R\$ 20,38	R\$ 2.445,60	R\$ 24,04	R\$ 2.884,80
13.92	SCO	IT 15.05.0106	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, PARA ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	150,00	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50	R\$ 39,32	R\$ 5.898,00
13.93	SCO	IT 15.05.0109	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, PARA ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	200,00	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00	R\$ 28,67	R\$ 5.734,00
13.94	SCO	IT 25.10.0115	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 75MM (3"), LANÇADO DIRETAMENTE AO SOLO COM COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO, EXCLUSIVE EXCAVACAO E REATERRO.	M	600,00	R\$ 14,65	R\$ 8.790,00	R\$ 17,28	R\$ 10.368,00
13.95	SCO	IT 25.10.0118	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 100MM (4"), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO, EXCLUSIVE EXCAVACAO E REATERRO.	M	400,00	R\$ 24,45	R\$ 9.780,00	R\$ 28,85	R\$ 11.540,00
13.96	SCO	IT 25.58.0320	CONTACTOR MAGNETICO, COM BOBINA DE 220V/60HZ, MODELO 3RT10 17-1AN11, SIEMENS OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	R\$ 131,77	R\$ 263,54	R\$ 155,48	R\$ 310,96
14.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 369.681,77		R\$ 436.208,38
14.1	EMOP	16.001.0094-0	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X9",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	378,28	R\$ 59,82	R\$ 22.628,70	R\$ 70,58	R\$ 26.699,00
14.2	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,ALUMINIO 0,43MM,P /USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA= 40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT,LARGURA U	M2	2.614,24	R\$ 125,69	R\$ 328.583,82	R\$ 148,31	R\$ 387.717,93
14.3	EMOP	16.007.0023-0	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	51,75	R\$ 42,71	R\$ 2.210,24	R\$ 50,39	R\$ 2.607,68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

598 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	598
Rubrica	

14.4	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	173,50	R\$ 77,82	R\$ 13.501,77	R\$ 91,82	R\$ 15.930,77
14.5	SINAPI	#	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	103,50	R\$ 26,64	R\$ 2.757,24	R\$ 31,43	R\$ 3.253,00
15.0		17	PINTURAS				R\$ 50.401,43		R\$ 59.457,83
15.1	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D E SELA	M2	1.721,85	R\$ 13,43	R\$ 23.124,44	R\$ 15,84	R\$ 27.274,10
15.2	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	13,75	R\$ 58,70	R\$ 807,12	R\$ 69,26	R\$ 952,32
15.3	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRA DOS VERMELHOS E BORDAS AMARELAS,CONFORME PROJETO EMOP 2547 (HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	28,00	R\$ 29,34	R\$ 821,52	R\$ 34,62	R\$ 969,36
15.4	SCO	PT 05.45.0100	PINTURA DE QUADRA DE ESPORTE EM PISO CIMENTADO, COM TINTA 100% ACRILICA EQUIVALENTE A SUVINIL PISO, NOVA COR OU CORAL PISO OU SIMILAR, CONSIDERANDO-SE A LIMPEZA DA SUPERFICIE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.	M2	682,50	R\$ 37,58	R\$ 25.648,35	R\$ 44,34	R\$ 30.262,05
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 557.073,93		R\$ 639.420,60
16.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35, 5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FOR NECIME	UN	9,00	R\$ 323,78	R\$ 2.914,02	R\$ 382,06	R\$ 3.438,54
16.2	EMOP	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 148,51	R\$ 1.039,57	R\$ 175,24	R\$ 1.226,68
16.3	EMOP	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 209,69	R\$ 6.290,70	R\$ 247,43	R\$ 7.422,90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

599 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	599
Rubrica	

16.4	EMOP	18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X5 6CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO. TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 439,52	R\$ 439,52	R\$ 518,63	R\$ 518,63
16.5	EMOP	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 246,63	R\$ 2.466,30	R\$ 291,02	R\$ 2.910,20
16.6	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	45,00	R\$ 206,14	R\$ 9.276,30	R\$ 243,24	R\$ 10.945,80
16.7	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 441,86	R\$ 3.976,74	R\$ 521,39	R\$ 4.692,51
16.8	EMOP	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (SENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMN BUTIR. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 114,94	R\$ 1.034,46	R\$ 135,62	R\$ 1.220,58
16.9	EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 117,91	R\$ 1.179,10	R\$ 139,13	R\$ 1.391,30
16.10	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R\$ 30,53	R\$ 1.404,38	R\$ 36,02	R\$ 1.656,92
16.11	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 36,71	R\$ 917,75	R\$ 43,31	R\$ 1.082,75
16.12	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R\$ 29,50	R\$ 1.593,00	R\$ 34,81	R\$ 1.879,74
16.13	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 23,45	R\$ 281,40	R\$ 27,67	R\$ 332,04
16.14	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	54,00	R\$ 39,74	R\$ 2.145,96	R\$ 46,89	R\$ 2.532,06
16.15	EMOP	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETTRICO, EM METAL CROMADO, EM 110/220V, COM BRACOS CROMADOS DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52	R\$ 224,15	R\$ 2.689,80

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

600 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	600
Rubrica	

16.16	EMOP	18.007.0090-0	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS C OM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 186,43	R\$ 372,86	R\$ 219,98	R\$ 439,96
16.17	EMOP	18.009.0065-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 D E 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 54,49	R\$ 272,45	R\$ 64,29	R\$ 321,45
16.18	EMOP	18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL C ROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 20,09	R\$ 80,36	R\$ 23,70	R\$ 94,80
16.19	EMOP	18.013.0108-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",E M METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 13,55	R\$ 189,70	R\$ 15,98	R\$ 223,72
16.20	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALV ULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/ 2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 410,71	R\$ 821,42	R\$ 484,63	R\$ 969,26
16.21	EMOP	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM,EM CHAPA 20.30 4,2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 655,64	R\$ 1.966,92	R\$ 773,65	R\$ 2.320,95
16.22	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 128,89	R\$ 2.320,02	R\$ 152,09	R\$ 2.737,62
16.23	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 114,48	R\$ 228,96	R\$ 135,08	R\$ 270,16
16.24	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 124,04	R\$ 496,16	R\$ 146,36	R\$ 585,44
16.25	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOX IDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUD	UN	9,00	R\$ 90,96	R\$ 818,64	R\$ 107,33	R\$ 965,97
16.26	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDE RRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INO XIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADE S ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 535,65	R\$ 1.071,30	R\$ 632,06	R\$ 1.264,12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

601 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	601
Rubrica	

16.27	EMOP	18.021.0100-0	RESERVATORIO METALICO,PADRAO SABESP OU SIMILAR,COM CAPACIDAD E PARA 50M3,PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL,ACO USI - SAC-41 OU COR-400,INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO,ESCADAS(INT ERNA E EXTERNA)ENTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTO L	UN	1,00	R\$ 38.528,70	R\$ 38.528,70	R\$ 45.463,86	R\$ 45.463,86
16.28	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNEC IMENTO	UN	12,00	R\$ 807,24	R\$ 9.686,88	R\$ 952,54	R\$ 11.430,48
16.29	EMOP	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 360,37	R\$ 15.135,54	R\$ 425,23	R\$ 17.859,66
16.30	EMOP	18.027.0095-0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPO SITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE V IDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA-MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO ,VAPOR	UN	17,00	R\$ 218,35	R\$ 3.711,95	R\$ 257,65	R\$ 4.380,05
16.31	EMOP	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS,TIPO TRE VO,INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA)PETALA,EM CHAPA DE ALUMIN IO,PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPO R METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	UN	30,00	R\$ 340,23	R\$ 10.206,90	R\$ 401,47	R\$ 12.044,10
16.32	EMOP	18.027.0314-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU ORESCENTE DE 2X36W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	310,00	R\$ 117,46	R\$ 36.412,60	R\$ 138,60	R\$ 42.966,00
16.33	EMOP	18.027.0436-0	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 16 0W/220V,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,EXCLUSIVE LAMPADA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 133,68	R\$ 668,40	R\$ 157,74	R\$ 788,70
16.34	EMOP	18.027.0438-0	LUMINARIA DECORATIVA COM DUAS PETALAS PARA LAMPADA MISTA DE 160W/220V,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,EXCLUSIVE LAMPADA .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 220,11	R\$ 2.641,32	R\$ 259,72	R\$ 3.116,64
16.35	EMOP	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.317,06	R\$ 1.317,06	R\$ 1.554,13	R\$ 1.554,13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

602 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	602
Rubrica	

16.36	EMOP	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.045,80	R\$ 2.091,60	R\$ 1.181,75	R\$ 2.363,50
16.37	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 1.241,13	R\$ 3.723,39	R\$ 1.402,47	R\$ 4.207,41
16.38	EMOP	18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 6.010,57	R\$ 18.031,71	R\$ 6.791,94	R\$ 20.375,82
16.39	EMOP	18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 8.473,29	R\$ 8.473,29	R\$ 9.574,81	R\$ 9.574,81
16.40	EMOP	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 3.128,95	R\$ 3.128,95	R\$ 3.535,71	R\$ 3.535,71
16.41	EMOP	18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 4.173,95	R\$ 25.043,70	R\$ 4.716,56	R\$ 28.299,36
16.42	EMOP	18.030.0010-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 60000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	23,00	R\$ 6.700,00	R\$ 154.100,00	R\$ 7.571,00	R\$ 174.133,00
16.43	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO AGUA-PRESSURIZADA, DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 111,54	R\$ 1.561,56	R\$ 131,61	R\$ 1.842,54
16.44	EMOP	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO (CO2), 10KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 718,96	R\$ 5.751,68	R\$ 848,37	R\$ 6.786,96
16.45	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO QUIMICO, DE 6KG. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 133,23	R\$ 1.332,30	R\$ 157,21	R\$ 1.572,10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

603 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	603
Rubrica	

16.46	EMOP	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG, VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARADAS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORT AS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE EST AJCABI)	UN	1,00	R\$ 80.052,20	R\$ 80.052,20	R\$ 94.461,59	R\$ 94.461,59
16.47	EMOP	18.082.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,23	R\$ 278,34	R\$ 4.517,45	R\$ 328,44	R\$ 5.330,58
16.48	EMOP	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,33	R\$ 389,68	R\$ 2.076,99	R\$ 459,82	R\$ 2.450,84
16.49	EMOP	18.082.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,79	R\$ 439,96	R\$ 1.227,48	R\$ 519,15	R\$ 1.448,42
16.50	EMOP	18.083.0100-0	FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA CASTELO,COM SECAO 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,14	R\$ 93,26	R\$ 2.717,59	R\$ 110,04	R\$ 3.206,56
16.51	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 849,60	R\$ 849,60
16.52	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 126,50	R\$ 126,50	R\$ 149,27	R\$ 149,27
16.53	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 1.627,50	R\$ 1.627,50	R\$ 1.920,45	R\$ 1.920,45
16.54	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 48,40	R\$ 48,40	R\$ 57,11	R\$ 57,11
16.55	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROS E REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	R\$ 2.628,10	R\$ 2.628,10	R\$ 3.101,15	R\$ 3.101,15
16.56	EMOP	18.250.0070-0	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 88,92	R\$ 1.511,64	R\$ 104,92	R\$ 1.783,64
16.57	SINAPI	#	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.115,66	R\$ 2.231,32	R\$ 1.316,47	R\$ 2.632,94
16.58	SINAPI	#	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	100,00	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00	R\$ 104,65	R\$ 10.465,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

604 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	604
Rubrica	

16.59	SINAPI	#	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	100,00	R\$ 213,37	R\$ 21.337,00	R\$ 251,77	R\$ 25.177,00
16.60	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	CATRACA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 9.989,43	R\$ 39.957,72	R\$ 9.989,43	R\$ 39.957,72
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 3.731,42		R\$ 4.401,32
17.1	EMOP	19.004.0100-2	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC. MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRA DA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,EXTENSO RES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO),GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF., SAPATA	H	198,00	R\$ 17,66	R\$ 3.496,68	R\$ 20,83	R\$ 4.124,34
17.2	EMOP	19.004.0100-4	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC. MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRA DA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,EXTENSO RES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO),GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF., SAPATA	H	22,00	R\$ 10,67	R\$ 234,74	R\$ 12,59	R\$ 276,98
18.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 48.057,17		R\$ 56.706,80
18.1	EMOP	21.028.0020-0	CONNECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 1,85	R\$ 22,20	R\$ 2,18	R\$ 26,16
18.2	EMOP	21.028.0025-0	CONNECTOR DE PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT)EM LIGA DE COBRE,KS-17.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	R\$ 2,74	R\$ 274,00	R\$ 3,23	R\$ 323,00
18.3	EMOP	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 5,89	R\$ 23,56	R\$ 6,95	R\$ 27,80
18.4	EMOP	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A,CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO AT	UN	4,00	R\$ 24,06	R\$ 96,24	R\$ 28,39	R\$ 113,56
18.5	SCO	IP 05.12.0500	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 9,00 M, ALTURA UTIL DE 7,50 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO, ESPECIFICACAO EM RIOLUZ NO101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	17,00	R\$ 2.172,41	R\$ 36.930,97	R\$ 2.563,44	R\$ 43.578,48
18.6	SCO	IP 25.10.0050	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA, RETANGULAR COM DIMENSOES (40X40X60)CM, COM TAMPAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COM ALCA. CONSTRUCAO.	UN	20,00	R\$ 301,96	R\$ 6.039,20	R\$ 356,31	R\$ 7.126,20
18.7	SCO	IT 25.70.0103	HASTE PARA ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELD, DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO, REFERENCIA PK-065, PARAKLIN OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	36,00	R\$ 129,75	R\$ 4.671,00	R\$ 153,10	R\$ 5.511,60

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

605 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	605
Rubrica	

19.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 588.417,30		R\$ 694.177,21
19.1	EMOP	05.105.0012-0	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.816,00	R\$ 21,49	R\$ 60.515,84	R\$ 25,35	R\$ 71.385,60
19.2	EMOP	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.632,00	R\$ 14,47	R\$ 81.495,04	R\$ 17,07	R\$ 96.138,24
19.3	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,00	R\$ 162,86	R\$ 171.980,16	R\$ 192,17	R\$ 202.931,52
19.4	EMOP	05.105.0047-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	R\$ 33,25	R\$ 46.816,00	R\$ 39,23	R\$ 55.235,84
19.5	EMOP	05.105.0063-0	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	R\$ 33,25	R\$ 46.816,00	R\$ 39,23	R\$ 55.235,84
19.6	EMOP	05.105.0097-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.680,00	R\$ 15,22	R\$ 116.889,60	R\$ 17,95	R\$ 137.856,00
19.7	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	1.920,00	R\$ 18,69	R\$ 35.884,80	R\$ 22,05	R\$ 42.336,00
19.8	EMOP	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, MAT. DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA DE OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES MEDIC	UR	1.145,07	R\$ 24,47	R\$ 28.019,86	R\$ 28,87	R\$ 33.058,17
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 9.935.304,75	
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 8.556.823,13	
TOTAL BDI								R\$ 1.378.481,62	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

606 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	606
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE –

CP N.º /2018

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º ____/2018.

CARIMBO DA FIRMA

Item	Especificação	Valor Total
01	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM ITAIPUAÇU	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens **NÃO** podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de _____ de 2018.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



607 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	607
Rubrica	

Anexo da Proposta Detalhe

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EMOP	01.001.0073-0	ENSAIO DE PENETRAÇÃO TIPO SPT	UN	1,00				
1.2	EMOP	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO PO	M3	1.356,50				
1.3	EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM À PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	120,00				
1.4	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	5.387,94				
1.5	EMOP	01.008.0050-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAAGEM E PERFURAÇÃO À PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00				
1.6	EMOP	01.016.0100-0	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO D E LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POÇOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICAÇÕES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POS TEACAO, A	M2	5.387,94				
1.7	EMOP	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	5.387,94				
1.8	EMOP	01.018.0002-0	LOCALIZAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCALIZAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIÇÃO O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	293,94				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

608 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	608
Rubrica	

1.9	EMOP	01.050.0036-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	5.387,94				
1.10	EMOP	01.050.0147-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACOES ESPECIAIS, COMPREENDENDO PROJETOS DE ILUMINACAO CENICA, SONORIZACAO DE AUDITORIO, PLATEIA E PALCO, SISTEMA DE AUDIOVISUAL E TRADUCAO SIMULTANEA, ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	183,55				
1.11	EMOP	01.050.0051-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94				
1.12	EMOP	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94				
1.13	EMOP	01.050.0089-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94				
1.14	EMOP	01.050.0100-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94				
1.15	EMOP	01.050.0115-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.387,94				
1.16	EMOP	01.050.0130-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA ACIMA DE 3000M2	M2	5.387,94				
1.17	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	5.387,94				
1.18	SINAPI	73992/1	LOCALIZACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	5.387,94				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

609 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	609
Rubrica	

2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	651,07				
2.2	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACesso	UNXMS	8,00				
2.3	EMOP	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,A	UNXMS	8,00				
2.4	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
2.5	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
2.6	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00				
2.7	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	247,35				
3.2	EMOP	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A REIA,ARGILA OU PICARRA),ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3,38				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

610 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	610
Rubrica	

3.3	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	289,00				
3.4	EMOP	03.016.0005-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVO ESGOTAMENTO	M3	204,00				
3.5	EMOP	03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA, ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTAÇÃO VIBRATORIA, EXCLUSIVO MATERIAL	M3	124,05				
3.6	EMOP	03.020.0060-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVO ESGOTAMENTO	M3	67,50				
3.7	EMOP	03.020.0065-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVO ESGOTO	M3	67,50				
3.8	EMOP	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVO ESGOTO	M3	22,50				
4.0		04	TRANSPORTES						
4.1	EMOP	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVO AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	19.917,84				
4.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVO CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00				
4.3	EMOP	04.011.0051-1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	T	19.917,84				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

611 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	611
Rubrica	

4.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	UN	2,00				
4.5	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	6,00				
4.6	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	17.100,00				
4.7	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	342,00				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,00				
5.2	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	85,50				
5.3	EMOP	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PA	M2XMES	1.368,00				
5.4	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.087,92				
5.5	EMOP	05.008.0009-0	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M	100,00				
5.6	EMOP	05.010.0001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS, MEDIDO POR VOLUME D'AGUA ESGOTADO UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 3,25HP, DIAMETRO DE SUCCAO E DESCARGA DE 1.1/2", CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMETRICA ATÉ 10,00M	M3	536,63				
5.7	EMOP	05.050.0008-0	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50 M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

612 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	612
Rubrica	

5.8	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCA O CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	2.784,00				
5.9	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	2.544,00				
5.10	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	108,00				
5.11	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	2.784,00				
5.12	SINAPI	#	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.387,94				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EMOP	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJ	M	100,00				
6.2	EMOP	06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SEND O PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG. ENCHI	UN	3,00				
6.3	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG ,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO	UN	6,00				
6.4	EMOP	06.017.0001-0	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRADUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	3,00				
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
7.1	EMOP	08.027.0041-0	MEIO-FIO CURVO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,RE JUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	15,05				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

613 Prefeitura Municipal de
Maricá

Processo Número 19377/2018

Data do Início 03/09/2018

Folha

613

Rubrica

7.2	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	168,77				
7.3	EMOP	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECI	M	351,21				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8.1	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	1.184,76				
8.2	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00				
8.3	EMOP	09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	42,17				
8.4	EMOP	09.002.0023-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 25 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	608,10				
8.5	EMOP	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	6,00				
8.6	EMOP	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 5 0 A 70CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	506,00				
8.7	EMOP	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DE OURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEIA,BRILHANTINA,RUELIA-ROXA,QUARESMINHA,JIBOIA,SETCRESEA,MARGARIDINHA	M2	435,78				
8.8	EMOP	09.003.0192-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,30)M,TIPO CAMBARA,A JUGA,BARLERIA-VERMELHA,VINCA,MARGARIDINHA AMARELA, COROIA-DE-CRISTO PEQUENA,ORELHA-SE-MACACO,LANTANA,LANTANA BRANCA,DOLAR, ONZE-HORAS, SALVIA, SELAGINELA, CINERARIA, SOLANO-RASTEIRO, JUNQUI	M2	9,60				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

614 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	614
Rubrica	

8.9	EMOP	09.003.0194-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,10 A 0,20)M, TIPO HEMEROCALIS, LIRIO, AZEDINHA DO BREJO, CAMOMILA, VIOLETA VERMELHA, PLANTA M OSAICO, MARIA-SEM-VERGONHA, BARRIGA DE SAPO, PETUNIA, CRAVO-FRAN CES, VERBENA/CAMARADINHA OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P OR M2.	M2	92,50				
8.10	EMOP	09.004.0023-0	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	261,51				
8.11	EMOP	09.006.0003-0	ENCHIMENTO DE CAVAS, SENDO UM TERCO COM TERRA PRETA VEGETAL	M3	59,24				
8.12	EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM, MEDINDO 1,80X0,30X0,45M, EXECUTADO COM 01(UMA)PECA MACARANDUBA DE 30X7CM, FIXADA EM 02(DOIS) APOIOS DE CON CRETO, CONFORME DETALHE N°6028/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
8.13	EMOP	09.015.0058-0	ALAMBRADO C/7,5M ALTURA, TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PA REDE DE 1/8", EM MODULOS DE (2,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR	M2	817,50				
8.14	EMOP	09.015.0078-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), COM DIAMETRO INTERNO NO 2.1/2" E ES PESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00				
8.15	EMOP	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(D IN), CAPACIDADE PARA 50L, MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
8.16	SCO	BP 10.20.0150	PAVIMENTACAO COM BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO, MEDINDO: (50X50X10)CM, ASSENTES EM CAMADAS DE AREIA GROSSA DE 2CM, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO, CONCREGRAMA CGD, NEO-REX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M2	132,57				
8.17	SCO	PJ 10.05.0201	PLANTIO DE ARVORE DE 2,50M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, ABERTURA DE COVA DE (80 X 80 X 80)CM, TERRA ESTRUMADA, ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), AMARRIO COM FITILHO E RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE, TENTO, DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DE PASSEIO.	UN	24,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

615 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	615
Rubrica	

8.18	SCO	PJ 10.60.0151	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI / GERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA / FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	24,00				
8.19	SCO	PJ 25.20.0600	BICICLETARIO EM CHAPA GALVANIZADA NO 14 E TUBOS GALVANIZADOS (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM 6 VAGAS, CONFORME PROJETO SMAC. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	MOD	2,00				
8.20	SINAPI	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	3,00				
8.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	PLANTIO DE PALMEIRA REAL, EM CAVAS DE 80X80X80CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	7,00				
9.0		11	ESTRUTURAS						
9.1	EMOP	11.008.0004-1	BARRA DE ACO CA-25,REDONDA,SEM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENT E DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,DI AMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM,DESTINADA A ARMADURA DE PECAS D E CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E AR AME 18	KG	136,08				
9.2	EMOP	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	689,75				
9.3	EMOP	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO N	M3	8,71				
9.4	EMOP	11.016.0001-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS DO MESMO MATERIAL(INCLUSIVE ESTES)PARA VAOS ATE 25,00M,C ONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLU SIVE C	KG	32.195,20				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

616 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	616
Rubrica	

9.5	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES	KG	5.310,00				
9.6	EMOP	11.018.0050-0	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE PISOS,LAJES,PILARES,FISSURAS,ALVENARIAS,RESERVATORIOS,ETC,PARA MOVIMENTOS DE -10 A +30MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,07				
9.7	EMOP	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	3.880,78				
9.8	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLES E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	36,29				
9.9	EMOP	11.035.0020-0	FORMA PARA CONCRETO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO ESTRUTURAL TIPO "STEEL DECK",COM ESPESSURA DE 1,25MM,INCLUSIVE ACESSORIOS GALVANIZADOS E EXCLUSIVE TELA E CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.763,99				
9.10	SINAPI	#	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	2.614,24				
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
10.1	EMOP	12.005.0080-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	435,33				
10.2	EMOP	12.005.0085-1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	239,43				
10.3	EMOP	12.013.0010-0	PAREDE DIVISORIA EM MODULOS TIPO FOLHA DE PORTA DE COMPENSADO,FOLHEADO NAS 2 FACES,DE 60,70 OU 80X210CM,ESPESSURA DE 35MM,MONTANTES EM ACO NAVAL,INCLUSIVE PORTAS,EXCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	105,75				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

617 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	617
Rubrica	

10.4	EMOP	12.015.0015-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, PRENSADA EM AUTOCALVAE), COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE	M2	77,31				
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
11.1	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	239,43				
11.2	EMOP	13.025.0016-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO	M2	1.088,09				
11.3	EMOP	13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1.088,09				
11.4	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO	M2	600,96				
11.5	EMOP	13.187.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTICIA, COM MADEIRA MINERALIZADA, MEDINDO 1,00X2,60M, COM 25MM DE ESPESSURA, TERMOACUSTICO, RESISTENTE AO FOGO, UMIDADE, FUNGOS E INSETOS	M2	1.721,85				
11.6	EMOP	13.196.0050-0	FORRO REMOVIVEL COMP.CHAPA GESSO ACARTONADO PERFURADA OU RANHURADA, TIPO STANDARD A SER APLIC.SISTEMA DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.12,5MM, C/ ABSORCAO ACOUSTICA, ESTRUT. PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALV.ALUM.OU DE LIGAS ALUM.ES P.MINIM	M2	2.031,84				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

618 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	618
Rubrica	

11.7	EMOP	13.196.0112-0	REVESTIMENTO DRYWALL C/ESP.MINIMA 23MM E MAXIMA 32MM(MASSA+C HAPA DE GESSO),APLICADO A ALVENARIA/ESTRUT.EXISTENTE,C/UMA C HAPA GESSO ACARTONADO,RUI(RESISTENTE A UMIDADE),ESP.12,5MM,LA RG.1200MM,COLADA SOBRE ALVENARIA/ESTRUTURA EXISTENTE,C/TRATAMENTO	M2	1.295,19				
11.8	EMOP	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2 MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,E MEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	573,43				
11.9	EMOP	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	937,05				
11.10	EMOP	13.301.0100-0	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 3CM DE ESPESSURA EM DUAS CAMA DAS DE 1,5CM,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE,OU CONTRA PISO EX	M2	663,38				
11.11	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2.100,60				
11.12	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM ENTO BRANCO	M	258,60				
11.13	EMOP	13.348.0055-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 28CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMEN TO BRANCO	M	2,60				
11.14	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	50,43				
11.15	EMOP	13.371.0015-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRE NO	M2	1.340,51				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

619 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	619
Rubrica	

11.16	EMOP	13.373.0030-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRET	M2	666,75				
11.17	EMOP	13.385.0001-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM ,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS,O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E 5	M2	682,50				
11.18	EMOP	13.390.0027-0	PISO VINILICO EM MANTAS RESINA PVC PLASTIFICANTE,C/2M LARG.X 23M COMPRIMENTO,HOMOGENEO,C/FLASH,C/2MM ESP.REFORCO EM POLIU RETANO ULTRA RESIST.,P/TRAFEGO INTENSO,ANTIFUNGICIDA E ANTIBACTERIANO,VARIAS CORES,EXCL.RODAPE,ASSENTE SOBRE BASE EXIST.,DEVEN	M2	1.804,48				
11.19	EMOP	13.390.0055-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.059,52				
11.20	SCO	RV 15.55.0050	PISO EM REGUAS DE MADEIRA APARELHADA (TABUA CORRIDA), COM 10CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA, PREGADO SOBRE REGUAS DO MESMO MATERIAL, EMBUTIDAS EM CONTRAPISO, INCLUSIVE ESTE.	M2	49,77				
11.21	SCO	RV 15.15.0200	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA (45X45)CM, LINHA CARGO PLUS NA COR WHITE, GRAY OU BONE DA ELIANE OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III LIGAMAX PERFORMANCE DA ELIANE OU SIMILAR E REJUNTADO COM PRODUTO EM PO MONOCOMPONENTE TIPO II JUNTA PLUS SUPERATIVADO DA ELIANE OU SIMILAR. EXCLUSIVE CONTRAPISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	296,12				
11.22	SINAPI	#	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	239,43				
11.23	SINAPI	#	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	907,51				
11.24	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	PISO DE PODOTÁTIL EM DIRECIONAL E ALERTA EM PLACAS DE CONCRETO, COM ACABAMENTO RUSTICO, INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	143,35				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

620 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	620
Rubrica	

11.25	COTAÇÃO	COTAÇÃO 02	LIGHT STEEL FRAME	KG	90.209,49				
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
12.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00				
12.2	EMOP	14.002.0194-0	GRADIL DE FERRO EM MODULOS 2,44M DE LARGURA COM ALTURA 2,32M ,15 BARRAS VERTICAIS 3/4" EQUIDISTANTES,UM MONTANTE DE FERRO GALVANIZADO 3" E BARRAS CHATAS HORIZONTAIS 1.1/2"X1/2",EM CADA BARRA VERTICAL 3/4" SERA COLOCADA 1 LANCA E ANUETOS E SO BRE O M	UN	7,00				
12.3	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE	M	92,23				
12.4	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,75				
12.5	EMOP	14.003.0122-0	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,EM PERFIS SERIE 28, COM 8 FOLHAS DE 120CM ALTURA, BANDEIRA DE 40CM,PORTE FIXA 20CM,CONFORME PROJETO N°6006/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	197,12				
12.6	EMOP	14.003.0146-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO MAXIM-AR,PERFIS SERIE 28,COM 50CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS, CONFORME PROJETO N°6008/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	65,88				
12.7	EMOP	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,05				
12.8	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,65				
12.9	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,97				
12.10	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,40				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

621 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	621
Rubrica	

12.11	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00				
12.12	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
12.13	EMOP	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
12.14	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR E M POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA " FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE	UN	21,00				
12.15	EMOP	14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	906,22				
12.16	EMOP	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCI AIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACAN	UN	71,00				
12.17	EMOP	14.007.0050-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.INTERNAS,2 FOLHAS DE ABRIR,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.GORGE,TRINCO REVERSIVEL,LATAO ,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA,CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMEN	UN	3,00				
12.18	EMOP	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORI TE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADI CAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVIS ORIAS DE MARMORE;-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RET ANG.,E	UN	47,00				
12.19	EMOP	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSI VE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	8,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

622 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	622
Rubrica	

12.20	EMOP	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM.FORNECIMENTO	UN	8,00				
12.21	EMOP	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	213,00				
12.22	EMOP	14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA,TIPO ALCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1.1/4", AISI-304,LIGA 18.8,COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	16,00				
12.23	EMOP	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	8,00				
12.24	EMOP	14.007.0340-0	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	8,00				
12.25	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
12.26	SCO	ES 05.25.0650	GRADIL NYLFOR 3D, DA BELGO MINEIRA OU SIMILAR, EXECUTADO EM PAINEL DE ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR DE (200X50)MM EM FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES DE POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX M6 TIPO ALLEN, EM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE (60X40)MM (GRAMATURA MINIMA DE 275G/M2), CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROESTATICA, ESPESSURA MINIMA DE 100 MICRONS (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIEMTO E INSTALACAO.	M2	418,80				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

623 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	623
Rubrica	

12.27	SCO	ES 05.25.0660	PORTAO DESLIZANTE MARCA EUROCERK OU SIMILAR, COMPOSTO POR QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS. O QUADRO DOS PORTOES SAO PRODUZINDOS COM TUBOS DE ACO GALVANIZADOS A QUENTE E PINTADOS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA, COM TINTA POLIESTER A PO, MINIMO DE 70 MICRONS + OU - 20 MICRONS. ANTES DA PINTURA DOS QUADROS DOS PORTOES, NAS PARTES ONDE HA SOLDAS, SAO PASSADOS ZINCO A FRIO SOBRE AS SOLDAS. OS PAINÉIS SAO FIXADOS NOS QUADROS POR MEIO DE CASTANHAS DE ACO GALVANIZADO E PINTADAS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICO, COM TINTA POLIESTER A PO, NA MESMA COR DOS PAINÉIS. OS PAINÉIS SAO CONFECCIONADOS COM A ARAMES DE ACO GALVANIZADO MINIMO DE 60GZN/M2, MAIS PINTURA ELETROSTATICA, COM TINTA A PO, MINIMO DE 100 MICRONS + OU - MICRONS. OS PORTOES PODEM SER PIVOTANTE OU DESLIZANTES. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	10,00				
12.28	SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	11,20				
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
13.1	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO	UN	3,00				
13.2	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REV ESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60 CM EM CH	UN	1,00				
13.3	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,I NCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
13.4	EMOP	15.002.0658-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PR E-MOLDADO,MEDINDO 3000X8800MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

624 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	624
Rubrica	

13.5	EMOP	15.002.0666-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.6	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM A NEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
13.7	EMOP	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00				
13.8	EMOP	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE P VC DE 40MM E CONEXOES	UN	14,00				
13.9	EMOP	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,5 0M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON ADDO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	10,00				
13.10	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	2,00				
13.11	EMOP	15.004.0062-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 2 5MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	3,00				
13.12	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	46,00				
13.13	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

625 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	625
Rubrica	

13.14	EMOP	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	4,00				
13.15	EMOP	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEN DO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXO E S ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M D	UN	7,00				
13.16	EMOP	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIX A ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,AT E A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE P VC 100	UN	54,00				
13.17	EMOP	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEND O:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO	UN	2,00				
13.18	EMOP	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO.FOR	UN	8,00				
13.19	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00				
13.20	EMOP	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00				
13.21	EMOP	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4",COM LUVAS 10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TU BO PVC	UN	12,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

626 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	626
Rubrica	

13.22	EMOP	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPRENDE NDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	54,00				
13.23	EMOP	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	UN	2,00				
13.24	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	3,00				
13.25	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	UN	3,00				
13.26	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 2 4000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	1,00				
13.27	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 0000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	1,00				
13.28	EMOP	15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 6000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	6,00				
13.29	EMOP	15.005.0209-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 6 0000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	23,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

627 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	627
Rubrica	

13.30	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00				
13.31	EMOP	15.005.0260-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	138,00				
13.32	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00				
13.33	EMOP	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TUBO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
13.34	EMOP	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO (CAPTOR 1 PONTA) EM LATAO MACIO 3/8" X 600MM, FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	93,00				
13.35	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00				
13.36	EMOP	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00				
13.37	EMOP	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00				
13.38	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	92,00				
13.39	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00				
13.40	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

628 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	628
Rubrica	

13.41	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
13.42	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
13.43	EMOP	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.44	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18.000,00				
13.45	EMOP	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14.500,00				
13.46	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00				
13.47	EMOP	15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00				
13.48	EMOP	15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
13.49	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00				
13.50	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
13.51	EMOP	15.008.0240-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

629 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	629
Rubrica	

13.52	EMOP	15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM2,600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
13.53	EMOP	15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM2,600 /1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00				
13.54	EMOP	15.008.0255-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM2,600 /1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00				
13.55	EMOP	15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM2,600 /1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00				
13.56	EMOP	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00				
13.57	EMOP	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2,5 ECAO CIRCULAR DE 50MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	380,00				
13.58	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA, 13,8KV-220/127V, INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO, PADRAO AMPLA, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00				
13.59	EMOP	15.017.0337-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 150MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00				
13.60	EMOP	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
13.61	EMOP	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
13.62	EMOP	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
13.63	EMOP	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
13.64	EMOP	15.018.0110-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00				
13.65	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	600,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

630 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	630
Rubrica	

13.66	EMOP	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
13.67	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
13.68	EMOP	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.69	EMOP	15.018.0509-0	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.950,00				
13.70	EMOP	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	55,00				
13.71	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
13.72	EMOP	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
13.73	EMOP	15.019.0035-0	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
13.74	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	470,00				
13.75	EMOP	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00				
13.76	EMOP	15.019.0082-0	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
13.77	EMOP	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	141,00				
13.78	EMOP	15.020.0060-0	LAMPADA MISTA,DE 250W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00				
13.79	EMOP	15.029.0019-0	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.80	EMOP	15.031.0019-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00				
13.81	EMOP	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	150,00				
13.82	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

631 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	631
Rubrica	

13.83	EMOP	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00				
13.84	EMOP	15.036.0041-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00				
13.85	EMOP	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXO ES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.500,00				
13.86	EMOP	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00				
13.87	EMOP	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00				
13.88	EMOP	15.036.0079-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.300,00				
13.89	EMOP	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00				
13.90	EMOP	15.065.0016-0	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUÇÕES DA CE DAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PESADO,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00				
13.91	SCO	IT 15.05.0103	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO, COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	120,00				
13.92	SCO	IT 15.05.0106	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, PARA ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	150,00				
13.93	SCO	IT 15.05.0109	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, PARA ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	200,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

632 Prefeitura Municipal de
Maricá

Processo Número 19377/2018

Data do Início 03/09/2018

Folha

632

Rubrica

13.94	SCO	IT 25.10.0115	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 75MM (3"), LANÇADO DIRETAMENTE AO SOLO COM COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	M	600,00				
13.95	SCO	IT 25.10.0118	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 100MM (4"), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	M	400,00				
13.96	SCO	IT 25.58.0320	CONTACTOR MAGNETICO, COM BOBINA DE 220V/60HZ, MODELO 3RT10 17-1AN11, SIEMENS OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00				
14.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
14.1	EMOP	16.001.0094-0	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PECAS DE 3"X9", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	378,28				
14.2	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, ALUMINIO 0,43MM, P/USO ONDE SE REQUIER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM)/C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT, LARGURA U	M2	2.614,24				
14.3	EMOP	16.007.0023-0	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	51,75				
14.4	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	173,50				
14.5	SINAPI	#	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	103,50				
15.0		17	PINTURAS						
15.1	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELA	M2	1.721,85				
15.2	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	13,75				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

633 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	633
Rubrica	

15.3	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRA DOS VERMELHOS E BORDAS AMARELAS,CONFORME PROJETO EMOP 2547 (HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	28,00				
15.4	SCO	PT 05.45.0100	PINTURA DE QUADRA DE ESPORTE EM PISO CIMENTADO, COM TINTA 100% ACRILICA EQUIVALENTE A SUVINIL PISO, NOVA COR OU CORAL PISO OU SIMILAR, CONSIDERANDO-SE A LIMPEZA DA SUPERFICIE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.	M2	682,50				
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
16.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FOR NECIME	UN	9,00				
16.2	EMOP	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00				
16.3	EMOP	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	30,00				
16.4	EMOP	18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.5	EMOP	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00				
16.6	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	45,00				
16.7	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

634 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	634
Rubrica	

16.8	EMOP	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMN BUTIR. FORNECIMENTO	UN	9,00				
16.9	EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	10,00				
16.10	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00				
16.11	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00				
16.12	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00				
16.13	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
16.14	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	54,00				
16.15	EMOP	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	12,00				
16.16	EMOP	18.007.0090-0	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL, CROMADO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO	UN	2,00				
16.17	EMOP	18.009.0065-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO PAREDE, 1168 D E 1/2" X 22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00				
16.18	EMOP	18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00				
16.19	EMOP	18.013.0108-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	14,00				
16.20	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
16.21	EMOP	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.304, 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFAOES 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

635 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	635
Rubrica	

16.22	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
16.23	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
16.24	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
16.25	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUD	UN	9,00				
16.26	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
16.27	EMOP	18.021.0100-0	RESERVATORIO METALICO,PADRAO SABESP OU SIMILAR,COM CAPACIDADE E PARA 50M3,PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL,ACO USI - SAC-41 OU COR-400,INCLUSIVE ENCAMAMENTO INTERNO,ESCADAS(INTERNA E EXTERNA)ENTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTOMATICO	UN	1,00				
16.28	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	12,00				
16.29	EMOP	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				
16.30	EMOP	18.027.0095-0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPÕES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR	UN	17,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

636 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	636
Rubrica	

16.31	EMOP	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS, TIPO TREVOL, INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA) PETALA, EM CHAPA DE ALUMINIO, PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
16.32	EMOP	18.027.0314-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (FP >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X36W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	310,00				
16.33	EMOP	18.027.0436-0	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 160W/220V, EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
16.34	EMOP	18.027.0438-0	LUMINARIA DECORATIVA COM DUAS PETALAS PARA LAMPADA MISTA DE 160W/220V, EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
16.35	EMOP	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 1CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.36	EMOP	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00				
16.37	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00				
16.38	EMOP	18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00				
16.39	EMOP	18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	1,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

637 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	637
Rubrica	

16.40	EMOP	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.41	EMOP	18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E IN TERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00				
16.42	EMOP	18.030.0010-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 60000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	23,00				
16.43	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
16.44	EMOP	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
16.45	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	UN	10,00				
16.46	EMOP	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG, VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARADAS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORT AS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE EST AJCABI)	UN	1,00				
16.47	EMOP	18.082.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VER GA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,23				
16.48	EMOP	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENAR IA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	5,33				
16.49	EMOP	18.082.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENAR IA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	2,79				
16.50	EMOP	18.083.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CASTELO,COM SECAO 5X3CM,INCLUS IVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,14				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

638 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	638
Rubrica	

16.51	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.52	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO. FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.53	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.54	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.55	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, ARROS E REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00				
16.56	EMOP	18.250.0070-0	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00				
16.57	SINAPI	#	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00				
16.58	SINAPI	#	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	100,00				
16.59	SINAPI	#	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	100,00				
16.60	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	CATRACA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
17.1	EMOP	19.004.0100-2	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC. TRABALHO ATE 10M ALTURA, CAPAC. MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG, CAPAC. MAXIMA CARGA CONCENTRA DA 1500KG, PISO PLATAF. CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO, EXTENSO RES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO), GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF., SAPATA	H	198,00				
17.2	EMOP	19.004.0100-4	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC. TRABALHO ATE 10M ALTURA, CAPAC. MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG, CAPAC. MAXIMA CARGA CONCENTRA DA 1500KG, PISO PLATAF. CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO, EXTENSO RES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO), GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF., SAPATA	H	22,00				
18.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
18.1	EMOP	21.028.0020-0	CONNECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO, COM UMA DESCIDA DE 5/8". FORNECIMENTO	UN	12,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

639 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	639
Rubrica	

18.2	EMOP	21.028.0025-0	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT)EM LIGA DE COBRE,KS-17.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00				
18.3	EMOP	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	4,00				
18.4	EMOP	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEV ENDO AT	UN	4,00				
18.5	SCO	IP 05.12.0500	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 9,00 M, ALTURA UTIL DE 7,50 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO, ESPECIFICACAO EM RIOLUZ NO101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	17,00				
18.6	SCO	IP 25.10.0050	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA, RETANGULAR COM DIMENSOES (40X40X60)CM, COM TAMPAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COM ALCA. CONSTRUCAO.	UN	20,00				
18.7	SCO	IT 25.70.0103	HASTE PARA ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELD, DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO, REFERENCIA PK-065, PARAKLIN OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	36,00				
19.0	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
19.1	EMOP	05.105.0012-0	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.816,00				
19.2	EMOP	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.632,00				
19.3	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCA RGOS SOCIAIS	H	1.056,00				
19.4	EMOP	05.105.0047-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN CARGOS SOCIAIS	H	1.408,00				
19.5	EMOP	05.105.0063-0	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAI S	H	1.408,00				
19.6	EMOP	05.105.0097-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.680,00				
19.7	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONA L NOTURNO	H	1.920,00				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

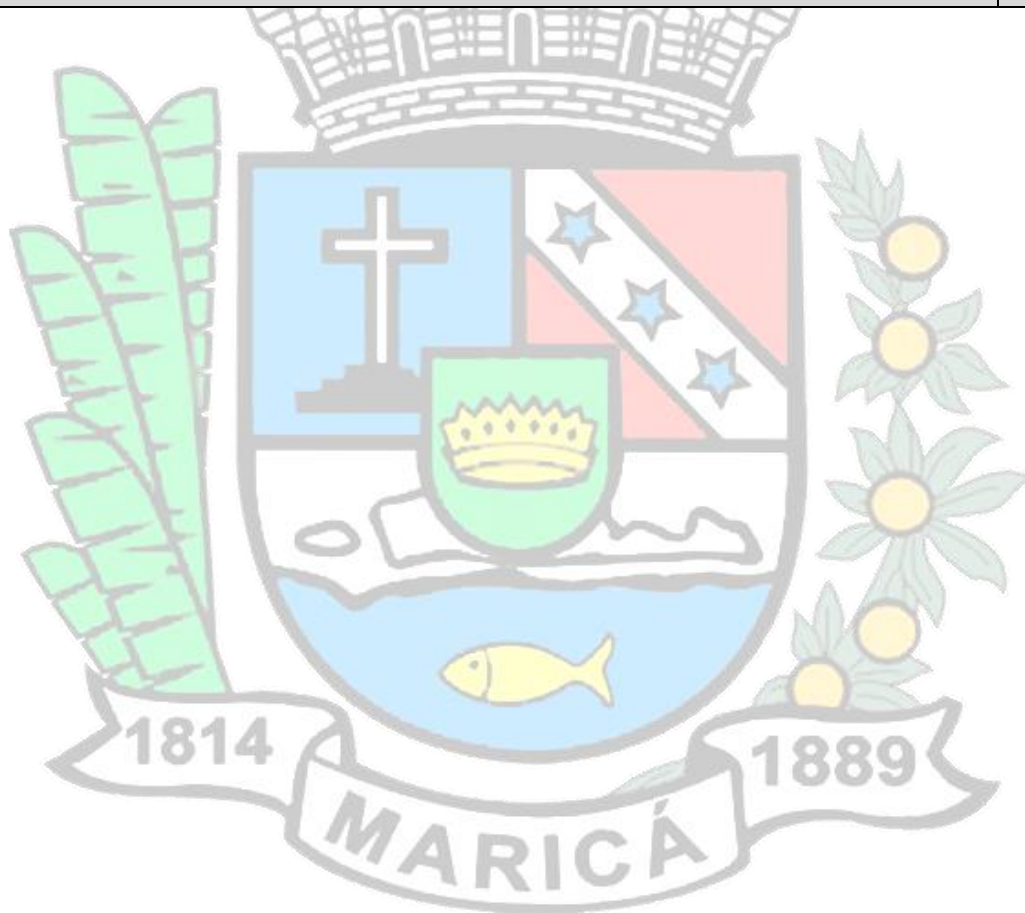


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

640 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	640
Rubrica	

19.8	EMOP	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDICIONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES MEDIC	UR	1.145,07				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)									
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)									
TOTAL BDI									





641 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	641
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º /2018

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade n.º, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o n.º, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF n.º, Inscrição Estadual n.º na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,



(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

642 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.





643 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	643
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI N° 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



644 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	644
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



645 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	645
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
 _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
 recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
 todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



646 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	646
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **construção de Unidade Escolar, na Rua 8, s/n, em Itaipuaçu, 4º Distrito do Município de Maricá.**

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para **construção de Unidade Escolar, na Rua 8, s/n, em Itaipuaçu, 4º Distrito do Município de Maricá.**

Há de se ressaltar que o crescimento urbano, sem o devido planejamento integrado às diversas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento harmônico da cidade, provoca desigualdades locais, havendo localidades dotadas de inúmeros serviços públicos em detrimento de outras.

Nesse sentido, cabe ao ente público municipal promover ações efetivas para assegurar o bem-estar de todos os munícipes, sem qualquer distinção. Para tanto, após identificar as áreas mais carentes de serviços, deve o Poder Público atuar para promover as melhorias utilizando-se de suas prerrogativas.

No ponto, verifica-se que a Rua 08, em Itaipuaçu, não dispõe de quaisquer locais destinados a educação, prática de atividade física e mental ou mesmo lazer. Sendo assim, considerando que é dever do ente público promover o bem-estar e a educação de todos, dá-se início ao presente processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para construção da Escola, naquela localidade.

A construção da escola será imprescindível, tendo em vista a necessidade de atendimento da população, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, atuando complementarmente como um fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

Ressalta-se, oportunamente, que a Secretaria de Obras é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos termos do previsto pelo art. 18, I, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 20 de junho de 2017 e, conseqüentemente, responsável pela presente contratação.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para **construção de Unidade Escolar, na Rua 8, s/n, em Itaipuaçu, 4º Distrito do Município de Maricá,** garantindo o melhoramento das condições de habitabilidade do local.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 9.862.235,07 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**, e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo das**



647 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	647
Rubrica	

Tabelas EMOP, SINAPI e SCO, com parâmetros de referência de maio de 2018, com incidência de BDI, sendo: 18% (dezoito por cento), para prestação de serviços; e 13% (treze por cento), para o fornecimento de bens e/ou insumos, bem como cotações de mercado, com parâmetros de referência do mês de maio de 2018, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33, de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Concorrência, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 158/2018.

7. DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Tendo em vista que para o custeio da referida contratação serão utilizados recursos próprios, **não havendo a participação de verbas oriundas de repasses estaduais e/ou federais ou convênios, dispensa-se a publicação do instrumento convocatório nos Diários Oficiais do Estado e da União.**

8. CAPACIDADE TÉCNICA

Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Aplicar-se-á a norma prevista pelo art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, permitindo-se a subcontratação, exceto do item referente às parcelas de maior relevância.

Visita Técnica/Vistoria Técnica



648 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	648
Rubrica	

As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de **Profissional OU Responsável Técnico**, devidamente identificados por meio de documento válido de desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Obras, localizada na Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ, **no antepenúltimo OU penúltimo dia útil anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14h00min (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

Qualificação Técnica

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 5.194/1966 e Resolução nº 1.025, do CONFEA, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e dos profissionais, envolvidos na execução dos serviços;
- ii. A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:
 - Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:
 - Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas respectivas entidades profissionais, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, **nas proporções mínimas estabelecida como parcela de maior relevância**;
 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos dos profissionais do quadro técnico e dos consultores técnicos devidamente contratados, e variará em função de alteração do acervo do quadro de profissionais, nos termos do previsto pela Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- iii. A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.
 - A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.
 - Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:
 - Um ou mais atestado(s) e/ou certidão(ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público



649 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	649
Rubrica	

ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, **nas proporções mínimas estabelecida como parcela de maior relevância;**

- Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**
- Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional;**
- Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico,** caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame;
- Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Concreto Armado, FCK=30MPA;	50%
Light Steel Frame;	50%
Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco, para vãos até 25,00 metros.	50%

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Normas técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Requisitante, que



650 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	650
Rubrica	

deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Secretário da Pasta, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 8 (oito) meses**, contados da Ordem de Início, emitida pela Secretaria de Obras.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e Contratada será de **12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na **sede da Secretaria de Obras, na Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ**, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do término do prazo destinado à execução, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições, devendo estar obrigatoriamente assinada pela Secretaria Requisitante.

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”,



651 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	651
Rubrica	

da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da sede desta Secretaria e, definitivamente, em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de execução das obras.**

10. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158/2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O pagamento será efetuado de forma parcelada, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Secretaria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria de Obras, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

12. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de **3% (três por cento) do valor do contrato,** no ato de sua assinatura, sendo posteriormente liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1º, 2º e 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando



652 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	652
Rubrica	

as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

- i. Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- ii. A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- iii. Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- iv. Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- v. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- vii. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- viii. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- ix. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Secretaria de Obras;
- x. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- xi. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- xii. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Secretário de Obras;
- xiii. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.



653 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	653
Rubrica	

b) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- i. A Contratante é obrigada a designar 3 (três) gestores da Prefeitura Municipal de Maricá, da Secretaria de Obras, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- ii. A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- iii. Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- iv. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;
- v. A Secretaria de Obras é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

14. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria de Obras de Maricá, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Cabe à Contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.



654 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	654
Rubrica	

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

16. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, ____ de _____ de 2018.

Elaborado por:

Eng. Dalton Nobre Vilela
Mat.: 107.680

Revisado por¹:

¹ A revisão tem como parâmetro a análise dos aspectos jurídicos da contratação que se pretende realizar, de caráter opinativo, não possuindo o condão de suprimir a análise da Procuradoria Geral do Município.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

655 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	655
Rubrica	

Luís Coelho da Silva Júnior
Assessor Jurídico da Secretaria de Obras
Mat.: 106.234

De acordo:

Renato da Costa Machado
Secretário de Obras





656 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	656
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM QUADRA EM ITAIPUAÇU - MUNICÍPIO DE MARICÁ

Local: Ruas Oito, Nove e Trinta e Três MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ

Área de construção: 5387,94 m2

1 - INTRODUÇÃO

Este Memorial indica o conjunto de definições/conceitos, métodos de construção, especificações de serviços, materiais e equipamentos a serem aplicados para a execução da construção de uma escola em estrutura de light steel frame, ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

Todos os serviços executados seguirão rigorosamente os projetos, especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.

A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, ou geral da obra

A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela Secretaria de Obras.

2 – EXECUÇÃO E CONTROLE

2.1 - Responsabilidade

Fica reservado a Secretaria de Obras o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos



657 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	657
Rubrica	

contratuais, não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente / Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que



658 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	658
Rubrica	

forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A **CONTRATADA** deverá visitar o local dos serviços, após definição de **FISCALIZAÇÃO**, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

A obra deverá ser locada conforme implantação do projeto de arquitetura e confirmado pelos projetos complementares. A marcação dos eixos deverá ser indicada nos gabaritos e os pontos indicadas no projeto de locação das sapatas. As locações das sapatas deverão ser realizadas por uma equipe topográfica, com a utilização de estação total.

2.2 – Acompanhamento

Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela Secretaria Adjunta de Obra e/ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da **FISCALIZAÇÃO** como da **CONTRATADA**, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da **CONTRATADA** deverá ser o responsável técnico, cujo



659 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	659
Rubrica	

currículo será apresentado no ato da licitação, e no caso da **FISCALIZAÇÃO** será indicado pela Secretaria Adjunta de Obra.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou responsável técnico da **CONTRATADA**, deverá ser comunicado previamente a Secretaria de Obras, cujo currículo também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.

2.3 Normas Técnicas Aplicáveis e Controle

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

3 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS



660 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	660
Rubrica	

A contratada deverá estabelecer junto a contratante a definição do canteiro de obras, definindo acesso e isolamento (tapume).

Deverá ser seguida para a implantação do canteiro de obras, a NR 18 – Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, que estabelecem diretrizes e exigências diversas.

Fica reservado a Secretaria de Obras o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente / Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e



661 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	661
Rubrica	

construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A **CONTRATADA** deverá visitar o local dos serviços, após definição de **FISCALIZAÇÃO**, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.



662 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	662
Rubrica	

3.1 Equipamento e Ferramentas

O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços.

Deverão ser previstas a critério do construtor, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

3.2 Administração Local

Será mantida na obra uma equipe composta de serventes, ajudantes, mestre-de-obras, vigia supervisionado e outros mais quando necessários, que serão orientados pelo engenheiro ou arquiteto da obra.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas para cada caso.

3.3 Controle Tecnológico do Concreto

É imprescindível que seja feita o controle do concreto através da realização de ensaios



663 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	663
Rubrica	

laboratoriais por firma especializada e idônea, credenciadas ou autorizadas pelo INMETRO, não vinculada a **CONTRATADA** e ao fornecedor do material sob teste.

A **CONTRATADA** deverá fornecer todas as cópias dos laudos oriundos dos ensaios à **FISCALIZAÇÃO**, para a cientização deste e registro no Diário de Obras.

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas referentes aos ensaios laboratoriais, sendo estes realizados sempre que a **FISCALIZAÇÃO** julgar necessário.

3.4 Remoção periódica de entulhos

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela **FISCALIZAÇÃO**.

É de grande importância que a **CONTRATADA** utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico.

A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

3.5 Placa de Obra

Serão instaladas três placas de identificação de obra, com dizeres alusivos ao projeto de acordo com o modelo fornecido pela **CONTRATANTE** em posição de destaque, na parte frontal e laterais à obra, devido à área de intervenção convergir para três ruas de grande movimentação.

Após a conclusão dos serviços a placa deverá ser retirada.

3.6 Instalações provisórias



664 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	664
Rubrica	

Serão solicitadas aos órgãos competentes e executadas as ligações provisórias de água, esgoto, luz e força, necessárias ao andamento da obra.

Serão efetuados os pagamentos das taxas de ligações e efetuados os pagamentos mensais referentes ao uso e consumo durante a execução da obra.

Será executado no canteiro de obras tapumes de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado no decorrer de todo o perímetro da área a ser construída.

A **CONTRATADA** deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 Projetos

A **CONTRATADA** deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos que se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e, conseqüentemente, pela **CONTRATANTE**.

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos sem consulta e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos.

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à **CONTRATADA** todas as providências e despesas concernentes as modificações do respectivo.

Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer em formato impresso e digital o **“as built”** da obra.

4.2. Limpeza/acerto do terreno



665 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	665
Rubrica	

O terreno deverá estar completamente limpo e nivelado superficialmente, serviços estes executados pela contratante, onde posteriormente a contratada poderá executar a escavação da fundação.

Caberá à Contratada a aferição de todos os níveis, a partir do nível de referência indicado nos projetos de estrutura e arquitetura.

4.3. Locação da Obra

A **CONTRATADA** deverá prever todos os gastos necessários em relação à locação de obras com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e pré-locação.

A locação deverá ser feita de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a **CONTRATADA** deverá reportar-se à **FISCALIZAÇÃO**, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a **CONTRATADA** a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.

4.4. Concreto

O concreto será dosado racionalmente para as resistências descritas a seguir, composto de cimento, água, agregado miúdo, agregado graúdo. Quando necessário, poderão ser adicionados aditivos redutores de água, retardadores ou aceleradores de pega, plastificares, incorporadores de ar e outros, desde que proporcionem no concreto efeitos benéficos, conforme aprovação em ensaio de laboratório.

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à preparação e manutenção do concreto, serão feitos pela empreiteira.



666 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	666
Rubrica	

Dadas as características peliculares do comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em efeitos inconvenientes, tais como trincas, fissuras e mudança de coloração no caso de usar concreto aparente, etc.

Desta forma, o emprego de misturas de cimento ficará na dependência de uma aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. O armazenamento do cimento deverá ser feito com proteção total contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos à suas qualidades. A disposição dos lotes deverá ser feita sobre controle de empilhamento e idade.

O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto poderá ser areia natural, isto é, quartzosa, de grãos angulosos, e áspera, ou artificial, proveniente da britagem de rochas estáveis não devendo, em ambos os casos, conter quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas, ou de material pulverulento.

Deverá sempre ser evitada a predominância de uma ou duas dimensões (formas achatadas ou alongadas) e a ocorrência de mais de 4% (quatro por cento) de mica. O armazenamento de areia deverá oferecer condições que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como agregados graúdos, madeiras, óleos, etc.

Como agregado graúdo, deverá ser utilizado pedra britada, com arestas vivas, isento de pó de pedra ou materiais orgânicos ou terrosos. Os materiais deverão ser duros, resistentes e duráveis. Os grãos dos agregados deverão apresentar uma conformação uniforme. A resistência própria de ruptura dos agregados deverão ser superiores à resistência do concreto.

O armazenamento do agregado graúdo deverá obedecer às mesmas recomendações relativas ao armazenamento da areia. Poderão ser utilizados, a depender da classe do concreto, dois tipos de agregados graúdos (o diâmetro máximo será fixado em cada caso, de acordo com a NBR 6118 da ABNT):

- I. Brita nº 1, diâmetro máximo de 19mm;



667 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	667
Rubrica	

II. Brita nº 2, diâmetro máximo de 38mm.

A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com composto do cimento, com sais álcalis ou materiais orgânicos em suspensão. Os limites máximos toleráveis dessas impurezas são especificados na NBR 6118 da ABNT.

A critério da **FISCALIZAÇÃO** poderão ser utilizados aditivos aceleradores de pega, incorporadores de ar e outros, observadas, rigorosamente, as especificações nacionais e recomendações do fabricante. Admitir-se-á utilização de aditivos cujas propriedades tenham sido verificadas experimentalmente em laboratório idôneo.

A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento, com a finalidade de assegurar:

- a) Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização;
- b) Um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as necessidades da obra onde vier a ser aplicado.

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. São previstas as seguintes classes de concreto para a utilização nas estruturas:

- a) **fck = 15 Mpa**
- b) **fck = 25 Mpa**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

668 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	668
Rubrica	

c) $f_{ck} = 30 \text{ Mpa}$

4.5. Concreto Armado

O concreto armado a ser aplicado nas sapatas e cintas deverá ser FCK= 30MPA, possuindo CA-50 com diâmetros correspondentes ao projeto estrutural.

4.6. Solo para Reaterro

Deverá haver reaproveitamento de material escavado, isento de matéria orgânica ou outros materiais estranhos, passando pelo critério da **FISCALIZAÇÃO**.

5. EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE

5.1. Engenheiro residente

A contratada deverá manter, durante todo o período de execução da obra, arquiteto ou engenheiro residente devidamente inscrito no CREA-RJ e/ou CAU, com carteira nacional do CREA.

5.2. Encarregado de Obras

A contratada deverá manter, durante a execução da obra, encarregados especializados nas áreas de formas para concreto, armadura, acabamentos, instalações hidrossanitárias e incêndio, e ar condicionado.

6. MOVIMENTO DE TERRA



669 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	669
Rubrica	

Serão utilizados equipamentos mecânicos (tipo pá carregadeira ou escavadeira hidráulica) mecanicamente e/ou manualmente para escavação das jardineiras, sapatas, arranques, rede de dutos e caixas hand-hole e nivelamento do terreno.

Nos aterros e reaterros serão utilizadas terras isentas de impurezas (detritos orgânicos).

A compactação será feita mecanicamente e/ou manualmente em camadas sucessivas de 20 cm. A retirada de terra será feita mecanicamente.

Deverão ser executados os cortes e aterros necessários conforme necessidades do projeto, de acordo com as normas técnicas pertinentes, garantindo a devida estabilidade do terreno para a execução da obra.

Todos os serviços de movimentação de caminhões e máquinas deverão ser executados dentro das normas de segurança em relação ao trânsito de veículos nas vias que dão acesso ao terreno e serão de responsabilidade da prefeitura.

6.1. Cuidados de execução

- Avaliação do solo - O material local deverá ser avaliado quanto às suas propriedades físicas e geológicas, com a finalidade de orientar os serviços de terraplenagem, se necessário;
- Preparação do solo – O material a ser reaproveitado deverá ser homogêneo quanto às características técnicas e ter umidade apropriada;
- Compactação - Deve-se respeitar o grau de compactação especificado em projeto e o local de trabalho, na definição da técnica, dos equipamentos, das espessuras das camadas e do grau de umidade a ser empregado;
- Controle Tecnológico - Deverão ser coletadas amostras e avaliados os parâmetros de compactação em laboratório para garantir as características mínimas exigidas em projeto;
- Memória Técnica - A classificação do solo, seleção, coleta, transporte, lançamento, homogeneização, tipo de compactação e o resultado da avaliação deverão ser registrados.

6.2. Escavação manual



670 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	670
Rubrica	

As cavas das fundações e outras partes previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas. A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

7. ESTRUTURAS

7.1. Infraestruturas (fundação)

Deverá ser realizada Sondagem de Reconhecimento de Solo do Terreno de acordo com a NBR 8036/83. A fundação será definida a partir do resultado da referida Sondagem (se fundação direta, sapata ou estaqueamento).

7.2. Definição de Fundações

De acordo com a NBR 6122/1996, as fundações diretas são aquelas em que a carga é transmitida ao solo, predominantemente pelas tensões distribuídas sob a base do elemento estrutural de fundação, estando assente a uma profundidade inferior a duas vezes o valor da menor dimensão do elemento estrutural da fundação.

7.3. Superestrutura

Premissas adotadas:

As características da edificação, bem como as condições de acesso e a necessidade de uma execução rápida e com qualidade, impuseram o desenvolvimento de uma solução construtiva que utilizasse ao máximo o conceito de construção industrializada, permitindo assim que se minimizasse a execução de tarefas no site, transferindo-as para um ambiente fabril.



671 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	671
Rubrica	

Neste sentido, para que este objetivo seja atingido, será necessário observar as seguintes premissas de projeto:

A edificação deverá ter o máximo de índice de industrialização podendo ser três tipos:

- Montado in-loco, com os elementos que compõem o sistema sendo entregue no canteiro e montados um a um.
- Pré-montados nos canteiros, com os elementos principais, tais como guias e montantes, em área específica e transportados até o local da aplicação, onde as demais etapas que compõem o sistema são aplicadas;
- Pré-fabricados em formato de painéis com todos os elementos que compõem o sistema, em fábrica específica ou no próprio canteiro de obras, sendo apenas fixados à estrutura principal da edificação.

Serão utilizadas peças metálicas e componentes com dimensões conforme o padrão de Light Steel Framing, adotado no projeto.

O tipo de utilização montável será definida em função das condições de acesso e movimentação de cargas.

O resultado final será um conjunto sólido de estrutura metálica num arranjo físico pré-determinado pelo Contratante, cujos componentes serão produzidos e pré-montados em ambiente fabril dentro de rigoroso controle de qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

O sistema estrutural a ser adotado consistirá na montagem de componentes metálicos, sendo prevista a execução das lajes em steel deck e cobertura em telhas metálicas isotérmicas.

Toda a estrutura deverá ser executada em perfis metálicos resistentes a corrosão, sendo o tratamento a ser empregado detalhado no projeto estrutural devendo estar em conformidade com as normas técnicas vigentes.

7.4. Características técnicas

Estas especificações definem as exigências técnicas gerais de fabricação, transporte, ensaios, inspeção, testes, garantia e demais requisitos para uma operação segura e satisfatória



672 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	672
Rubrica	

dos materiais que serão executados em conformidade com a última edição dos códigos e Normas Nacionais e Internacionais relacionados abaixo:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ASME – Welding And Brazing Qualifications;
- ANSI – American National Standard Institute;
- AWS – American Welding Society;
- NBR 8.800 – Projeto e Execução de Estruturas de Aço de Edifício;
- NBR 7.678 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção.

7.5. Pré-Fabricação

A inspeção da matéria prima será feita antes do início da fabricação. Somente os materiais corretamente identificados e aprovados pela inspeção de recebimento serão liberados e utilizados na fabricação.

7.6. Armazenamento e distribuição dos materiais

Todos os materiais após a inspeção de recebimento serão devidamente armazenados em locais secos sobre suportes de madeiras, para não entrar em contato direto com o solo e facilitar seu manuseio e sua conservação quanto a empenos e amassamentos, onde os mesmos serão identificados e permanecerão estocados até a sua aplicação.

A **CONTRATADA** armazenará e preparará para embarque todos os materiais pré-fabricados, e tomará providências especiais no manuseio das peças a fim de impedir que sejam danificadas e prever meios de proteção para que não haja danos nas bordas preparadas para montagem no campo.



673 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	673
Rubrica	

7.7. Inspeção e Testes

A inspeção da Contratante, para execução dos serviços, será independente das especificações executadas pelo Controle de Qualidade Interno da **CONTRATADA**.

Os certificados da usina para os materiais dos diversos componentes do equipamento mantêm especificações o qual o material atende o numero da corrida, o tratamento sofrido pelo material (se for o caso) e os resultados de análise química e ensaios mecânicos.

A **CONTRATADA** é responsável pela especificação e inspeção da matéria prima a ser empregada na fabricação.

A **CONTRATADA** manterá em seu escritório um arquivo atualizado dos desenhos executivos, objetivando fácil acesso para consultas tomando precauções no sentido de que suas equipes trabalhem, sempre com a última revisão dos desenhos.

7.8. Procedimento de Montagem

A **CONTRATADA** designará um supervisor de montagem que permanecerá na obra durante toda a execução dos serviços e será responsável pelo bom andamento dos mesmos. Serão observados todos os cuidados necessários a garantir o prumo, assim como evitar distorções e desnivelamentos.

Os escoramentos provisórios feitos durante a montagem serão suficientemente robustos para não fletirem com o peso, fazendo com que as peças não saiam da posição de elevação correta. A linha de centro de qualquer conexão admitirá um desvio máximo de mais ou menos 1,5 mm por metro e no máximo mais ou menos 6 mm. As platibandas também serão apoiadas com mão francesa, ate a cura do concreto.

Todo o trabalho será executado empregando mão-de-obra especializada e de conformidade com a melhor praticada no mercado. As peças serão identificadas a fim de facilitar a montagem no campo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

674 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	674
Rubrica	

7.9. Normas Gerais para Trabalho no Campo

Com base na legislação específica vigente nas normas gerais da **CONTRATADA** são fixadas exigências mínimas de procedimento discriminado abaixo.

Os equipamentos de segurança individual da **CONTRATADA** são: uniforme completo, botina com biqueira de aço, óculos de segurança, protetor auricular, capacete, luva de raspa (couro) cinto de segurança e outros EPI'S conforme especialidades.

Para perfeito cumprimento dos serviços a **CONTRATADA** empregará todo o ferramental e equipamentos eletromecânicos que propiciem o melhor rendimento e índice de produtividade, de acordo normas técnicas que serão estabelecidas para cada tipo de serviço.

A **CONTRATADA** se obriga a fazer com que seu pessoal atenda as normas disciplinares estabelecidas pela contratante responsabilizando-se pelos atos consequentes do comportamento dos mesmos e não permitir que seu pessoal com ou sem equipamento ingresse nos diversos setores em previa autorização.

A **CONTRATADA**, além das normas estabelecidas nestas instruções, seguirá todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executam e em especial as normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº. 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.

7.10. Responsabilidade da Contratada

Fornecer funcionários qualificados com as funções identificadas no crachá da empresa e com EPI'S completos.

- Fornecer transporte e refeições aos funcionários;
- Fornecer alojamento aos funcionários;
- Responsabilizar-se pela segurança do seu pessoal;
- Material, consumos, maquina, ferramentas, etc., para o bom andamento dos serviços;
- Fornecer assistência técnica permanente;
- Fornecer qualquer informação técnica, quando solicitada, sobre o andamento dos serviços;



675 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	675
Rubrica	

- Fornecer documento “Estrutura Analítica do Processo”, Data Book, todos os documentos pertinentes à obra, inclusive projetos.

7.11. Condições Gerais

Serão aplicados ajustes mediante os acontecimentos dos seguintes fatores:

Em caso de retrabalho devido à solicitação da contratante para modificação nos projetos de execução, escopo de fornecimentos e/ou especificações técnicas.

7.12. Steel deck

Serão utilizados DECKS METÁLICOS, forma laje metálica autossustentável, em aço galvanizado natural, classe ZAR 280, com tensão de escoamento de 280 MPa com as seguintes características:

- Espessura do aço: 0,95 mm;
- Altura do perfil: 54 mm;
- Cor (face externa): NATURAL;
- Cor (face interna): NATURAL.

A ligação da laje com a estrutura será feita através de CONECTORES STUD BOLT com as seguintes características:

- Espessura: Ø 19 mm;
- Altura: 110 mm.

7.13. Escadas internas

As escadas internas também serão em concreto armado, conforme projeto executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

676 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	676
Rubrica	

Seguindo os mesmos procedimentos e normas vigentes.

NOTAS: PARA O PROJETO EM REFERÊNCIA, CONSIDERAMOS OS VALORES ABAIXO:

- Vãos máximos entre apoios sem escoramento = 3000 mm, mínimo de três apoios, com armaduras adicionais, que deverão ser calculadas pelo calculista de laje;
- Altura total de concreto: 70 mm;
- Deck e rufos – fabricados em aço carbono revestido com zinco (Zn), padrão de zincagem (ZAR – 280 – tensão de escoamento 280 MPa), ASTM – A653 grau 40;
- Conectores STUD BOLT – Pinos de cisalhamento com cabeça;
- Quantidade de STUD BOLT, deverá ser definida pelo calculista – quantitativo estimado (taxa de 2,50/m²).

8. PAREDES E PAINÉIS

8.1. Painéis de fechamento externo e interno

O sistema LSF (Light Steel Frame) tem uma estruturação baseada em placas diversas e um esqueleto metálico composto por perfis ver, onde o conjunto formado proporciona uma rigidez baseada na combinação de elementos com diferentes pesos específicos, resultando em paredes sólidas e resistentes a impactos, intempéries e transmissão de cargas.

Os componentes de fechamento dos painéis são posicionados externamente à estrutura como uma "pele" e juntamente com os perfis galvanizados vão formar as vedações verticais internas e externas da edificação.

A relação dos materiais se dá por meio de parafusos com características diferentes e funções específicas.

As paredes são formadas por placas cimentícias, painel OSB e placas de gesso, sendo que, cada uma tem uma utilização específica. Por exemplo, a placa cimentícias pode ser usada em



677 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	677
Rubrica	

ambientes úmidos e secos.

O painel OSB, não pode receber umidade, sendo este utilizado com função estrutural, portanto sua principal função é travamento e contraventamento da estrutura.

Basicamente uma parede formada tem os respectivos itens:

- **Lado externo:** Placa OSB + membrana barreira de vapor + placa cimentícia + acabamento
- **Núcleo:** Estrutura Light Steel Frame + Isolamento Termo Acústico
- **Lado interno:** Placa OSB+ Placa Gesso RU

Ou seja, Placas Cimentícia, OSB, estrutura metálica, OSB e placa de gesso. Todas estas conectadas através de parafusos, assim como o interno a estrutura, teremos uma manta com função térmica e acústica, podendo ser: lã de pet, lã de rocha ou lã de vidro, formando assim um complexo sistema rígido com função direcional e estabilidade global.

A montagem dos painéis internos e externos será iniciada após a conclusão da estrutura da edificação e todo o acabamento do piso. Nas áreas molhadas de banheiros vestiários e copas serão utilizados fechamentos em gesso acartonado RU do tipo a prova de umidade com revestimentos conforme definidos nos projetos arquitetônicos.

8.2. Alvenarias

As alvenarias serão empregadas nos locais fora da edificação, como base para gradil, e fechamento do vão da edificação elevada com o nível de acesso à Rua, e terão as espessuras indicadas de acordo com o Projeto Arquitetônico, não sendo permitido o corte das peças para atingir as espessuras requeridas.

As paredes em geral terão espessura de 19 cm acabadas e serão executadas com blocos de concreto com 19x19x39cm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

678 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	678
Rubrica	

As alvenarias apresentarão prumo e alinhamento perfeito, fiadas niveladas e com a espessura das juntas compatíveis com os materiais utilizados.

Alvenaria de blocos de concreto:

Blocos vazados de concreto simples, com dois furos, linha estrutural, que atendam aos requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.

- Os blocos devem ser utilizados após 20 dias de cura cuidadosa, mantendo as peças em local fresco (quando isto não for previamente executado pelo fabricante).
- Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas.
- Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.
- Nas alvenarias aparentes as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Quando usados como elementos vazados, os blocos devem ser assentados "em espelho", com os furos a vista e as juntas a prumo.
- Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem.

8.3. Divisórias

As divisórias internas utilizadas em geral serão do tipo painel/painel ou painel/vidro/painel.

8.4 Divisórias Sanitárias

Localização: Box sanitários e vestiários



679 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	679
Rubrica	

Especificação Técnica: Estão previstas a utilização de divisória NEOCON ALCOPLAC, espessura 3,0 cm, com acabamento em laminado melaminico, cor branca, COD.: L190, com aparador de canto, 1 por box de chuveiro, com ferragens e perfis metálicos com pintura eletrostática branco real, cod RAL 9003, ou equivalente, conforme detalhamento em projeto.

Fixação: As divisórias dos boxes dos sanitários serão fixadas entre si e nas paredes através da utilização de componentes metálicos (cantoneiras 75x75 mm, chapas suportes 49x112 mm e parafuso de latão torneado de 60 mm), conforme detalhamento apresentado no projeto arquitetônico. A colocação das placas deverá ser feita prevendo-se embutir na parede 1,5cm das mesmas, em toda a sua extensão.

9. ESQUADRIAS

Notas Gerais:

Todas as medidas devem ser conferidas em obra antes da fabricação das esquadrias.

Em todas as esquadrias fixas deverá ser previsto dispositivo de remoção dos vidros para manutenção e limpeza.

9.1. Portas

9.1.1. Portas internas

Generalidades

Deverão ser fornecidas e instaladas portas internas confeccionadas em madeira de lei com acabamento melaminico nas duas faces, a mesma deverá ter três dobradiças de aço inoxidável, maçaneta com seus espelhos na cor prata e fechadura com dois jogos de chave.

O batente e a moldura da porta deverão ser em madeira, com acabamento em laminado



680 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	680
Rubrica	

melaminico, cor branca, sendo que na moldura deverá ser instalada borracha em todo seu contorno a fim de amortizar o impacto da porta no batente durante seu fechamento e ajudar em sua estanqueidade.

Ferragens:

- Dobradiça:

Fornecer e instalar conjunto de ferragens composto de três dobradiças do tipo média, para portas de até 25 Kg, reforçada com anéis. Acabamento em pintura epóxi preto fosco. Fabricante La Fonte, ref. 85 LPE, linha acessórios e complementos, ou Yale, ou Papaiz, ou equivalente. (3 unidades por porta).

- Fechadura:

Fornecer e instalar conjunto de maçaneta 4314 - maçaneta COD 423, roseta COD 302R - em nylon preto fosco (NPR), fechadura DT2 EVO-55 e cilindro ST2 5pinos em latão. Acabamento em nylon preto, grau de segurança alta, frequência de uso intensa e resistente a corrosão. Fab. La Fonte, ou Udinese, ou Claris, ou equivalente.

- Fecho tipo Unha:

Fecho tipo “unha” em latão polido preto brilhante (PB) h=20 cm. Fab. La Fonte, acessórios e complementos, ref. 400, ou Yale, ou Papaiz, ou equivalente. Localização: portas de folha dupla, sempre na folha que não possuir a fechadura.

- Tarjeta “livre/ocupado”:

Fornecer e instalar tarjeta do tipo “livre/ocupado” fabricada em liga zamac, acabamento em pintura epóxi preto fosco. Fabricante La Fonte, linha acessórios e complementos, ref. 719, pu Yale ou Papaiz, ou equivalente. Localização: portas das cabines de sanitários.

- Barra de apoio:

Fornecer e instalar barra de apoio 400 mm, em aço inox conforme detalhes de arquitetura. Localização: portas das cabines de sanitários acessíveis – PNE.



681 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	681
Rubrica	

- Mola:

Fornecer e instalar mola aérea para fechamento automático com braço padrão em aço, corpo em alumínio, acabamento em pintura epóxi na cor preto fosco. Fabricante La Fonte, série 2000, ref. 2002, ou Dorma, ou Yale, ou equivalente. Localização: portas das cabines de sanitários acessíveis – PNE.

9.1.2. Porta em vidro

Localização: Biblioteca, Grêmio e Secretaria

Especificação Técnica: Vedação em vidro temperado liso incolor, espessura de 8 mm. Fab. Blindex, ou Cebrace, ou Saint-Gobain, ou equivalente.

Ferragens:

- As ferragens das portas deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito;
- Na sua colocação e fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste;
- Fornecer e instalar ferragens para vidro temperado com acabamento em aço inox escovado.

Nota: Seguir padrão do fabricante para especificação das ferragens.

Acessórios:

- Puxador metálico:



682 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	682
Rubrica	

9.1.3. Porta em alumínio (veneziana)

Localização: Shafts, área de gases e lixeira

Especificação Técnica: Fornecer e instalar portas com caixilho de alumínio anodizado tubular 30x100mm, cor branca, com fechamento em veneziana de alumínio anodizado com ventilação. Fabricante Belmetal, ou Alcoa, ou Engevidros, ou equivalente. Espessura total da folha de 35 mm.

Ferragens

As ferragens das portas deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito.

Na sua colocação e fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Fornecer e instalar conjunto de ferragens – conforme descrito abaixo:

- Dobradiças:

Duas dobradiças de 100 mm, com 3 abas, 4 buchas, 1 eixo e 6 parafusos, para portas de até 15Kg, em latão e acabamento em pintura epóxi na cor branca b – Fechadura/Maçaneta em alumínio:

Conjunto de Fechadura/Maçaneta do tipo alavanca, em liga metálica do tipo zamac, roseta, fechadura, cilindro e espelho em latão. Acabamento em pintura epóxi na cor branca. Fabricante La Fonte, conjunto serralheiro, ref. 2230, ou Yale, ou Papaiz, ou equivalente.

A fechadura atende às linhas de perfis 25 e 30 mm e tem as seguintes dimensões:

- Comprimento total=161 mm; largura total - 37 mm; espessura total= 20 mm. c – Fecho tipo Unha;
- Fecho tipo “unha” em latão polido branco (PB) h=20 cm. Fab. La Fonte, linha acessórios e complementos, ref. 400, ou Yale, ou Papaiz, ou equivalente.



683 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	683
Rubrica	

9.1.4. Porta de cabine sanitária

Localização: Cabines sanitárias

Especificação Técnica: Fornecer e instalar conjunto de porta e ferragens para cabine sanitária, em laminado melaminico, 10 mm de espessura, com acabamento texturizado de alta pressão. Fab. Fórmica, linha Formiwall, ref. L126 Pérola, ou Pertech, ou MADEPAR, ou equivalente.

9.1.5. Porta para Divisórias

Localização: Ver quadro do mapa de esquadrias

Especificação Técnica: Fornecer e instalar portas do mesmo material dos painéis com requadros em alumínio anodizado cor natural e ferragens conforme quadro geral de esquadrias.

9.2. JANELAS

9.2.1. Janelas de Alumínio

Generalidades:

O dimensionamento dos perfis, das vedações e das fixações deverá ser feito de forma a garantir estanqueidade à água e à poeira, bem como resistência à carga de ventos, com uso escovas de polipropileno nos batentes e uso de silicone na instalação dos vidros. Deve ser garantido o atendimento aos parâmetros estabelecidos nas eb-1968, mb-1225 à mb-1227 para estanqueidade à água, ar e resistência à carga de vento.

Todas as esquadrias devem ser vedadas entre o contramarco e o marco preferencialmente através de gaxetas ou silicone estrutural de vedação.

Os contramarcos devem ser de alumínio de largura idêntica aos marcos. Prever contramarco e arremate telescópico quando necessário.

Não deverá ser utilizado rebites nos pontos visíveis das esquadrias.



684 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	684
Rubrica	

Todos os pertences, fechos, braços, puxadores etc.. Devem ser pintados na mesma cor especificada para esquadria.

Todos os parafusos deverão ser de aço inox austenítico aisi 304. Todo contato entre ferro e alumínio deverá ser isolado.

Para as janelas do tipo maximar, fornecer e instalar braços articulados do tipo deslizante. Para as janelas do tipo balsa, fornecer e instalar braços articulados não deslizantes.

9.2.1.1. Maxi-ar

Localização: ver quadro do mapa de esquadrias

Especificação Técnica: Fornecedor e instalar janelas Maximo-Ar sem bandeira fixa (conforme projeto), em alumínio anodizado, cor branca. Perfis em alumínio fabricante Belmetal, linha 25, ou Alcoa, ou Alcan, ou equivalente. Vedação em vidro laminado liso incolor, espessura de 6 mm. Fab. Blidex Pilkington, ou Guardian Glass, ou Brazilglass, ou equivalente.

Nota: A especificação a ser adotada para a vedação em vidro está codificada no Mapa de Esquadrias, pertencente ao projeto de Arquitetura.

9.2.1.2. Janela de Correr

Localização: ver quadro do mapa de esquadrias

Especificação Técnica: Fornecedor e instalar janelas de correr, duas folhas, para vidro em alumínio anodizado com pintura eletrostática na cor branca, linha 25, completa, incl. Puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco

Nota: A especificação a ser adotada para a vedação em vidro está codificada no Mapa de Esquadrias, pertencente ao projeto de Arquitetura.

10. VIDROS

Localização: ver quadro do mapa de esquadrias

Especificação Técnica: Todo material especificado em planilha orçamentária e especificado em



685 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	685
Rubrica	

projeto deve ser executado conforme as normas pertinentes a cada material.

O fornecimento e a instalação dos vidros, independentemente de suas particularidades devem atender as especificações de projeto e passar pela aprovação da fiscalização, por se tratar de serviços terceirizados.

Nota: A especificação a ser adotada para a vedação em vidro está codificada no Mapa de Esquadrias, pertencente ao projeto de Arquitetura.

Vidros:

Tipos de vidros pertencentes ao escopo do contrato:

1. Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura, deve ser executado nas esquadrias identificadas no projeto e nas divisórias com visualização parcial;
2. Vidro temperado incolor, 10mm de espessura, deve ser utilizado nas portas ou painéis fixos,

11. COBERTURA

11.1. Estrutura metálica treliçada montada e pintada, com acessórios de fixação

A estrutura de sustentação do telhado será executada em perfis metálicos conforme detalhes específicos de projeto.

As telhas serão isotérmicas do tipo telha-forro com isolamento térmico em PU 30 mm, face superior em chapa de aço galvalume, pré pintada na cor branca Ral 9003, espessura do aço 0,43 mm e face inferior em filme PVC, apoiadas sobre a estrutura de cobertura.

A presente especificação estabelece as condições mínimas que deverão ser obedecidas para a elaboração do Projeto, Fabricação, e Montagem das Estruturas Metálicas para a cobertura.

Qualquer item relativo à fabricação e montagem não mencionado nesta especificação não exclui o fabricante das estruturas, de sua responsabilidade sobre os serviços a serem



686 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	686
Rubrica	

executados, em conformidade com a boa prática da engenharia, respeitando-se os limites das Normas e Padrões aqui citados.

Tratamento Superficial:

- Limpeza inicial através de jato abrasivo:

A superfície metálica, antes de receber qualquer película de tinta, deverá estar completamente seca, isenta de impurezas como sais, produtos de corrosão, partículas higroscópicas, ou gorduras, de acordo com os métodos e normas de limpeza vigentes. Para este projeto deverá ser seguida a especificação abaixo:

- Remoção das impurezas superficiais tais como, óleos e graxas resultantes do processo de laminação;
- Retirada total dos pontos onde há respingos de solda;
- Jateamento ao metal quase branco padrão S.A 2 ½.

Neste processo pelo menos 95% da superfície deverá resultar isenta de qualquer vestígio visível, enquanto os restantes 5% poderão apresentar somente ligeiras sombras, leves veios ou descoloração. A coloração alcançada deverá ser cinza claro.

O jato abrasivo não remove completamente óleos, graxas e gorduras da superfície do aço. Por isso, esses materiais devem ser eliminados antes de qualquer operação de jateamento. Após o jateamento das estruturas deverá ser aplicado o seguinte esquema de pintura: Pintura de Fundo - 02 demãos de Primer a Base Epóxi Poliamida com espessura do filme seco de 45 micras por demão.

Pintura de Acabamento - 02 demãos de esmalte sintético com espessura do filme seco de 30 micras por demão, na cor cinza.

Notas:



687 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	687
Rubrica	

1- Poderá ser aplicado processo alternativo de pintura, em concordância com a Contratante, desde que garanta a proteção da estrutura.

2- O método a ser empregado para a pintura das estruturas, deverá ficar a critério do fabricante, desde que atenda o padrão acima especificado (Rolo, pulverização convencional, Pulverização sem ar – "Airless").

3- A pintura deverá ser executada sobre primer anticorrosivo de forma a garantir a proteção das peças metálicas contra corrosão provocada pela maresia.

11.2. Telha trapezoidal

Deverão ser instaladas telhas em aço galvanizado, tipo telha-forro cor branca RAL 9003 em ambas as faces, espessura 0,50 mm com isolamento térmico em PU.

As telhas deverão ser inteiras, de modo a vencer o vão de apoio, apresentar a superfície das faces regular e uniforme, bem como obedecer às especificações, dimensões, esquadro, resistência à flexão, impermeabilidade e absorção de água. Não poderá apresentar trincas, arestas interrompidas, caroços e remendos.

Neste serviço estão considerados todos os acessórios de fixação necessários, conforme detalhado no projeto de arquitetura. Para a montagem e vedação das telhas deverão ser tomados os seguintes cuidados, além das observações contidas no projeto:

As bordas das telhas deverão ser viradas nos pontos onde serão montados os arremates. A borda dos perfis poderá ser virada para baixo ou para cima de acordo com a necessidade do projeto, utilizando alicate especial. Antes da dobradura, a onda inferior é cortada à esquerda e à direita da canaleta do perfil metálico; quando houver sobreposição;

- A fixação deverá ser feita com parafusos auto-perfurantes porque permitem uma perfeita fixação nas terças de apoio sem deformar as telhas. A vedação é assegurada pelo emprego de um par de arruelas (uma cônica no mesmo material do parafuso e outra de neoprene).



688 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	688
Rubrica	

Para todos os perfis, em coberturas e fechamentos, recomenda-se uma distância máxima de 500 mm entre os pontos de fixação;

- Parafusos de fixação: após o aperto, a arruela de vedação deve apresentar uma borda exposta ligeiramente maior que a arruela de aço;
- Cumeeiras e Acessórios de Fixação: As cumeeiras seguirão o mesmo padrão das telhas, devendo ter largura recomendada pelo fabricante. Neste serviço estão considerados todos os acessórios de fixação necessários, conforme projeto.

11.3. Rufos

Os rufos, contra- rufos, cumeeiras e pingadeiras a serem instalados deverão ser do mesmo fabricante das telhas ou executados com chapa de galvanizado de 1,00 mm, de acordo com o projeto, e deverão ser protegidas com duas demãos no mínimo de pintura anti- ferruginosa, e sobre esta pintura, receberão pintura de acabamento com tinta na cor branca.

Não será admitido nenhum tipo de improvisação na execução desses elementos e na sua instalação.

Os trespasses dos rufos em relação às telhas, as chapas de prolongamento dos rufos para proteção das platibandas, as fitas de vedação, massas de vedação, as arruelas de vedação e parafusos auto- atarrachantes deverão obedecer às especificações do projeto de arquitetura.

Deverá ser garantido o recobrimento frontal, mínimo, de 250 mm para sobreposição das telhas. Além disso, deve-se utilizar fita de vedação apropriada nesta sobreposição e nas interfaces telha/rufo e telha/calha, bem como rufo pingadeira em todas as interfaces telha/calha.

11.4. Calhas

Métodos Executivos:



689 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	689
Rubrica	

- Calhas executadas in loco em material de fibra de vidro, a chapa deve ter espessura uniforme, isenta de nódulos e pontos de rompimento, sem apresentar fissuras nas bordas;
- Fixar com suporte de cantoneira e parafusos.

12. TETOS E FORROS

12.1. Forros

12.1.1 – Forro de Gesso Removível

Localização: Toda a edificação, exceto banheiros, cozinha que deverão ter tratamento acústico especial.

Especificação Técnica: Forro de gesso modulado removível em placas de 625x1250mm, acabamento em película de vinil na cor branca.

Fabricante, Tradmix, ou equivalente. Estrutura em perfil de aço tipo “T” aparente, pré-pintado na cor branca.

Fixação através de tirantes de aço galvanizado chumbados diretamente na estrutura com reguladores, conforme instruções do fabricante

12.1.2. Forro de Gesso Acartonado

Localização: Copa.

Especificação Técnica: Forro estruturado monolítico c/uma chapa de gesso acartonado, tipo standard no sistema drywall, largura 1200mm, esp.12,5mm, com tratamentos de juntas para uniformização da superfície, sendo aparafusada em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais.



690 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	690
Rubrica	

13. REVESTIMENTOS

13.1 – REVESTIMENTOS INTERNOS

13.1.1 Revestimento de parede

Generalidades

Em toda a edificação, será realizada pintura na cor branca, será feita com selante de qualidade superior e tinta acrílica de 1ª linha (Suvinil ou similar).

13.1.2. Revestimento cerâmico

Generalidades

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados sobre as paredes em gesso acartonado, utilizando-se argamassa-cola conforme referência do fabricante do revestimento, utilizando-se desempenadeira de aço para obter-se uma camada de 5,0mm de espessura, sobre emboço apenas mestrado a régua.

As juntas entre os elementos deverão estar rigorosamente niveladas e aprumadas, e serão executadas nas dimensões determinadas pelo fabricante, com argamassa de rejunte anti-mofo, fabricada conforme NBR 14992, composta de cimento portland estrutural, agregados minerais, polímeros, retentor de água, pigmentos inorgânicos e fungicidas, após 07 dias do assentamento.

Norma Aplicável: NBR 13754 – Revestimento de parede interna com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimentos.

As arestas, nas áreas molhadas, serão guarnecidas com cantoneiras de alumínio, da NeoRex modelo AZ-A2, ou Decal, ou Bernifer ou equivalente técnico. As cantoneiras terão as arestas arredondadas.

Cortes e furos nos elementos deverão ser feitos com equipamentos adequados, não se



691 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	691
Rubrica	

admitindo o processo manual.

Ao receber o revestimento cerâmico deverão ser verificadas suas características quanto a dimensões, cor, tonalidade. Todas as providências quanto a transporte e armazenamento deverão ser tomadas a fim de evitar danos ao produto, tais como trinca ou quebra dos cantos e das peças.

As cerâmicas deverão ser armazenadas nas embalagens originais do fabricante e empilhadas verticalmente e cuidadosamente até uma altura máxima de 1,5m.

Se houver interrupção do trabalho, deverá ser reservada parte do mesmo material para a continuidade posterior, garantindo assim a uniformidade até a conclusão total.

Havendo necessidade de pedido complementar de revestimento cerâmico, deixar os locais pouco visíveis para aplicação, onde variações de tonalidade não ficarão evidentes. Tipos de Juntas (Assentamento / Dessolidarização / Movimentação / Estrutural): Realizar conforme projeto específico de obra seguindo as NORMAS ABNT NBR-13.753, NBR-13.754 e NBR-13.755.

13.1.3. Revestimento Cerâmico de parede

Localização: Laboratório, Refeitório, Sala Multimídia, Salas de aula

Especificação Técnica: Revestimento cerâmico 20x20, na cor branca piscina. Fab. Eliane, ou equivalente. Assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento, e=7,4cm. Deverá aplicado até o Altura de 1,60m.

Localização: Banheiros, cozinha e DML.

Especificação Técnica: Revestimento cerâmico 45x45, cargo Plus Gray. Fab. Eliane, ou equivalente. Nos banheiros, vestiários e DML será aplicado até o teto e na cozinha até a altura de 1,60m.

Localização: Banheiros, vestiários, copa e DML.

Especificação Técnica: Revestimento cerâmico 25x35, na cor branca. Fab. Eliane, ou equivalente. Nos banheiros, vestiários e DML será aplicado até o teto e na copa até a altura de 1,60m.



692 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	692
Rubrica	

14. PISOS E RODAPÉS

14.1. REVESTIMENTOS DE PISO

Generalidades

O tipo de revestimento de cada ambiente deverá obedecer ao especificado no projeto de arquitetura e neste memorial.

Todos os pisos laváveis (cerâmicos, cimentado, etc.) terão declividade de 1% no mínimo em direção ao ralo ou porta externa para o perfeito escoamento de águas.

Deverá ser proibida a passagem nos pisos recém-colocados durante 48 horas no mínimo.

Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação das peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela perda de água de superfície.

Cuidados especiais serão tomados em cômodos excessivamente ventilados ou expostos a calor, devendo, quando tais fatos ocorrerem, proteger os pisos colocados; maiores cuidados serão tomados nesses locais no tocante à quantidade de argamassa estendida, garantindo-se o perfeito assentamento das peças.

Antes do lançamento da argamassa de assentamento, o lastro deverá ser lavado e escovado (somente com água limpa) e vassourado. Após serem batidos os pisos, estes serão limpos, ficando 48 horas sem trânsito ou uso.

14.1.1. Piso Cerâmico

Localização: Vide projeto

Especificação Técnica: Cerâmica 45x41cm, PEI V, Linha Cargo Plus Gray, acabamento acetinado e antiderrapante. Rodapé no mesmo material. Fab. Eliane, Batistela ou Cecrisa, ou equivalente. Aplicação de rejunte especial anti-mofo na cor cinza escuro em especificações fornecidas pelo fabricante.



693 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	693
Rubrica	

14.1.2. Revestimento tátil

Localização: Vide projeto

Revestimento de piso com cerâmica tátil direcional e alerta, com as dimensões de 25x25cm (ladrilho hidráulico), para pessoas com necessidades específicas, assentes sobre superfície em osso.

14.1.3. Piso de Vinílico de Alta Resistência

Localização: Vide projeto

Especificação Técnica: Piso vinílico em manta de alta resistência, juntas soldadas, espessura 2 mm , com revestimento em PU , tipo Tarkett da Fadamac ou similar .MODELO 25104009.linha DECODE.

Técnica: Piso vinílico em manta de alta resistência, juntas soldadas, espessura 2 mm , com revestimento em PU , tipo Tarkett da Fadamac ou similar .MODELO 9247657.linha ABSOLUTE.

Técnica: Piso vinílico em manta de alta resistência, juntas soldadas, espessura 2 mm , com revestimento em PU , tipo Tarkett da Fadamac ou similar .MODELO LADOGA 1410 -.linha CLASSIC MYSTIQUE PUR.

Técnica: Piso vinílico em manta de alta resistência, juntas soldadas, espessura 2 mm , com revestimento em PU , tipo Tarkett da Fadamac ou similar .MODELO 9140995 -.linha ABSOLUTE TOTAL SAFE.

14.1.4. Rodapés

O roda meio deverá ser em madeira de lei, 150x10mm uso cor Argelin, conforme projeto.

14.1.1.5. Rodapé

O rodapé deverá ser em EPS rígido, 70x10mm uso interno acabamento em pintura a base de epóxi cor branca, conforme projeto, nas áreas de piso em manta vinílica.



694 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	694
Rubrica	

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

15.1. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir-se-á, basicamente, no atendimento às observações descritas a seguir, quando procedentes:

- Verificação da marcação existente conforme solicitada na especificação de materiais;
- Verificação da quantidade da remessa;
- Verificação do aspecto visual, constatando a inexistência de amassaduras, deformações, lascas, trincas, ferrugens e outros defeitos possíveis;
- Verificação de compatibilização entre os elementos componentes de um determinado material;
- Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

15.1.2. Generalidades

Antes do início da montagem das tubulações, a Contratada deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

Todos os equipamentos com base ou fundações próprias deverão ser instalados antes de iniciada a montagem das tubulações diretamente conectadas aos mesmos. Os demais equipamentos poderão ser instalados durante a montagem das tubulações. Durante a instalação dos equipamentos deverão ser tomados cuidados especiais para o seu perfeito alinhamento e nivelamento.

A **CONTRATADA** deverá atualizar os desenhos do projeto à medida que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes da obra concluída.



695 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	695
Rubrica	

15.2. TUBULAÇÕES EMBUTIDAS

Toda a instalação hidráulica de distribuição e ramais serão embutidos nas paredes de gesso acartonado e fixados com braçadeiras apropriadas ao sistema. Na maioria dos casos as distribuições serão feitas através de shafts, não sendo previstas instalações embutidas em paredes ou painéis metálicos.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas, conforme indicação no projeto.

15.2.1 - Tubulações Aéreas

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas paredes ou estrutura por meio de braçadeiras ou suportes, conforme os detalhes de projeto.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas e com as inclinações mínimas indicadas no projeto. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões. Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos. As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

15.2.3 - Tubulações Enterradas:

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam. As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, conforme os detalhes do projeto.

A critério da Fiscalização, a tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples. O reaterro da vala deverá ser feito com



696 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

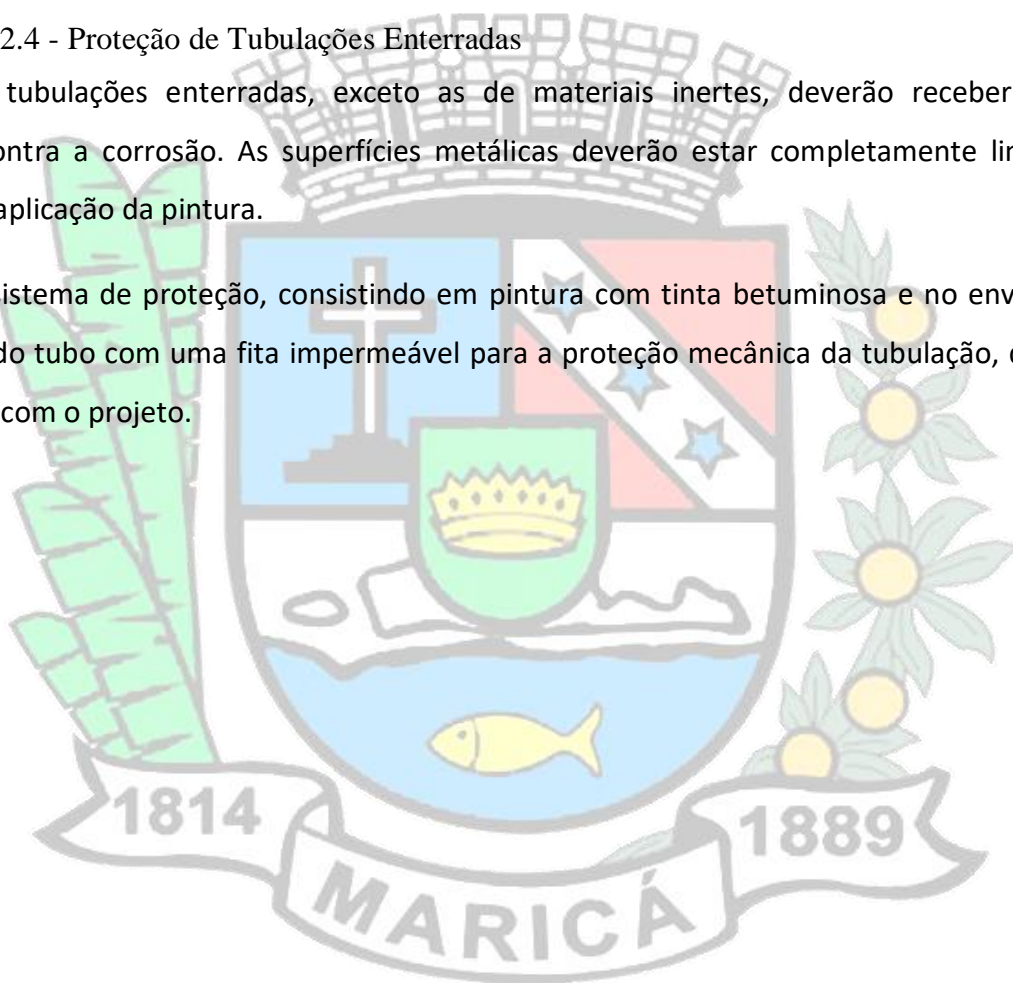
material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas, conforme as especificações do projeto.

As redes pressurizadas de tubulações com juntas elásticas serão providas de ancoragens em todas as mudanças de direção, derivações, registros e outros pontos singulares, conforme os detalhes de projeto.

15.2.4 - Proteção de Tubulações Enterradas

As tubulações enterradas, exceto as de materiais inertes, deverão receber proteção externa contra a corrosão. As superfícies metálicas deverão estar completamente limpas para receber a aplicação da pintura.

O sistema de proteção, consistindo em pintura com tinta betuminosa e no envolvimento posterior do tubo com uma fita impermeável para a proteção mecânica da tubulação, deverá ser de acordo com o projeto.





697 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	697
Rubrica	

15.3. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

O sistema previsto no projeto considera a instalação de sistema de alimentação de água potável a partir de reservatórios de fibra.

A Contratada para a obra deverá atualizar os desenhos do projeto à medida que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes da obra concluída.

15.3.1 – Tubulações: Aplicação

Nas áreas sanitárias, barriletes e conexões com as caixas d'água.

Características Técnicas / Especificação:

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de serviço de 7,5 kgf/cm². Os tubos deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma NBR – 5648/99 (EB 892) da ABNT.

O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 m. Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas; encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.



698 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	698
Rubrica	

15.3.2. Conexões: Aplicação

Nas áreas sanitárias, barriletes e conexões com as caixas d'água.

Características Técnicas / Especificação:

As conexões deverão atender aos mesmos critérios, dos tubos, sendo o fornecimento feito por peça.

As conexões terminais de saída para água fria deverão ser em PVC solda rosca com bucha de latão.

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas; encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

15.4. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

Será prevista a execução das instalações internas a edificação, no sistema separador absoluto com linhas independentes de esgoto primeiro e esgoto secundário. O destino final dos efluentes será a interligação ao sistema público, conforme especificação da concessionária, com todas as despesas por conta da CONTRATADA.

A Contratada deverá atualizar os desenhos do projeto à medida que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes da obra concluída.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

699 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	699
Rubrica	

15.4.1. Tubulação: Aplicação

Em todo o sistema de esgoto sanitário doméstico.

Características Técnicas / Especificação:

Os tubos deverão ser em PVC rígido tipo esgoto.

Deverão ter pontas e bolsa para junta elástica com anel de borracha, e a fabricação deverá atender às Especificações da norma NBR – 5688/99 (EB-608) da ABNT.

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Para a execução das juntas elásticas de tubulações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel de borracha e na parte da ponta do tubo a ser encaixada;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1,00 cm.

15.4.2. Conexões: Aplicação

Em todo o sistema de esgoto sanitário doméstico.

Características Técnicas / Especificação.

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha.

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.



700 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	700
Rubrica	

Para a execução das juntas elásticas de tubulações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel de borracha e na parte da ponta do tubo a ser encaixada;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

15.4.3. Caixas Sifonadas e Ralos

Aplicação.

Em todo o sistema de esgoto sanitário.

Características Técnicas / Especificação.

As caixas sifonadas e ralos deverão ser em PVC rígido, com grelha articulada (tipo abre-fecha) e porta grelha com acabamento cromado e atender as normas da ABNT. Deverão ser instaladas telas mosquiteiro (tela fina em nylon) nas caixas sifonadas das áreas de alimentação.

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam. As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, conforme os detalhes do projeto.



701 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	701
Rubrica	

15.4.4. Caixas de Inspeção

Aplicação.

Na conexão das redes internas do sistema de esgoto sanitário doméstico.

Forma de Instalação / Aplicação.

As caixas de alvenaria deverão ser executadas conforme o padrão copasa e seguir o detalhe construtivo apresentado em projeto.

15.5. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL

15.5.1 – Tubulação: Aplicação

Nas instalações verticais e horizontais de drenagem pluvial.

Características Técnicas / Especificação.

Os tubos deverão ser em PVC rígido.

Deverão ter pontas e bolsa para junta elástica com anel de borracha, e a fabricação deverá atender às Especificações da norma NBR – 5688/99 (EB-608) da ABNT.

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Para a execução das juntas elásticas de tubulações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum; introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel de borracha e na parte da ponta do tubo a ser encaixada;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.



702 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	702
Rubrica	

15.5.2. Conexões

Aplicação.

Nas instalações verticais e horizontais de drenagem pluvial.

Características Técnicas / Especificação.

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha.

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Para a execução das juntas elásticas de tubulações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel de borracha e na parte da ponta do tubo a ser encaixada; introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1,00 cm.

Critério de Medição.

Metros lineares contados a partir de medição nas plantas do projeto e detalhes de esgoto.

15.5.3. Grelha de drenagem

Aplicação

Área externa.

Características Técnicas / Especificação.

As grelhas de drenagem deverão ser em ferro fundido. Ref.: Akros / Brasilit / Tigre / Tupy ou



703 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	703
Rubrica	

equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalar a grelha sobre berço de concreto nas dimensões indicadas em projeto.

15.5.4. Caixas de passagem com grelha

Aplicação

No estacionamento e pátio interno que devem ser executadas pela contratante

Características Técnicas / Especificação.

Todas as caixas de passagem para a rede de águas pluviais deverão ser em alvenaria com tampas em ferro fundido.

Forma de Instalação / Aplicação.

As caixas de alvenaria deverão ser executadas conforme o padrão da concessionária local e seguir os detalhes construtivos apresentados em projeto.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1. Materiais da entrada de energia

Aplicação.

Entrada de energia elétrica da edificação.

Características Técnicas / Especificação.

Segundo a regulamentação da ANEEL, os materiais a serem utilizados nas entradas de energia de consumidores deverão ser somente aqueles homologados pela concessionária de energia da localidade.

Assim sendo, as especificações técnicas destes materiais constam nas normas e



704 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	704
Rubrica	

publicações da concessionária local que neste caso é a ENEL.

Forma de Instalação / Aplicação. Conforme norma da ENEL.

16.2 - Eletrodutos de pvc

Aplicação

Conduto para passagem de cabos da rede elétrica, de cabeamento estruturado, de telefonia e demais utilidades.

Características Técnicas / Especificação.

Os eletrodutos deverão ser do tipo rígido, com material à base de PVC que não propague chamas. Deverão possuir roscas nas extremidades, fabricados e testados de acordo com as normas da ABNT - (NBR 6150) e fornecidos em peças no comprimento de 3,0m na cor preta e nos diâmetros indicados no projeto.

- Não será permitido aquecer os eletrodutos para facilitar seu curvamento, sendo que este deverá ser executado ainda, sem enrugamento, amassaduras ou avarias no revestimento;
- Grupos paralelos deverão ser curvados de modo a formarem arcos de círculos concêntricos, mesmo que sejam de diâmetros diferentes, a menos que expressamente indicado de outra forma no projeto;
- Nos demais casos, deverão ser obrigatoriamente usados curvas pré-fabricadas em todas as mudanças de direção;
- Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°;
- No caso de conexões por luvas rosqueáveis, os eletrodutos poderão ser cortados por meio de corta tubos ou serra, sendo as roscas feitas com uso de cossinete e com ajustes progressivos;
- As roscas que contiverem uma volta completa, ou mais, de fios cortados, deverão ser rejeitadas, mesmo que a falha não fique na faixa de aperto;



705 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	705
Rubrica	

- Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas;
- Com a finalidade de obter melhor estanqueidade e prevenir corrosão, quando do rosqueamento dos eletrodutos de aço, deverá ser aplicada sobre as roscas, tinta metálica especial, não sendo permitido o uso de material fibroso (cânhamo, juta, estopa, etc.);
- O rosqueamento deve alcançar obrigatoriamente, o mínimo de cinco fios completos de rosca;
- Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formarem cotovelos ou depressões onde possam acumular água, devendo estes apresentar uma ligeira e contínua declividade (no mínimo de 0,25%) em direção às caixas nos trechos horizontais;
- O número máximo de curvas entre duas caixas deverá obedecer às prescrições da NBR-5410;
- Os eletrodutos embutidos, ao sobressaírem dos pisos e paredes, não deverão ser rosqueados a menos de 150 mm da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e rosqueamento;
- Após a instalação dos eletrodutos deverá ser colocado nos mesmos um arame galvanizado nº 12 BWG, a menos que a gerência de obra aprove outro processo que permita a enfição dos condutores;
- Durante a montagem e após a mesma, antes da concretagem e durante a construção, deverão ser vedados às extremidades dos eletrodutos por meios adequados, a fim de prevenir a entrada de corpos estranhos, água ou umidade.

16.3. Conduletes

Aplicação

Conexão de condutos e passagem para fios e cabos dos diversos sistemas a serem



706 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	706
Rubrica	

instalados.

Características Técnicas / Especificação.

Os condutores deverão ser fabricados em liga de alumínio fundido ou PVC, ter tampa aparafusada ao corpo com junta de vedação em borracha neoprene e serem livres de rebarbas nas partes que ficam em contato com os condutores.

Os condutores nos quais serão instalados dispositivos tais como tomadas, interruptores, etc., deverão ter as mesmas características dos demais e vir com as tampas apropriadas para esta finalidade.

Forma de Instalação / Aplicação.

Os condutores deverão ser firmemente enroscados aos eletrodutos, nivelados na altura indicada no projeto e alinhados uns com os outros.

16.4. Caixas de passagem

Aplicação

Sistema de tubulação e passagem para fios e cabos.

Características Técnicas / Especificação.

As caixas de passagem (maiores que 2"x4" e 4"x4") deverão ser em chapa de aço #16 USG dobradas e deverão ser fornecidas com tampa metálica de bom acabamento.

Deverão possuir furos para eletrodutos do tipo "Vintém", e possuírem tampa com dobradiças e aletas de ventilação.

Na fabricação, deverão ter recebido tratamento anticorrosivo pelo sistema de banho químico (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro) e ainda pintura eletrostática epóxi a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

707 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	707
Rubrica	

pó na cor cinza.

Forma de Instalação / Aplicação.

As caixas de passagem e derivação com montagem embutida, deverão ser firmemente fixadas nas paredes, niveladas na altura indicada no projeto, e faceando a argamassa de acabamento. Só poderão ser abertos os olhais das caixas destinadas a receber ligação de eletrodutos.

16.5 - Perfilados e seus complementos

Aplicação

Conduitos horizontais (abertos ou fechados – conforme o projeto) para fios e cabos.

Características Técnicas / Especificação.

Fabricados em chapa 16USG, na dimensão padronizada de 38x38mm. Estes deverão ser fornecidos em peças de 6,0m.

Seus complementos, acessórios, conexões e materiais de fixação deverão ser do mesmo fabricante com a utilização dos mesmos materiais dos perfilados.

Forma de Instalação / Aplicação.

Afixados no teto (entre forro) por chumbadores, tirantes e ganchos apropriados. Deverão ser fixados com no máximo 1,5m de distância em fixações.

16.6. Eletrocalhas

Aplicação.

Conduitos horizontais (abertos ou fechados – conforme o projeto) para fios e cabos.



708 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

Características Técnicas / Especificação.

As eletro calhas deverão ser perfuradas ou lisas, e nas dimensões apropriadas, conforme especificado no projeto. Conforme o caso deverá ser tampado e possuírem também tampas terminadoras.

- Deverão ser fabricadas em chapa 16USG, frisadas e o processo de união das peças deverá ser a frio;
- Deverão ser pré-zincadas à fogo e possuírem camada de zinco de no mínimo 18 micras por face;
- Quando o projeto especificar a utilização de tampas estas deverá ser de pressão, fabricadas com o mesmo material das eletro calhas.

Todos os componentes do sistema tais como curvas, talas, derivações, etc., e também os equipamentos de fixação, deverão ser fabricados com os mesmos materiais das eletro calhas e serem de um mesmo fabricante.

Forma de Instalação / Aplicação.

Afixadas no teto (entre forro) por chumbadores, tirantes e suportes apropriados.

Quando junto de paredes poderão ser utilizadas também mãos francesas. Deverão ser fixadas a no máximo 1,5m de distância entre fixações.

16.7. Caixas para dispositivos

Aplicação

Instalação de dispositivos tais como tomadas, interruptores e conectores RJ45 fêmeas.

Características Técnicas / Especificação.

As caixas para instalação de tomadas, interruptores, e outros dispositivos, deverão ser



709 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	709
Rubrica	

nas dimensões 2"x4" ou 4"x4", conforme indicado no projeto, deverão ser fabricadas em material termoplástico de alta resistência mecânica, apropriadas para instalação em alvenaria e/ou em divisórias do tipo "dry wall", conforme o caso.

As "orelhas" para fixação das placas deverão ser metálicas em chapa de aço com tratamento antioxidante.

Forma de Instalação / Aplicação.

Salvo indicação expressa em contrário no projeto, as cotas das caixas de parede e nas divisórias, deverão ser os seguintes:

- Interruptores: 1000 mm do topo da caixa ao piso acabado;
- Tomadas baixas: 400 mm do topo da caixa ao piso acabado;
- Tomadas em locais úmidos: 1100 mm do topo da caixa ao piso acabado.

As caixas de tomadas e interruptores, quando próximas dos batentes das portas, deverão ter pelo menos 50 mm de afastamento dos mesmos.

As diferentes caixas de um mesmo compartimento deverão ser perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem conjunto irregular e/ou desordenado.

16.8. Cabos com isolamento para 750v

Aplicação

Instalações elétricas de baixa tensão, em condutos aparentes, em locais com grande fluxo de pessoas.

Características Técnicas / Especificação.

Estes cabos condutores deverão ser de cobre, flexíveis, formado de fios de cobre nu (classe 5). Deverá ser com isolamento para 750 V, em material poliolefinico não halogenado, dupla



710 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	710
Rubrica	

camada.

Deverão suportar temperaturas de até 70°C e suportarem o dobro do tempo (definido em norma) para sobrecargas eventuais. Deverão ser fabricados segundo a norma NBR 13.248.

Deverão ser na cor azul claro (para condutor neutro), na cor verde ou verde raiado de amarelo (para o condutor terra) e nas cores preta, vermelha e branca para os condutores fase. Os condutores “retorno” deverá ser na cor cinza.

Forma de Instalação / Aplicação.

Deverão ser desenrolados e cortados nos lances necessários, previamente verificados através de uma medida real do trajeto e não por escala de desenho.

O transporte dos lances e a sua colocação deverão ser feitos sem arrastar os cabos, a fim de não danificar a capa protetora ou isolamento, devendo ser observado os raios mínimos de curvatura permitidos.

Nas caixas de passagem, os cabos de um mesmo circuito deverão ser agrupados por abraçadeiras plásticas e identificados com o número do circuito e com a letra ou número do quadro de distribuição a que pertencem. Está identificação também deverá acontecer tanto nos quadros elétricos quanto nos pontos de utilização (luminárias, tomadas, interruptores, etc.).

Para a identificação mencionada no parágrafo anterior deverão ser seguidos os seguintes exemplos: C-A1, indica circuito de energia comum, quadro A, circuito 1; Q-A1, indica circuito de energia de qualidade, quadro A. Os cabos deverão ter as pontas vedadas para protegê-los contra a umidade durante o armazenamento e a instalação.

Todo cabo encontrado danificado ou em desacordo com as normas e especificações, deverá ser removido e substituído. Todas as instalações das fiações deverão ser feitas de maneira ordenada, limpa e com boa aparência final.



711 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	711
Rubrica	

Deverão ser deixados, em todos os pontos de ligações, comprimentos adequados de cabos para permitir as emendas e conexões necessárias.

Aplicação.

Instalações elétricas de baixa tensão, quando os condutores passam pelo piso ou por áreas sujeitas a umidade. Ou ainda quando são utilizados como circuitos

16.9. Alimentadores de quadros de distribuição

Características Técnicas / Especificação.

Estes cabos condutores deverão ser de cobre, flexíveis, formado de fios de cobre nu (classe 5). Deverá ser com isolação para 1 kV em PVC antichama (composto termoplástico de PVC sem chumbo) em dupla camada. Deverão ser fabricados segundo a NBR 7288 / 7289.

Deverão ser na cor azul claro (para condutor neutro), na cor verde ou verde raiado de amarelo (para o condutor terra) e nas cores preta, vermelha e branca para os condutores fase. Os condutores “retorno” deverá ser na cor cinza.

Forma de Instalação / Aplicação.

Quando utilizados como alimentadores, deverão ser instalados dentro de condutos circulares exclusivos ou ainda em eletrocalhas, conforme definido no projeto.

16.10. Condutores nus (aterramento)

Aplicação.

Aterramento do sistema elétrico.

Características Técnicas / Especificação.



712 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	712
Rubrica	

Deverão ser de cobre, encordoamento classe B, sete fios, fornecidos nas seções em milímetros quadrados indicadas no projeto e fabricados segundo as normas da ABNT.

Forma de Instalação / Aplicação.

Deverão ser enterrados diretamente no solo e conectados às hastes de aterramento por conectores apropriados, conforme previsto no projeto.

16.11. Disjuntores para os quadros de distribuição – qdcs

Aplicação.

Proteção e seccionamento da rede elétrica.

Características Técnicas / Especificação.

Os disjuntores deverão ser em caixa moldada, monofásicos, bifásicos ou trifásicos, com elementos termomagnéticos, invólucro isolante para 600 V, e capacidades de ruptura de 10 kA (quando chave geral) e 4,5 kA (quando circuitos terminais).

Deverão possuir bornes adequados para ligação dos condutores, sendo preferível que os parafusos dos bornes não atuem diretamente sobre os cabos ou fios.

Todos os disjuntores deverão possuir certificação ISO 9002 e atenderem a norma europeia IEC 898/89, curvas B e C (sendo curva B para tomadas comuns e iluminação e curva C para equipamentos especiais)

Forma de Instalação / Aplicação.

Localizados dentro dos quadros de distribuição, os disjuntores deverão ser afixados segundo os elementos de fixação predefinidos na fabricação dos quadros.



713 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	713
Rubrica	

16.12. Disjuntores para os painéis de distribuição geral – qgbt e qdbts

Aplicação

Proteção e seccionamento da rede elétrica.

Características Técnicas / Especificação.

Os disjuntores deverão ser em caixa moldada, trifásicos, com elementos para atuação térmica (sobre carga) e magnéticos (curto circuito), invólucro isolante para 600 V, e capacidades de ruptura conforme indicado no projeto.

Deverão possuir possibilidade de regulagem de corrente, segundo as correntes nominais indicadas no projeto.

Deverão possuir bornes adequados para ligação dos condutores, sendo preferível que os parafusos dos bornes não atuem diretamente sobre os cabos. Todos os disjuntores deverão possuir certificação ISO 9002 e atenderem as normas IEC 898/89 ou IEC 947-2.

Forma de Instalação / Aplicação.

Localizados dentro dos quadros de distribuição, os disjuntores deverão ser afixados segundo os elementos de fixação predefinidos na fabricação dos quadros.

16.13. Supressores de surto classe i

Aplicação.

Proteção da rede elétrica e de equipamentos contra sobre tensões.

Características Técnicas / Especificação.



714 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	714
Rubrica	

Os supressores de surto classe I, deverão ser monopolares, do tipo comutador de tensão, composto por “Spark Gap”, com capacidade de dreno de correntes parciais de descargas atmosféricas de até 60 kA na forma de onda 10/350 μ s.

Deverão ter elevada capacidade de interrupção de corrente subsequente de curto circuito, podendo ser instalado no ponto de entrada de energia de edificações (casas, prédios, indústrias, etc.).

A fixação dever ser simples e rápida, feita sobre trilhos padronizados de 35 mm, e serem apropriados para instalação entre Fase e Neutro ou entre Fase e PE.

Forma de Instalação / Aplicação.

Localizados dentro dos quadros de distribuição, os supressores de surto deverão ser afixados segundo os elementos de fixação predefinidos na fabricação dos quadros.

16.14. Dispositivo de proteção residual – DR

Aplicação.

Proteção de pessoas contra contatos diretos ou indiretos.

Características Técnicas / Especificação.

Os interruptores residuais (DR) deverão ser fabricados segundo as normas IEC-1008 e BS-EN-61008. Deverão ser para 2 ou 4 módulos, nas correntes nominais (I_n) de 25, 40, 63, 80 e 100 ampères conforme indicado no projeto.

Deverão ser com sensibilidade de operação para 30 mA, tensão admissível máxima de 240 Vca para o bipolar e 415 Vca para o tetrapolar, frequência.

50/60 Hz, permitir fixação em trilho Din 35 mm, com terminais de 25 mm para aqueles de até 40A e de 50 mm para aqueles até 100A; Ser do tipo AC, com capacidade de operação na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

715 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	715
Rubrica	

temperatura ambiente de -25°C a $+55^{\circ}\text{C}$.

Deverá poder ser montado em qualquer posição e permitir até 10.000 manobras elétricas e até 20.000 manobras mecânicas.

Forma de Instalação / Aplicação.

Localizados dentro dos quadros de distribuição, os supressores de surto deverão ser afixados segundo os elementos de fixação predefinidos na fabricação dos quadros.

16.15. Luminárias para lâmpadas fluorescentes tubulares

Aplicação.

Iluminação geral dos ambientes.

Características Técnicas / Especificação.

As luminárias para lâmpadas fluorescentes tubulares deverão ser de alto rendimento, para instalação de embutir ou de sobrepor (conforme o caso especificado no projeto), para lâmpadas fluorescentes de 4x16 ou 4x32W, com corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática na cor branca.

Deverão possuir aletas planas.

Deverão ser ainda com refletor em chapa de alumínio anodizado de alta reflexão e grau de pureza mínima de 99,85%.

Deverão possuir alojamento de reator na cabeceira e ser equipada com soquetes antivibratórios em policarbonato com rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso.

Forma de Instalação / Aplicação.

Afixadas no teto, segundo o forro do ambiente, por chumbadores e tirantes apropriados.



716 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

16.16. Lâmpadas fluorescentes tubulares

Aplicação.

Iluminação Geral

Características Técnicas / Especificação.

As lâmpadas deverão ser tubulares nas potências de 16 ou 32W, com as seguintes características técnicas:

As lâmpadas de 16W deverão possuir fluxo luminoso de 1200lm, temperatura de cor de 4000W, índice de reprodução de cores 80-89, diâmetro de 16mm, comprimento 549mm e base G5. As lâmpadas de 32W deverão possuir fluxo luminoso de 2600lm, temperatura de cor de 4000W, índice de reprodução de cores 80-89, diâmetro de 16mm, comprimento 549mm e base G5.

Forma de Instalação / Aplicação.

Em soquetes afixados na luminária.

16.17. Reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares

Aplicação.

Iluminação

Características Técnicas / Especificação.

Os reatores deverão ser do tipo eletrônico, bivolt (127V e 220V) – 60Hz, partida instantânea.

Para duas lâmpadas de 16W ou duas de 32W, deverão ter fator de potência maior ou



717 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	717
Rubrica	

igual a 0,98, fator de fluxo maior ou igual a 1 consumo máximo (duas lâmpadas de 32W + um reator) de 56W, fornecidos com fiação no comprimento ideal para ser ligado aos soquetes das luminárias.

Deverá possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos.

Forma de Instalação / Aplicação.

Apoiado sobre as luminárias ou nos alojamentos apropriados existentes nos corpos das luminárias em geral.

16.18. Interruptores

Aplicação.

Comando da iluminação.

Características Técnicas / Especificação.

Os interruptores deverão possuir teclas fosforescentes, serem fabricados com material não propagante a chama, possuírem bornes enclausurados e contatos prateados de alta durabilidade para correntes de 10A em 250 V. Deverão ser na cor branca ou marfim.

Forma de Instalação / Aplicação.

Nas caixas para dispositivos.

16.19. Tomadas

Aplicação.

Tomadas de energia elétrica em geral.

Características Técnicas / Especificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

718 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	718
Rubrica	

As tomadas deverão ser do tipo fosforescente, fabricadas com material não propagante a chama, possuírem bornes enclausurados e contatos de alta.

Deverão ser tripolares (2P+T) e fabricadas segundo a NBR 14.136 dimensionadas para 10 ou 20 ampéres em 127 V.

Forma de Instalação / Aplicação.

Nas caixas para dispositivos.

16.20. Hastes de aterramento e conectores

Aplicação.

Sistema de Aterramento.

Características Técnicas / Especificação.

As hastes para aterramento deverão ser fabricadas em cantoneira de aço, zincadas, alta camada, fornecidas com conector para 2 cabos, parafuso de aperto, porca e arruela de pressão e no comprimento de 2400mm.

Deverão ser utilizadas somente hastes de fabricantes homologados pela concessionária de energia local.

Forma de Instalação / Aplicação.

Enterrar no solo e conectá-las aos condutores de aterramento.

16.21. Acessórios gerais

Aplicação.

Fixação geral das instalações.

Características Técnicas / Especificação.



719 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	719
Rubrica	

Os acessórios tais como parafusos, porcas, arruelas, chumbadores, buchas de expansão de nylon e outros, deverão ser fabricados segundo as normas da ABNT, internacionais ou de fabricantes idôneos no caso de não existirem as anteriormente listadas, apresentarem-se isentos de imperfeições e adequados ao uso para o qual se destinam.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme o elemento das instalações a ser afixado.

16.22. Quadro geral de baixa tensão QDBTS ou QGBTs

Aplicação

Distribuição dos circuitos alimentadores dos quadros de distribuição de circuitos (QDCs) ou de alimentadores de cargas especiais.

Características Técnicas / Especificação.

Os quadros gerais de distribuição de baixa tensão (QDBTs e QGBTs) deverão ser montados conforme os diagramas unifilares mostrados no projeto.

Deverão ser construídos com chapa de aço de espessura mínima 12 USG tratadas quimicamente, pintados interna e externamente na cor cinza claro por processo eletrostático, possuírem porta com fecho e chave, placa metálica para proteção dos circuitos e das ligações, barramentos de cobre eletrolítico para fases neutro e terra nas correntes mínimas indicadas em projeto, com alojamentos adequados aos disjuntores e espaços reservas (conforme o projeto).

Deverão ser dotados dos acessórios previstos no projeto, incluindo equipamentos de medição digital. Deverá conter ainda etiqueta com número de série de fabricação, nome do fabricante e data de fabricação.

Deverão ser para instalação aparente, auto portantes, de acordo com o solicitado no projeto e possuírem placa de montagem apropriada para os disjuntores especificados. Deve se



720 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	720
Rubrica	

atentar para o fato de que disjuntores especificados deverão ser fabricados segundo a norma IEC898/89 ou IEC947-2.

Os equipamentos deverão ser montados em chassis removíveis confeccionados com chapa 14 USG. O grau de proteção mínimo de todos estes quadros é IP-54.

Todas as portas frontais deverão ter borracha de neoprene para vedação, dobradiça embutida e fecho de ação rápida. Todas as estruturas e chapas deverão ter tratamento químico com decapagem por imersão e fosfatização

Forma de Instalação / Aplicação.

No caso de quadros autoportante, apoiado no piso. No caso de não ser autoportante, aparafusado na parede.

17. OUTRAS INSTALAÇÕES

17.1. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - spda

17.1.1 - Caixa de inspeção para haste de aterramento, no solo:

Aplicação.

Caixa de inspeção/aterramento.

Características Técnicas / Especificação.

Caixa com tampa em fundido, reforçada, conforme detalhe e o projeto. Referência: Termotécnica ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.



721 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	721
Rubrica	

17.1.2 Cabo de cobre Nu – #50mm²**Aplicação.**

Anel de aterramento ao redor da edificação.

Características Técnicas / Especificação.

Cabo trançado, de 7 fios e têmpera mole. Referência: Termotécnica ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.

17.1.3 - Haste de aterramento

Aplicação.

Anel de aterramento ao redor da edificação.

Características Técnicas / Especificação.

Haste de aço cobreada 5/8", por 2,40m de alta camada.

Referência: Termotécnica ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.

17.1.4 - Cabo de cobre Nu – #35mm²**Aplicação.**

Malha de captação sobre o telhado e descidas.

Características Técnicas / Especificação.

Cabo trançado, de 7 fios e têmpera mole. Referência: Termotécnica ou equivalente.



722 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	722
Rubrica	

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.

17.1.5. Conectores diversos

Aplicação.

Conexões entre cabos.

Características Técnicas / Especificação.

Conectores de cobre.

Referência: Termotécnica ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.

17.1.6. Caixa de equalização de potencial

Aplicação.

Conexões dos cabos dos diversos aterramentos para equalização de potencial.

Características Técnicas / Especificação.

Caixas de embutir, em chapa de aço, com barramento e conectores em cobre. Referência: Termotécnica ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.

17.1.7 - Presilha de fixação

Aplicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

723 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	723
Rubrica	

Fixação dos cabos no telhado (malha de captação) e na alvenaria (descidas).

Características Técnicas / Especificação.

Presilhas de cobre. Referência: Termotécnica ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Instalação e aplicação conforme instruções da NBR. 5419.

17.2. Instalações de cabeamento estruturado e telefonia

17.2.1 - Eletrodutos de PVC

Aplicação.

Conduitos para passagem de cabos da rede elétrica, de cabeamento estruturado, de telefonia e demais utilidades.

Características Técnicas / Especificação.

Os eletrodutos deverão ser do tipo rígido, pesado, com material à base de PVC que não propague chamas. Deverão possuir roscas nas extremidades, fabricados e testados de acordo com as normas da ABNT - (NBR 6150) e fornecidos em peças no comprimento de 3,0m na cor preta e nos diâmetros indicados no projeto.

Forma de Instalação / Aplicação.

Será prevista a instalação exclusiva da infraestrutura física – tubulações e caixas. Não serão instalados cabos, e equipamentos.

Os eletrodutos deverão ter a superfície interna completamente lisa, sem rebarba e livre de substâncias abrasivas.

No caso de PVC, deverão ainda ser inalteráveis, não sofrendo deformações no decorrer do tempo, sob a ação do calor ou da umidade, suportando as temperaturas máximas previstas para os cabos em serviço. As conexões deverão ser feitas com luvas rosqueáveis.

A conexão de eletrodutos às caixas não rosqueáveis, deverá ser por meio de buchas e arruelas apropriadas. Não será permitido o uso de solda no caso de eletrodutos metálicos e de



724 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

cola no caso eletrodutos de PVC.

As extremidades livres, não rosqueadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas e arruelas. Os eletrodutos de aço de diâmetro inferior a 1", poderão ser curvados usando-se métodos manuais adequados.

Não será permitido aquecer os eletrodutos para facilitar seu curvamento, sendo que este deverá ser executado ainda, sem enrugamento, amassaduras ou avarias no revestimento.

Grupos paralelos deverão ser curvados de modo a formarem arcos de círculos concêntricos, mesmo que sejam de diâmetros diferentes, a menos que expressamente indicado de outra forma no projeto.

Nos demais casos, deverão ser obrigatoriamente usadas curvas pré-fabricadas em todas as mudanças de direção.

Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°.

No caso de conexões por luvas rosqueáveis, os eletrodutos poderão ser cortados por meio de corta tubos ou serra, sendo as roscas feitas com uso de cossinete e com ajustes progressivos.

As roscas que contiverem uma volta completa, ou mais, de fios cortados, deverão ser rejeitadas, mesmo que a falha não fique na faixa de aperto.

Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas.

O rosqueamento deve alcançar obrigatoriamente, o mínimo de cinco fios completos de rosca.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formarem cotovelos ou depressões onde possam acumular água, devendo estes apresentar uma ligeira e contínua declividade (no mínimo de 0,25%) em direção às caixas nos trechos horizontais.



725 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

O número máximo de curvas entre duas caixas deverá obedecer às prescrições da NBR-5410.

Após a instalação dos eletrodutos deverá ser colocado nos mesmos um arame galvanizado nº 12 BWG, a menos que a gerência de obra aprove outro processo que permita a enfição dos condutores.

Durante a montagem e após a mesma, antes da concretagem e durante a construção, deverão ser vedados as extremidades dos eletrodutos por meios adequados, a fim de prevenir a entrada de corpos estranhos, água ou umidade.

17.2.2 Conduletes

Aplicação.

Conexão de condutos e passagem para fios e cabos dos diversos sistemas a serem instalados.

Características Técnicas / Especificação.

Os conduletes deverão ser fabricados em liga de alumínio fundido, ter tampa aparafusado ao corpo com junta de vedação em borracha neoprene e serem livres de rebarbas nas partes que ficam em contato com os condutores.

Os conduletes nos quais serão instalados dispositivos tais como tomadas, interruptores, etc., deverão ter as mesmas características dos demais e vir com as tampas apropriadas para esta finalidade.

Forma de Instalação / Aplicação.

Os conduletes deverão ser firmemente enroscados aos eletrodutos, nivelados na altura indicada no projeto e alinhados uns com os outros.



726 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	726
Rubrica	

17.2.3. Caixas de passagem

Aplicação.

Sistema de tubulação e passagem para fios e cabos.

Características Técnicas / Especificação.

As caixas de passagem (maiores que 2"x4" e 4"x4") deverão ser em chapa de aço #16 USG dobradas e deverão ser fornecidas com tampa metálica de bom acabamento.

Deverão possuir furos para eletrodutos do tipo "Vintém", e possuírem tampa com dobradiças e aletas de ventilação.

Na fabricação, deverão ter recebido tratamento anticorrosivo pelo sistema de banho químico (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro) e ainda pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza.

Forma de Instalação / Aplicação.

As caixas de passagem e derivação com montagem embutida, deverão ser firmemente fixadas nas paredes, niveladas na altura indicada no projeto, e faceando a argamassa de acabamento.

Só poderão ser abertos os olhais das caixas destinadas a receber ligação de eletrodutos.

17.2.4. Perfilados e seus complementos

Aplicação.

Conduitos horizontais (abertos ou fechados – conforme o projeto) para fios e cabos.

Características Técnicas / Especificação.

Os perfilados deverão ser em forma de "U" e não possuírem tampa.



727 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	727
Rubrica	

Deverão ser perfurados e frisados, fabricados em chapa 16USG, na dimensão padronizada de 38x38mm. Estes deverão ser fornecidos em peças de 6,0m.

Seus complementos, acessórios, conexões e materiais de fixação deverão ser do mesmo fabricante com a utilização dos mesmos materiais dos perfilados.

Forma de Instalação / Aplicação.

Afixados no teto (entre forro) por chumbadores, tirantes e ganchos apropriados. Deverão ser fixados com no máximo 1,5m de distância em fixações.

17.3. Instalações de proteção e combate a incêndios

17.3.1. Recebimento dos materiais

A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de obras ou local de entrega, através de processo visual.

A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir-se-á, basicamente, no atendimento às observações descritas a seguir, quando procedentes:

- Verificação da marcação existente, conforme solicitada na especificação de materiais;
- Verificação da quantidade da remessa;
- Verificação do aspecto visual, constatando a inexistência de amassaduras, deformações, lascas, trincas, ferrugens e outros defeitos possíveis;
- Verificação de compatibilização entre os elementos componentes de um determinado material.
- Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições observadas serão rejeitados. Os materiais sujeitos à oxidação e outros danos provocados pela ação do tempo deverão ser
- Acondicionados em local seco e coberto. Os tubos de PVC, aço, ferro fundido e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações



728 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	728
Rubrica	

causadas pelo peso próprio. As pilhas com tubos com bolsas ou flanges deverão ser formadas de modo a alternar em cada camada a orientação das extremidades.

17.3.2. Generalidades

O sistema de proteção e combate a incêndios consistirá na instalação de extintores, sistema de sinalização, reservatório para incêndio, sistema de pressurização da rede, canalização fixa para hidrantes e caixas de mangueiras com acessórios.

Deverão ser observadas estritamente todas as exigências do corpo de bombeiros local.

17.3.3 - Abrigo para Hidrante

Aplicação.

Hidrantes localizados nas circulações.

Características Técnicas / Especificação.

Os armários para mangueiras deverão ser do tipo externo, confeccionado em chapa 16, pintados na cor vermelha, dimensões (60x90x17) cm contendo visor de vidro com a inscrição INCÊNDIO e cesto basculante para mangueiras.

Forma de Instalação / Aplicação.

As caixas deverão ser aparafusadas na alvenaria ou seguir instruções conforme fornecedor.

17.3.4. Esguicho

Aplicação.

Devem ficar posicionados dentro dos abrigos, prontos para engate nas mangueiras.

Características Técnicas / Especificação.

Os esguichos deverão ser de latão do tipo agulheta com junta de união de engate rápido diâmetro 38 mm com requinte de diâmetro de 16 mm. O comprimento aproximado dos esguichos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

729 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	729
Rubrica	

deverá ser de aproximadamente 248 mm.

Ref. ProIncêndio, JetFire, Bucka Spiero.

Forma de Instalação / Aplicação.

O esguicho é um elemento que deve ser engatado nas mangueiras no princípio de incêndio. Não necessita de instalação prévia.

17.3.5. Mangueira

Aplicação.

Devem ficar devidamente enroladas e posicionadas dentro dos abrigos.

Características Técnicas / Especificação.

As mangueiras deverão ser em fibra sintética ou vegetal, com revestimento interno de borracha empataada com juntas de união de engate rápido diâmetro 40mm lance de 15m, Tipo 2.

Forma de Instalação / Aplicação.

As mangueiras são elementos que devem ser engatados na válvula angular e no esguicho no princípio de incêndio

17.3.6. Válvula (registro) de Globo Angular

Aplicação.

Dentro dos abrigos.

Características Técnicas / Especificação.

A válvula de globo deverá ser do tipo 45º, diâmetro 63mm específica para hidrantes de incêndio. Deverá ser do em latão e com pressão de trabalho de 100 PSI.



730 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	730
Rubrica	

Forma de Instalação / Aplicação.

A válvula angular deve ser instalada com o mesmo procedimento para instalações de conexões de ferro galvanizado.

17.3.7. Extintores de Incêndio

Aplicação.

Localização conforme projeto.

Características Técnicas / Especificação.

Os extintores serão do tipo ABC (universal). Ref. Real Fire, Resmat ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.

Quando instalados nas alvenarias os extintores devem ter os seus suportes aparafusados com parafuso metálico 8mm e bucha 8mm. Quando posicionados em suportes de piso, não carecem instalação.

17.3.8. Luminárias de Emergência

Aplicação.

Localização conforme projeto.

Características Técnicas / Especificação.

As luminárias de emergência deverão ser do tipo bloco autônomo, tensão máxima de 30 volts e ter botão de teste e serão em acabamento plástico.

Ref. Unitron, Pial Legrand ou equivalente.

Forma de Instalação / Aplicação.



731 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

Conforme instruções de instalação existentes na embalagem do produto.

18. Aparelhos hidrossanitários

Generalidades

Todos os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, deverão ser instalados com perfeição técnica e estrita observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do caderno de encargos e às recomendações do fabricante.

A locação das louças deverá estar de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos.

Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, traço 1:3, seja com a utilização de parafusos com buchas.

A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem a adição de corantes. Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

Metais e acessórios:

Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto e às recomendações do fabricante.

Serão removidos todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários.

Deverá, também, proceder a uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas



732 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	732
Rubrica	

tubulações e removê-las quando for o caso.

Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda-rosca. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de 05 voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.

Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.

18.1. Bacia sanitária

Especificação Técnica: Fornecer e instalar Bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento, marca de ref. Deca Linha Ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação

Nos banheiros PNE as bacias sanitárias terão as mesmas especificações técnicas acima descritas, e deverão atender à NBR 9050.

18.2. Cubas / lavatórios

18.2.1 – Cuba de embutir

Localização: Banheiros Recepção

Especificação Técnica: Cuba de louça, de embutir oval, dimensão 485x375, na cor branca, 450x560mm. Fab. Celite, ou Deca, ou Ideal Standart, ou equivalente.

18.2.1 Cuba dupla de aço inox 500x400x200mm

Localização: Copas , laboratório,

Especificação Técnica: Fornecer e instalar cuba de embutir retangular, em aço inox, espessura 0,6mm, dimensões de 500x400x200mm. Fabricante MetalPress, ref. 03060, ou Fabrinox, ou Docol, ou equivalente.



733 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	733
Rubrica	

Recomendações Gerais:

As cubas serão instaladas em bancada de granito, fixadas com massa plástica, conforme orientação do fabricante.

Deverá ser executado arremate totalmente impermeável e invisível junto ao granito, que deverá ser previamente cortado nas dimensões recomendadas pelo fabricante, garantindo-se desenho e acabamento perfeito das extremidades do corte.

18.2.3 – Lavatório com coluna

Localização: Banheiros, Vestiários e PNE

Especificação Técnica: Lavatório com coluna, na cor branca, 450x560mm. Fab. Celite, ou Deca, ou Ideal Standart, ou equivalente.

18.3. Tanque

Localização: DML

Especificação Técnica: Fornecer e instalar tanque de louça com coluna, na cor branca, com capacidade de 18 litros. Fabricante Celite, ou Ideal Standart, ou Deca, ou equivalente.

18.4. Torneiras

18.4.1 - Para lavatório (geral)

Localização: banheiros

Especificação Técnica:

As torneiras para lavatório deverão ser de fechamento automático com arejador, de mesa, de ½” com adaptador de ½” para ¾”, pressão de funcionamento 20 a 400 kPa (faixa completa), corpo e botão de acionamento em latão cromado, distância do eixo da rosca de fixação da



734 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	734
Rubrica	

torneira ao eixo, paralelo ao primeiro, que passa pelo centro do arejador de 105 a 110 mm, tempo por ciclo de 6 segundos, em conformidade com a NBR 13713/96, Fabricante Acquapress ref. 1180-Av, ou Deca ou Docol ou equivalente.

18.4.2 - Para tanque

Localização: DML

Especificação Técnica: As torneiras para tanque deverão ser de parede, com arejador, de ½" com adaptador ½" para ¾", corpo em latão cromado, em conformidade com a NBR 10281/88. Fabricante DECA, ref 1153, ou Fabrimar ou Docol ou equivalente.

18.4.3. Para cozinha

Localização: copa e laboratório

Especificação Técnica: Fornecer e instalar torneira de bancada para cozinha com arejador, saída lateral, acabamento cromado. Fabricante Fabrimar, linha Pratika, ref. 1167 P, ou Docol, ou Deca, ou equivalente.

18.5. Válvulas

18.5.1. Válvula para bacia sanitária

Localização: banheiros

Especificação Técnica: Fornecer e instalar válvula para bacia sanitária, com sistema hidromecânico do tipo DUAL FLUX. Acabamento antivandalismo, cromado e componentes totalmente embutidos. Fabricante Docol, linha Docol System, ref. 01505006, ou Fabrimar, ou Deca, ou equivalente.

18.6. Acessórios para banheiro

Saboneteira para sabonete líquido



735 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	735
Rubrica	

Localização: banheiros

Especificação Técnica: Fornecer e instalar saboneteira giratória em vidro e aço inox para sabonete líquido. Fabricante Impakto, ref. 50226, ou A Global, ou Globo, ou equivalente.

Toalheiro

Localização: banheiros

Especificação Técnica: Fornecer e instalar toalheiro interfolhas, com base ABS Cinza e tampa em aço inox 304 com fechamento em chave, e capacidade para 600 folhas de 2 ou 3 dobras. Fabricante Jofel, linha futura inox, ref. AE 25.500, ou Lalekla, ou A Global, ou equivalente.

Porta-papel higiênico

Localização: banheiros

Especificação Técnica: Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico na cor branca, fixação externa, fab. Lalekla, ref. 30175768 ou equivalente.

Cabides metálicos

Especificação Técnica: Fornecer e instalar cabides tipo “gancho” acabamento cromado. Fabricante

Deca, ou Fabrimar, ou Docol, ou equivalente.

Barra de apoio

Localização: banheiros PNE

Especificação Técnica: Fornecer e instalar barras de apoio 850 mm, para vaso sanitário, em aço inox.



736 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	736
Rubrica	

18.7. Ducha higiênica

Localização: banheiros , vestiários e PNE

Especificação Técnica: Fornecer e instalar ducha higiênica manual, com registro de pressão 1/2”, magueira cromada. Fabricante Fabrimar, Docol, ou Deca, ou equivalente.

18.8 - Bancadas

Bancada em Granito

Localização: banheiros recepção, copas, laboratório.

Especificação Técnica: Fornecer e instalar bancadas em granito cinza andorinha, espessura 30 mm, com “roda-banca”, frontão e saia do mesmo granito, ou equivalente. Acabamento polido.

Recomendações Gerais:

As bancadas terão dimensões conforme projeto.

As bancadas laterais serão fixadas através de engastamento junto às paredes. Quando necessário são previstos apoios verticais de alvenaria e/ou em mãos francesas metálicas chumbadas na alvenaria, com dimensões e espaçamento conforme projeto.

As bancadas centrais serão fixadas diretamente sobre apoios verticais de alvenaria e/ou em mãos francesas metálicas chumbadas na alvenaria, com dimensões e espaçamento conforme projeto.

18.9 - Registros, sifões e componentes diversos para instalação

Localização: Banheiros, vestiários, copa, laboratórios, DML

Especificação Técnica: Fornecer e instalar todos os componentes e acessórios para instalação das louças, protótipo Deca ou Docol, ou equivalente técnico de qualidade comprovada.

Registros de gaveta

Os registros de gaveta deverão ser em bronze, e deverão ser dotados de canoplas cromadas,



737 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	737
Rubrica	

tipo 1509 (linha prata ou equivalente) Fabricação Deca ou Docol ou Fabrimar ou equivalente.

Válvulas para Pia Americana:

As válvulas para pia americana deverão ser em metal, acabamento cromado, tipo 1623 ou equivalente, fabricante Deca ou Docol ou Fabrimar ou equivalente.

Sifão para Lavatório e Pia

Os sifões para lavatório e pia deverão ser do tipo regulável em metal com acabamento cromado, tipo 1680, fabricante Deca ou Docol ou Fabrimar ou equivalente.

Flexíveis: Os flexíveis deverão ser em metal com acabamento cromado, fabricante Deca ou Docol ou Fabrimar ou equivalente.

19. PINTURA

Generalidades

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, sendo cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, com prévia aplicação de massa adequada e lixamento. As arestas das paredes deverão estar retilíneas e perfeitamente acabadas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, respeitando-se o tempo de secagem determinado pelo fabricante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco ou brilhante).



738 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	738
Rubrica	

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas, sendo o mínimo de duas demãos. Os locais de aplicação serão os indicados no projeto.

19.1 Emassamento de paredes e forros com massa acrílica

Aplicação

Somente em superfícies internas, para nivelar e corrigir imperfeições rasas de reboco, gesso, concreto aparente, obtendo-se um acabamento liso para pintura final à base de látex.

Execução:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura, sabão, mofo e etc.
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento final;
- Aplicar 2 ou 3 demãos com intervalo de 1 hora no mínimo entre elas;
- Para a aplicação em reboco ou concreto novo aguardar cura e secagem (28 dias no mínimo);
- Lixar e remover o pó antes de aplicar o fundo adequado a cada superfície e pintura;
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%;
- A aplicação pode ser feita com espátula e desempenadeira;
- Se necessário, diluir a massa com pouca água.

19.2 - Pintura com tinta acrílica

Descrição

Acabamento final para dar proteção contra intempéries, umidade, sujeira e desgastes às paredes, conservação de elementos metálicos evitando a corrosão e conservação de elementos de madeira, evitando a absorção de água e de umidade, proporcionando também o embelezamento das superfícies.

Recomendações Gerais



739 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	739
Rubrica	

As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo “preparado e pronto para o uso”, em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado, é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho (a menos em caiação e pintura látex, quando especificamente indicado em projeto).

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos.

Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação.

As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo.

Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante.

Nos rebocos já pintados, deve-se proceder à limpeza com detergente ou solvente, lixamento das tintas brilhantes e remoção do pó; as pinturas em más condições devem ser removidas e a superfície deve receber tratamento de reboco novo.

As superfícies com mofo devem ser tratadas com solução germicida, cloro ou água sanitária e lavadas.

As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados:

- A madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar; preparada para receber uma demão de fundo ou seladora;
- As superfícies devem ser lixadas e niveladas;



740 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	740
Rubrica	

- Nos forros de madeira, aplicar massa corrida à base de óleo para regularização da superfície, após o lixamento;
- Nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;
- As superfícies já pintadas, em más condições, devem ter toda a pintura antiga removida com banho de soda cáustica e/ou lixamento;
- Em pinturas de caixilhos, limpar os rebites e outras peças de movimentação para evitar o travamento;
- As superfícies de metal devem ser preparadas com lixamento ou jato de areia e lavagem do pó com removedor, eliminando-se toda a ferrugem;
- Os vestígios de óleo ou graxa devem ser eliminados com solvente, aplicando-se a seguir 1 demão do primer antiferruginoso especificado;
- Em todos os casos, devem ser seguidas as recomendações dos fabricantes, desde o aparelhamento das superfícies;
- Evitar os escorrimentos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos metálicos, etc.);
- Os respingos nas superfícies que não puderem ser protegidas devem ser limpos imediatamente.

Aplicação

Exclusivamente em superfícies externas, em rebocos, blocos de concreto e concreto aparente.

Execução

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas.

Nos casos em que for especificado, aplicar a massa acrílica (massa corrida).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

741 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	741
Rubrica	

A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes.

Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.

Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

20. IMPERMEABILIZAÇÃO

Localização: Banheiros/Cozinhas e demais áreas molhadas

Impermeabilização a base de resina de polímero elastômero de poliureia. Composto líquido aplicado com spray, possui alta flexibilidade, resistência química e mecânica, sendo 100% aderente e monolítico a superfície onde aplicado, devido a sua flexibilidade não trinca e nem fissura, não necessita de proteção mecânica adicional, tendo alta resistência a abrasão, resistente aos raios UV e as intempéries, sendo estável ente temperaturas de -40 a +110 oC.

21. PAVIMENTAÇÃO e URBANIZAÇÃO

21.1. Pavimentação

Na área externa à edificação será implantado um estacionamento com o uso de concregrama para atender os funcionários e também vagas para pessoas com necessidades especiais, sendo estas em pátio de concreto e identificadas com pictograma específico.



742 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	742
Rubrica	

A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos e máquinas adequadas para a execução das pavimentações. Todo o material não aproveitado deverá ter destinação adequada a ser definida pela CONTRATANTE.

Todos os poços de visita e caixas de passagem existentes e projetados na área a ser pavimentada (rua, estacionamento, passeio, etc) deverão ter suas tampas / tampões perfeitamente nivelados de acordo com o nível acabado do passeio projetado.

As tampas em concreto ou ferro fundido existentes que não atenderem a esse requisito precisarão ser trocadas.

Os pisos de áreas sujeitas a chuvas terão caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento da água para os ralos. A declividade não deverá ser inferior a 1%.

Deverá ser observado o prazo mínimo de dois dias para trânsito sobre os pisos recém-acabados.

Normas de referência:

- NBR 11170 - Serviços de pavimentação - terminologia NBR 11171 - Serviços de pavimentação - classificação
- NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação – especificação e métodos de ensaio
- NBR 15953 – Pavimento Inter travado com peças de concreto - execução
- NBR 12255 - Execução e utilização de passeios públicos – procedimento
- NBR 7583 - Execução de pavimentos de concretos simples por meio mecânico

Para execução de passeios, travessias e rampas em concreto, deverá ser executado o nivelamento do terreno, deixando-o compactado.

A base pronta deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal estabelecidos pelo projeto, aceitando-se uma tolerância de cotas de 3 cm para mais ou menos em relação às cotas em cada ponto assinalado no projeto.

Para maior índice de permeabilidade do terreno será executada a Pavimentação com blocos vazados de concreto, medindo: (50x50x10) cm, assentes em camadas de



743 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	743
Rubrica	

areia grossa de 2cm, Concregrama CGD, Neo-Rex ou similar, conforme indicação na planta de implantação.

21.2. Plantio de espécies vegetais / urbanização

Em área definida em projeto, no entorno da edificação, nas vagas de estacionamento, será executado o plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, árvores de pequeno a grande porte e também espécies palmeiras e flores com a preparação adequada do terreno usando terra preta vegetal, criando assim um espaço verde no entorno da escola.

Será implantado também, uma área com pergolado e bancos em madeira.

22. SERRALHERIA

22.1 Corrimão e guarda corpo

Aço galvanizado

Deverão ser fornecidos e instalados corrimãos nas escadas, e guarda corpo, onde indicado no projeto executivo. Deverão ser em aço galvanizado e a fabricação deverá seguir o projeto e detalhes apresentados. As peças a serem utilizadas como corrimão deverão ser tubulares, com diâmetro externo de 45 mm e os postes, também em tubo, com diâmetro externo de 45 mm, sendo a base de fixação no piso em chapa com dimensões de 100x100 mm. A proteção inferior deverá ser executada em barra tubular de aço galvanizado com diâmetro externo de 15mm.

As peças serão costuradas com solda contínua, sem rebarbas, formando um perfeito acabamento. O corrimão deverá ter continuidade ao longo do seu trajeto, com as extremidades das peças encostadas umas nas outras, quando da montagem das peças. Todas as extremidades dos tubos deverão ser tampadas com o mesmo material utilizado. As curvas deverão ser feitas sem enrugamento, mantendo o mesmo diâmetro e acabamento da parte retilínea.

O corrimão deve prolongar-se 0,30 m antes do início e após o término da escada.

As alturas de corrimão devem atender às especificações do detalhamento. Quando duplo, serão de 70 e 92cm.

A fixação dos postes no piso será feita com buchas S8 e parafusos galvanizados sextavados no total de 4 (quatro) por apoio, igualmente distanciados.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o Projeto, as



744 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	744
Rubrica	

especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, **por escrito**, da Comissão de Fiscalização.

Deverá a Contratada fornecer **toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços.**

Quanto à mão de obra, esta será de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.

A determinação supra aplica-se às atividades complementares à execução dos serviços não indicadas neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela Comissão de Fiscalização.

a) Instalações Provisórias

Competirá à Contratada executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços, devendo manter no local de execução dos serviços:

- i. Diário da Obra; e
- ii. ART do Responsável da obra.

Além disso, a Contratada disponibilizará todas as placas de sinalização preventiva nas vias públicas nas quais ocorrerão as intervenções, de acordo com Resolução da Prefeitura do Rio de Janeiro, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, ficando a colocação e a retirada sob responsabilidade da Contratada.

b) Da Segurança do Trabalho e da Obra

Durante a execução dos serviços, deverá a Contratada adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os



745 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	745
Rubrica	

equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Comissão de Fiscalização, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Em caso de acidente de trabalho, a Contratada deverá: a) prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas; b) paralisar imediatamente a obra nas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e c) solicitar, imediatamente, o comparecimento de representante da Comissão de Fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Maricá, ____ de ____ de 2018.

Renato Castilho Passos de Almeida

Engenheiro Civil / Orçamentista

CREA 2010117832

Mat. 108.831

Eng. Dalton Nobre Vilela

Renato da Costa Machado

Subsecretário de Obras

Secretário de Obras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

746 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	
Rubrica	

C - PLANTAS

(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE OBRAS

747 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	747
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**
EXECUÇÃO DE OBRAS DE
_____, **NO**
MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____ / _____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL



748 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	748
Rubrica	

9 ^a	DA RESPONSABILIDADE
10 ^a	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11 ^a	DA GARANTIA
12 ^a	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13 ^a	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14 ^a	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15 ^a	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16 ^a	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17 ^a	DA RESCISÃO
18 ^a	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19 ^a	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20 ^a	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____.

Parágrafo Segundo. No prazo de ____ (____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento.

Parágrafo terceiro. Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (----) meses; e b) o período para recebimento provisório (--- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____ dias).

Parágrafo primeiro. O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra.

Parágrafo segundo. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro. Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**.



749 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	749
Rubrica	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por



750 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	750
Rubrica	

erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao MUNICÍPIO quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO:** _____ **ELEMENTO DE DESPESA:** _____ **Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados seqüencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação,



751 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	751
Rubrica	

solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do "as built"; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é



752 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	752
Rubrica	

responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da **CONTRATADA** não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela **CONTRATADA**, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao **MUNICÍPIO**, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A **CONTRATADA**, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução



753 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	753
Rubrica	

contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o



754 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	754
Rubrica	

contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei



755 Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19377/2018
Data do Início	03/09/2018
Folha	755
Rubrica	

n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –

